

RELATÓRIO ANUAL

2024



Volkswagen

PREVIDÊNCIA PRIVADA

O seu futuro, amanhã

Sumário

Estrutura VWPP	6
VWPP em Números	7
Parecer Atuarial Audi do Brasil Indústria e Comércio de Veículos Ltda.	8
Introdução.....	9
Dados Cadastrais dos Participantes.....	10
Hipóteses e Métodos atuariais utilizados.....	12
Exigível Atuarial, Reservas e Fundos	15
Plano de Custeio.....	21
Conclusão.....	23
Parecer Atuarial Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda. MAN Latin (C&O)	24
Introdução.....	25
Dados Cadastrais dos Participantes.....	26
Hipóteses e Métodos atuariais utilizados.....	28
Exigível Atuarial, Reservas e Fundos	31
Plano de Custeio.....	37
Conclusão.....	39
Parecer Atuarial MAN Diesel e Turbo Brasil Ltda. – MDT	40
Introdução.....	41
Hipóteses e Métodos atuariais utilizados.....	44
Exigível Atuarial, Reservas e Fundos	47
Plano de Custeio.....	53
Conclusão.....	55
Parecer Atuarial Plano de Pecúlio da VWPP	56
Introdução.....	57

Dados Cadastrais dos Participantes.....	58
Hipóteses e Métodos Atuariais utilizados	59
Exigível Atuarial, Reservas e Fundos	62
Plano de Custeio.....	69
Conclusão.....	71
Parecer Atuarial Plano de Aposentadoria da VWPP Patrocinadora VW Brasil.....	72
Introdução.....	73
Dados Cadastrais dos Participantes.....	74
Hipóteses e Métodos atuariais utilizados.....	76
Exigível Atuarial, Reservas e Fundos	79
Plano de Custeio.....	85
Conclusão.....	87
Parecer Atuarial Plano de Previdência VWFSPatrocinadora VW Participações Ltda. – VWP	88
Introdução.....	89
Dados Cadastrais dos Participantes.....	90
Hipóteses e Métodos atuariais utilizados.....	92
Exigível Atuarial, Reservas e Fundos	95
Plano de Custeio.....	101
Conclusão.....	103
Aprovação das Demonstrações Financeiras e Parecer Atuarial	104
Despesas coma Gestão dos Planos.....	106
Relatório dos Auditores Independentes.....	110
Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023	114
Notas Explicativas da Administração.....	131

Demonstrativos dos Investimentos por Plano 171

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025-2029: Plano Aposentadoria 184

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025-2029: Plano de Pecúlio 210

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025-2029: Plano de Gestão Administrativa 235



Mensagem da Diretoria

O ano de 2024 trouxe consigo novos desafios para a economia brasileira e mundial. Embora tenhamos vivenciado sinais claros de recuperação interna — como o crescimento expressivo de 3,4% do PIB, impulsionado por serviços, indústria e agropecuária —, o cenário macroeconômico seguiu marcado por incertezas, especialmente no que se refere à política fiscal e ao controle da inflação.

A taxa de desemprego alcançou o menor patamar em mais de uma década, encerrando o ano em 6,2%. No entanto, pressões inflacionárias persistentes e a deterioração das expectativas fiscais levaram o Banco Central a reverter o ciclo de cortes na Selic, que encerrou o ano em 12,25%. No cenário externo, os Estados Unidos e a Europa também seguiram caminhos distintos na política monetária, refletindo os diferentes estágios de recuperação e controle inflacionário em cada região.

Diante desse contexto desafiador, o compromisso da VWPP com a segurança financeira de seus participantes e assistidos permaneceu inabalável. Nossa gestão prudente e focada no longo prazo buscou, como sempre, respeitar os perfis de investimento e identificar as melhores oportunidades em um ambiente de alta volatilidade.

No ano de 2024 a gestão dos investimentos apresentou um desempenho misto. As carteiras de renda fixa do Perfil Conservador, Plano de Pecúlio e Plano de Benefício Definido apresentaram desempenho acima dos seus respectivos benchmarks, entretanto a desvalorização de 10,3% do Ibovespa somada ao fraco desempenho da estratégia de Multimercados inserida dentro do segmento de Estruturados prejudicou a rentabilidade dos perfis. O Perfil Moderado ficou abaixo do CDI, porém conseguiu superar a inflação do período, já o Perfil Agressivo diante da sua maior exposição em renda variável teve desempenho inferior à ambos.

A resiliência e a excelência da nossa equipe de gestão, somadas à confiança de nossos participantes, nos permitem seguir cumprindo nossa missão de oferecer tranquilidade financeira a milhares de famílias. Em um cenário global cada vez mais complexo, reafirmamos nosso propósito de atuar com responsabilidade, transparência e foco no longo prazo.

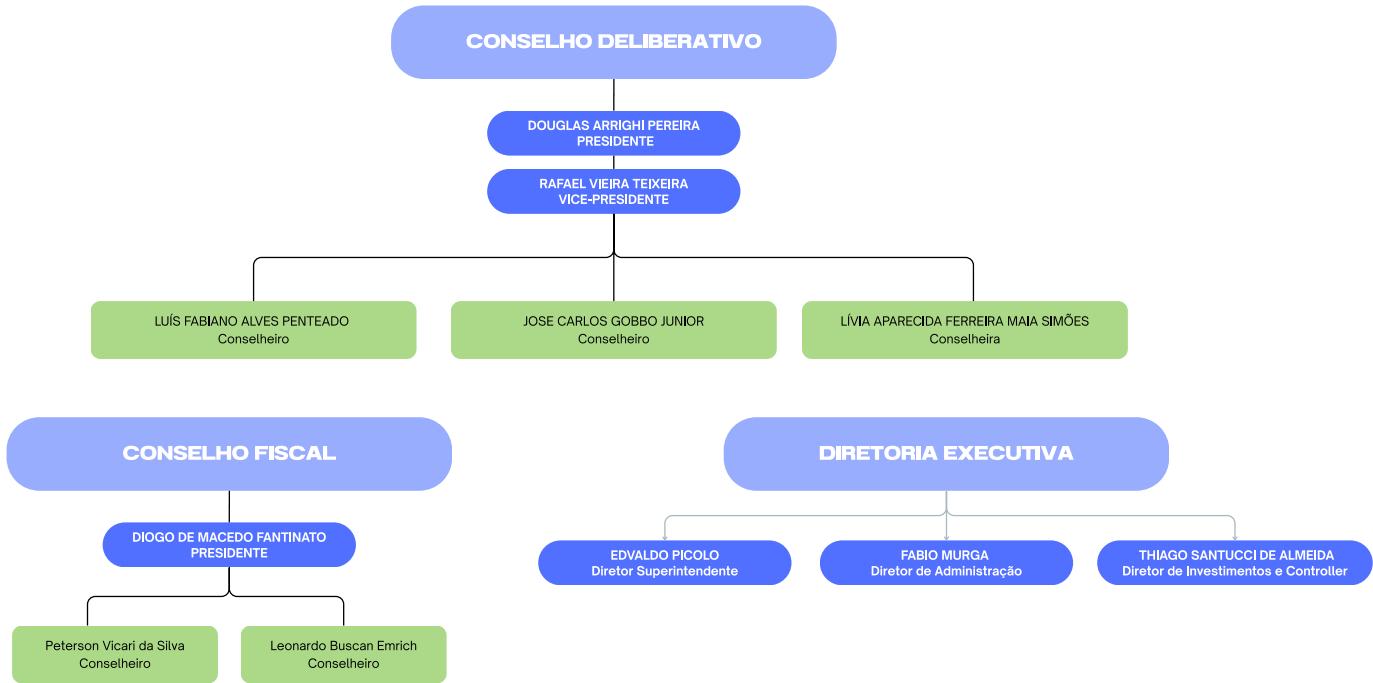
Agradecemos a todos os participantes, assistidos, conselheiros e colaboradores pela parceria ao longo de 2024. Seguimos juntos, firmes em nossa missão de construir um futuro mais seguro para todos.

Boa leitura!
Diretoria Executiva da VWPP

Em nosso portal
WWW.VWPP.COM.BR
estão disponíveis o resumo e a versão completa do Relatório Anual 2024.



Estrutura VWPP



VWPP em Números

PLANO DE APOSENTADORIA



Ativos
15.147



Mantidos
290



Vinculados
206



Assistidos
2.614

TOTAL 18.257

PLANO DE PECÚLIO



Ativos
13.114



Pecúlio
Aposentado
479



Autopatrocinados
300



Aposentado
Invalidez
735

TOTAL 14.628



Volkswagen
PREVIDÊNCIA PRIVADA
O seu futuro, amanhã

Parecer Atuarial Audi do Brasil Indústria e Comércio de Veículos Ltda.

Introdução

A Aon na qualidade de atuário responsável pela Avaliação Atuarial do Plano Plano de Aposentadoria da VWPP, administrado pela Entidade VWPP, apresenta este parecer sobre a situação atuarial do Plano, referente à Patrocinadora Audi do Brasil Indústria e Comércio de Veículos Ltda., na data-base de 31/12/2024, observando a legislação vigente. Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2024.

O Plano WVPP atualmente é estruturado na modalidade de Contribuição Variável. Na fase de acumulação a parcela de risco é o Saldo de Conta Projetado para os casos de Invalidez e Morte, e na fase de concessão são os benefícios pagos na forma de Renda Vitalícia, quando aplicável.

Informações Adicionais

A presente Avaliação Atuarial reflete o Regulamento do Plano em vigor e aprovado por meio da Portaria 43 de 28/05/2014.

O Plano passou por processo de alteração regulamentar em 2023 objetivando a adequação às disposições da Resolução CNPC nº 50 de 16/02/2022.

O Plano passou por processo de alteração da metodologia de provisionamento do Plano de Aposentadoria, do Crédito Unitário Projetado para o Método Agregado no exercício de 2023.

Dados Cadastrais dos Participantes

Processo de avaliação da qualidade da base cadastral

A consistência de dados é um aspecto fundamental na avaliação atuarial, pois a precisão das informações utilizadas pode impactar diretamente nos resultados obtidos. Por isso, é importante que a Entidade forneça dados completos e precisos, a fim de garantir a confiabilidade da avaliação atuarial. Compete à Entidade, aos patrocinadores do Plano e ao respectivo administrador do plano a fidejundade das informações cadastrais informadas ao atuário.

Através de métodos de análises de dados, a Aon analisou a base de dados para detectar inconsistências das informações. Eventuais inconsistências das informações foram comunicadas à Entidade, e após as devidas correções, considerou-se que os dados estavam suficientemente confiáveis, sem necessidade de ajustes adicionais para fins da presente avaliação atuarial.

Estatística descritiva da população

Apresentamos nos quadros a seguir, as principais características do grupo de participantes do WVPP considerados nessa avaliação atuarial, posicionados em 31/07/2024.

Participantes Ativos		31/07/2023	31/07/2024
● Número		131	111
● Idade Média (anos)		37,2	38,7
● Tempo de Serviço Médio (anos)		6,9	7,6
● Salário Mensal Médio (R\$)		13.233,30	14.321,78
● Folha Anual de Salários – x13 (R\$)		22.536.317,18	20.666.327,63

Participantes Autopatrocinados		31/07/2023	31/07/2024
● Número		4	4
● Idade Média (anos)		48,6	49,6

Participantes aguardando BPD		31/07/2023	31/07/2024
● Número		5	8
● Idade Média (anos)		40,2	40,1

Participantes Assistidos ⁽¹⁾	31/07/2023	31/07/2024
● Número	4	4
● Idade Média (anos)	65,5	66,1
● Benefício Médio Mensal (R\$)	3.016,03	4.011,85

Notas:

⁽¹⁾ Considera participantes assistidos com tipo de recebimento financeiro.

O cadastro inclui ainda 6 participantes com a situação “Aguardando Opção”.

Os valores monetários (salários e benefícios) apresentados correspondem aos valores nominais, posicionados na data-base do cadastro. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2024, refletindo o conceito de capacidade.



Hipóteses e Métodos atuariais utilizados

Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais são os fundamentos técnicos usados para avaliar um plano de benefícios. Elas englobam estimativas econômicas, financeiras, biométricas e demográficas, as quais se espera que se concretizem com confiabilidade ao longo do tempo na avaliação do plano.

Estudos de Aderência da Taxa de Juros

Conforme a Resolução Previc nº 23, no Inciso II do Art. 79, a hipótese da taxa real de juros tem validade anual. Sendo assim, a cada avaliação atuarial do final de exercício é necessário realizar estudo específico de aderência da Taxa de Juros.

Através do Estudo de Aderência da Taxa de Juros realizado, recomendou-se a manutenção da taxa de 4,57% a.a. para a Avaliação Atuarial de 2024. O detalhamento deste estudo encontra-se em parecer específico disponível na Entidade.

Estudos de Aderência das demais Hipóteses

Conforme a Resolução Previc nº 23, no Inciso I do Art. 79, as demais hipótese atuariais possuem validade de três anos. Cabe ao administrador responsável do plano avaliar e indicar a necessidade de realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios.

Em nossa opinião, as premissas e métodos utilizados nesta avaliação atuarial para o encerramento do exercício são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 que, dentre outras coisas, estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

Hipóteses Econômicas e Financeiras

A seguir, um comparativo das hipóteses econômicas e financeiras atuais e do exercício anterior:

	31/12/2023	31/12/2024
● Taxa real anual de juros	4,57%	4,57%
● Projeção de crescimento real salarial	1,09%	1,09%
● Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não Aplicável	Não Aplicável
● Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,00%	0,00%
● Indexador do Plano (Reajuste de Benefícios)	INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do	INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do

	31/12/2023	31/12/2024
	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
● Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	100,00%	100,00%
● Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	100,00%	100,00%
● Fator de Pico dos Salários	3,71%	4,77%
● Fator de Pico dos Benefícios	1,26%	2,76%

Hipóteses Biométricas e Demográficas

A seguir, um comparativo das hipóteses biométricas e demográficas atuais e do exercício anterior:

	31/12/2023	31/12/2024
● Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Suavizada em 10% Segregada por Sexo	AT-2000 Suavizada em 10% Segregada por Sexo
● Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1983	RRB-1983
● Tábua de Invalidez	RRB-1944 modificada	RRB-1944 modificada
● Idade de entrada em Aposentadoria	55 anos (100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal)	55 anos (100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal)
● Hipótese sobre rotatividade	Experiência Volkswagen 2018-2021	Experiência Volkswagen 2018-2021
● Composição Familiar	Cônjugue ou filho mais novo informado	Cônjugue ou filho mais novo informado

Métodos Atuariais

A Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios combina metodologias da matemática financeira com técnicas de cálculos estatísticos, por se tratar uma projeção de receitas de contribuições e despesas com pagamentos de benefícios previdenciários previstos em regulamento, utilizando-se das hipóteses atuariais definidas para determinar os valores esperados dos resultados.

Os métodos atuariais utilizados na apuração do Exigível Atuarial e Reservas e Fundos do Plano WVPP, foram:

- “Método de Capitalização Individual” para avaliação de todos os benefícios das parcelas de Contribuição Definida do Plano;

- “Metódo Agregado” para avaliação de todos os benefícios das parcelas de Benefício Definido do Plano;

Para está Avaliação Atuarial, recomendamos a manutenção na metodologia de provisionamento do Método Agregado.

Os métodos atuariais aplicados nesta Avaliação Atuarial são adequados para a natureza do plano, atendendo os limites mínimos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

A Avaliação Atuarial elaborada pela Aon pressupõe que, a cada ano, seja efetuada uma reavaliação atuarial e os compromissos atuais e contribuições futuras sejam recalculados considerando-se os dados vigentes na data da Avaliação Atuarial então realizada.

Mais informações acerca das técnicas atuariais aplicadas na presente Avaliação Atuarial podem ser consultadas na Nota Técnica Atuarial vigente do WVPP.



Exigível Atuarial, Reservas e Fundos

Apresentamos abaixo, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos do Plano de Aposentadoria da VWPP, mantido junto da Entidade VWPP, em 31 de dezembro de 2024:

Conta	Descrição	R\$
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	21.355.831,08
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	20.179.534,60
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	19.740.800,28
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	1.273.796,87
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	1.273.796,87
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos – Constituído	1.273.796,87
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	0,00
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	18.467.003,41
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	18.325.132,41
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	7.087.164,86
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída Pelos Participantes	10.709.007,82
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	528.959,73
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	141.871,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	141.871,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	0,00

Conta	Descrição	R\$
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	438.734,32
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	438.734,32
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	438.734,32
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	25.111,17
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	413.623,15
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02.00.00	Resultados a Realizar	0,00
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	1.176.296,48
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	72.128,77
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo Por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial	72.128,77
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	1.104.167,71
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	1.104.167,71
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.03.02.02.03.00.00	Fundo Administrativo Compartilhado	0,00
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00

Os valores apresentados do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos do Plano foram obtidos considerando-se:

- Os dados individuais dos participantes ativos do plano, posicionados em 31/07/2024, fornecidos pela Entidade à Aon, cujo resumo estatístico é apresentado na seção Dados dos Participantes deste parecer;
- A Avaliação Atuarial executada com base nas hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando os critérios e limites da legislação vigente, nas características da massa de participantes e nos regulamentos vigentes dos planos;
- Os dados financeiros e patrimoniais foram fornecidos pela Entidade VWPP à Aon, bem como os valores dos Fundos Previdencial, Assistencial, Administrativo e do Fundo para Garantia das Operações com Participantes.
- A reserva de reversão do benefício de aposentadoria programada já concedido em pensão por morte foi contabilizada na conta “Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos”, assim como a reserva da pensão por morte concedida em função do falecimento de aposentado válido;

- A reserva de reversão do benefício de aposentadoria por invalidez já concedido em pensão por morte foi contabilizada na conta “Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos”, assim como a reserva de pensão por morte concedida em função do falecimento de aposentado inválido;
- A reserva de pensão por morte concedida em função do falecimento de participante ativo foi registrada na conta “Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos”;
- A reserva de reversão do benefício de aposentadoria programada a conceder em pensão por morte foi contabilizada na conta “Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado”;
- A reserva de reversão do benefício de aposentadoria por invalidez a conceder em pensão por morte foi contabilizada na conta “Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado”, assim como a reserva de pensão por morte a conceder de participante ativos;

Composição do Patrimônio de Cobertura do Plano na Parcela de Benefícios Definidos

Contas	31/12/2023	31/12/2024
Patrimônio Social	21.009.071,40	21.355.831,08
Fundo Previdencial	655.819,22	72.128,77
Fundo Administrativo	888.831,61	1.104.167,71
Fundo de Investimento	0,00	0,00
Patrimônio de Cobertura do Plano Total	19.464.420,57	20.179.534,60
Benefícios Concedidos – CD	1.390.319,42	1.273.796,87
Benefícios a Conceder – CD	17.953.982,56	18.325.132,41
Patrimônio de Cobertura do Plano BD	120.118,59	580.605,32

Composição da Reserva Matemática de Benefício Definido

Contas	31/12/2023	31/12/2024
Benefícios a Conceder – BD	120.118,59	141.871,00
Benefícios Concedidos – BD	0,00	0,00
Provisões Matemáticas a Constituir	0,00	0,00
Reservas Matemáticas BD ⁽¹⁾	120.118,59	141.871,00

⁽¹⁾ provisões matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir

Variação das Provisões Matemáticas

Para a parcela de Contribuição Definida, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e Concedidos evolui com o acúmulo de contribuições efetuadas por mês, acrescida do retorno dos investimentos sobre o saldo anterior e novas contribuições, deduzidos os resgates, portabilidades e benefícios pagos.

A variação das Provisões Matemáticas de uma Avaliação Atuarial para outra podem ocorrer por diversos fatores, como alteração das premissas, sejam elas financeiras, biométricas ou demográficas, e mudanças no quantitativo e características da população coberta, como as entradas de novos participantes ao plano através de adesões, as mudanças de estados dos participantes através de aposentadorias e as saídas de participantes através de mortes e institutos.

Em relação ao exercício anterior, as Provisões Matemáticas da Avaliação Atuarial do exercício atual tiveram um aumento de R\$ 21.752,41. Verifica-se que os compromissos atuariais variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e a manutenção das hipóteses atuariais.

Resultado financeiro-atuarial do plano

A reserva matemática da parcela de Benefício Definido do plano foi apurado em R\$ 141.871,00 na data da avaliação. Em contrapartida, na mesma data, o Patrimônio de Cobertura da parcela de Benefício Definido do plano foi apurado em R\$ 580.605,32. Sendo assim, o plano encontrava-se em equilíbrio ao final do exercício de 2024.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 7,70 anos (92,4 meses), calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Ajuste de Precificação

O valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, deverá deduzido ou acrescido, respectivamente, anteriormente à destinação de reserva especial ou para fins de equacionamento do déficit, nos termos da Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Reserva de Contigência e Reserva Especial para Revisão do Plano

Conforme estabelece a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, deverão ser destinados à Reserva Especial para Revisão do Plano os recursos excedentes ao Limite da Reserva de Contingência, apurado pela seguinte formula: Limite da Reserva de Contingência = 10% + (1% x duração do passivo) x Provisão Matemática, desde que este seja inferior a 25%.

O presente resultado financeiro superavitário do plano corresponde a R\$ 438.734,32, superior às provisões matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Dada a duração atual do passivo do plano, 7,70 anos, o Limite da Reserva de Contingência é 17,70% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, inferior ao superávit atual do plano.

Portanto, deverão ser alocados R\$ 25.111,17 na Reserva de Contingência, que ficará, assim, constituída em seu limite. O excedente do resultado superavitário, correspondente a R\$ 413.623,15, deverá ser alocado na conta Reserva Especial para Revisão de Plano.

Para o Plano VWPP verifica-se valores resgistrados em Reserva Especial para Revisão de Plano pela primeira vez neste exercício 2024. Sendo assim, constata-se o 1º exercício de registro de Reserva Especial para Revisão de Plano. Conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, após três anos consecutivos de registro de Reserva Especial, deverá ser realizada a revisão obrigatória para destinação do superávit.

Soluções para Equacionamento do Deficit

Conforme determina a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, o limite para o Déficit Técnico acumulado corresponde a $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, que resulta em 3,70% em 31/12/2024.

O Plano não apresenta déficit a ser equacionado em 31/12/2024.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Esclarecemos que, de acordo com o item 7.21 do Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este Fundo, no valor de R\$ 72.128,77 em 31/12/2024, poderá ser utilizado pela patrocinadora para financiar contribuições devidas em exercícios futuros ou para cobrir eventuais insuficiências de cobertura. As contribuições deverão ser retomadas tão logo seja constatada a insuficiência de recursos no Fundo.

Dívida Contratada

Nos termos da Resolução Previc nº 18 de 22 de dezembro de 2022, as entidades devem registrar contabilmente os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de déficit técnico equacionado no grupo “Operações Contratadas” do “Realizável Previdencial”, no Ativo.

O Plano não apresenta dívida contratada em 31/12/2024.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são acompanhados por meio de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados com a adequação das premissas aos resultados desses estudos. Considerando que os benefícios avaliados atuarialmente são Saldo de Conta Projetado para os casos de Invalidez e Morte, e na fase de concessão são os benefícios pagos na

forma de Renda Vitalícia, quando aplicável, as hipóteses que causam maior impacto nas avaliações atuariais do Plano são taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral e tábua de entrada em invalidez.

Variação do Resultado

O superávit técnico saiu de uma posição de equilíbrio técnico em 31/12/2023 para um superávit de R\$ 438.734,32 em 31/12/2024.

Natureza do Resultado

O aumento do superávit técnico acumulado do WVPP verificada no exercício de 2024 decorre principalmente em função da evolução da massa de participantes, retorno dos investimentos e utilização do Fundo Previdencial para abatimento de contribuições.



Plano de Custeio

Em virtude da alteração do método atuarial de Crédito Unitário Projetado para Agregado, não será necessário custeio para cobertura dos benefícios de risco do plano em 2025, devido à existência de superávit no plano.

A patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas, conforme previsto no item 7.18 do Regulamento, equivalente a um custo de 2,40% da folha salarial posicionada na data-base dos dados. Esse custo corresponde ao cálculo das contribuições individuais, conforme descrito no Regulamento do Plano, e reflete o resultado da massa de participantes contribuintes na data-base da avaliação. Assim, tal relação percentual pode ser diferente ao longo dos meses devido ao fato de as contribuições variarem de acordo com a massa de participantes e a folha salarial, seja através de promoções, méritos ou alterada pela entrada e saída de participantes do Plano ou alteração do percentual de contribuição.

As Contribuições mensais de Participante, definidas no item 7.6 do Regulamento do Plano, são determinadas conforme regras previstas no Regulamento do Plano. Esse custo representa 2,67% da folha salarial posicionada na data-base dos dados. Além deste, é facultado aos participantes a realização de contribuições esporádicas, conforme definido no item 7.7 do Regulamento.

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas próprias contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término de vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seu benefício.

Despesas Administrativas

Conforme deliberações aprovadas para o Plano de Aposentadoria, a Despesa Administrativa relativa à patrocinadora Audi será correspondente a 0,18% de sua folha salarial. Conforme estabelecido no item 7.14 do Regulamento do Plano e aprovado pelo Conselho Deliberativo, a patrocinadora poderá utilizar o recurso acumulado no Fundo Administrativo, no valor de R\$ 1.104.167,71 em 31/12/2024, para pagamento das Despesas Administrativas. As contribuições da patrocinadora deverão ser retomadas imediatamente em caso de esgotamento do saldo.

Fonte dos Recursos

Apresentamos a seguir os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

	Participantes		Assistidos		Patrocinadora	
	R\$ / ano	% da Folha	R\$ / ano	% da Folha	R\$ / ano	% da Folha
• Normais	629.126,40	2,67%	0	0,00%	565.889,11	2,40%
• Extraordinárias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

	Participantes		Assistidos		Patrocinadora	
	R\$ / ano	% da Folha	R\$ / ano	% da Folha	R\$ / ano	% da Folha
○ Déficit Equacionado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
○ Serviço Passado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
○ Outras Finalidades	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
● Utilização de Fundos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

Vigência do Plano de Custeio

O presente plano de custeio passa a vigorar por 1 (um) ano a partir de 01/01/2025, ou até a realização de uma nova Avaliação Atuarial.



Conclusão

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios WVPP, administrado pela entidade VWPP, informamos que no momento desta Avaliação, o Plano encontra-se com um superávit técnico que constitui reserva de contingência, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018.

Esclarecemos que, de acordo com o item 7.21 do Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este Fundo, no valor de R\$ 72.128,77 em 31/12/2024, poderá ser utilizado pela patrocinadora para financiar contribuições devidas em exercícios futuros ou para cobrir eventuais insuficiências de cobertura. As contribuições deverão ser retomadas tão logo seja constatada a insuficiência de recursos no Fundo.

Aon

7 de março de 2025.

Gabriel Vieira Rocha

MIBA 2.764

Renato Maia

MIBA 2.498

AON

About

Aon plc (NYSE: AON) exists to shape decisions for the better—to protect and enrich the lives of people around the world. Our colleagues provide our clients in over 120 countries with advice and solutions that give them the clarity and confidence to make better decisions to protect and grow their business.

© Aon plc 2022. All rights reserved.

The information contained herein and the statements expressed are of a general nature and are not intended to address the circumstances of any particular individual or entity. Although we endeavor to provide accurate and timely information and use sources we consider reliable, there can be no guarantee that such information is accurate as of the date it is received or that it will continue to be accurate in the future. No one should act on such information without appropriate professional advice after a thorough examination of the particular situation.



Volkswagen
PREVIDÊNCIA PRIVADA
O seu futuro, amanhã

Parecer Atuarial Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda. MAN Latin (C&O)

Introdução

A Aon na qualidade de atuário responsável pela Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria da VWPP, administrado pela Entidade Volkswagen Previdência Privada – VWPP, apresenta este parecer sobre a situação atuarial do Plano, referente à Patrocinadora Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda. – MAN Latin (C&O), na data-base de 31/12/2024, observando a legislação vigente. Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2024.

O Plano VWPP atualmente é estruturado na modalidade de Contribuição Variável. Na fase de acumulação a parcela de risco é o Saldo de Conta Projetado para os casos de Invalidez e Morte, e na fase de concessão são os benefícios pagos na forma de Renda Vitalícia, quando aplicável.

Informações Adicionais

A presente Avaliação Atuarial reflete o Regulamento do Plano em vigor e aprovado por meio da Portaria 43 de 28/05/2014.

O Plano passou por processo de alteração regulamentar em 2023 objetivando a adequação às disposições da Resolução CNPC nº 50 de 16/02/2022.

O Plano passou por processo de alteração da metodologia de provisionamento do Plano de Aposentadoria, do Crédito Unitário Projetado para o Método Agregado. no exercício de 2023



Dados Cadastrais dos Participantes

Processo de avaliação da qualidade da base cadastral

A consistência de dados é um aspecto fundamental na avaliação atuarial, pois a precisão das informações utilizadas pode impactar diretamente nos resultados obtidos. Por isso, é importante que a Entidade forneça dados completos e precisos, a fim de garantir a confiabilidade da avaliação atuarial. Compete à Entidade, aos patrocinadores do Plano e ao respectivo administrador do plano a fidegnidade das informações cadastrais informadas ao atuário.

Através de métodos de análises de dados, a Aon analisou a base de dados para detectar inconsistências das informações. Eventuais inconsistências das informações foram comunicadas à Entidade, e após as devidas correções, considerou-se que os dados estavam suficientemente confiáveis, sem necessidade de ajustes adicionais para fins da presente avaliação atuarial.

Estatística descritiva da população

Apresentamos nos quadros a seguir, as principais características do grupo de participantes do VWPP considerados nessa avaliação atuarial, posicionados em 31/07/2024.

Participantes Ativos	31/07/2023	31/07/2024
• Número	1.207	1.249
• Idade Média (anos)	41,6	42,0
• Tempo de Serviço Médio (anos)	9,5	9,8
• Salário Mensal Médio (R\$)	12.537,64	12.964,40
• Folha Anual de Salários – x13 (R\$)	196.728.153,96	210.503.026,76

Participantes Autopatrocinados	31/07/2023	31/07/2024
• Número	36	32
• Idade Média (anos)	44,4	45,2

Participantes aguardando BPD	31/07/2023	31/07/2024
• Número	19	21
• Idade Média (anos)	45,2	44,2

Participantes Assistidos	31/07/2023	31/07/2024
● Número	102	106
● Idade Média (anos)	66,2	66,6
● Benefício Médio Mensal (R\$)	11.229,82	7.350,54

Participantes Assistidos – Renda Vitalícia	31/07/2023	31/07/2024
● Número	3	3
● Idade Média (anos)	77,5	78,5
● Benefício Médio Mensal (R\$)	14.878,80	15.359,80

Participantes Assistidos – Renda Financeira	31/12/2023	31/07/2024
● Número	94	98
● Idade Média (anos)	65,5	65,9
● Benefício Médio Mensal (R\$)	10.018,43	5.970,41

Participantes Assistidos – Renda Mista	31/12/2023	31/07/2024
● Número	5	5
● Idade Média (anos)	73,0	74,0
● Benefício Médio Mensal (R\$)	31.815,58	29.595,58

Notas:

Os valores monetários (salários e benefícios) apresentados correspondem aos valores nominais, posicionados na data-base do cadastro. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2024, refletindo o conceito de capacidade.

Hipóteses e Métodos atuariais utilizados

Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais são os fundamentos técnicos usados para avaliar um plano de benefícios. Elas englobam estimativas econômicas, financeiras, biométricas e demográficas, as quais se espera que se concretizem com confiabilidade ao longo do tempo na avaliação do plano.

Estudos de Aderência da Taxa de Juros

Conforme a Resolução Previc nº 23, no Inciso II do Art. 79, a hipótese da taxa real de juros tem validade anual. Sendo assim, a cada avaliação atuarial do final de exercício é necessário realizar estudo específico de aderência da Taxa de Juros.

Através do Estudo de Aderência da Taxa de Juros realizado, recomendou-se a manutenção da taxa de 4,57% a.a. para a Avaliação Atuarial de 2024. O detalhamento deste estudo encontra-se em parecer específico disponível na Entidade.

Estudos de Aderência das demais Hipóteses

Conforme a Resolução Previc nº 23, no Inciso I do Art. 79, as demais hipótese atuariais possuem validade de três anos. Cabe ao administrador responsável do plano avaliar e indicar a necessidade de realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios.

Em nossa opinião, as premissas e métodos utilizados nesta avaliação atuarial para o encerramento do exercício são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 que, dentre outras coisas, estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

Hipóteses Econômicas e Financeiras

A seguir, um comparativo das hipóteses econômicas e financeiras atuais e do exercício anterior:

	31/12/2023	31/12/2024
● Taxa real anual de juros	4,57%	4,57%
● Projeção de crescimento real salarial	1,22%	1,22%
● Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não Aplicável	Não Aplicável
● Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,00%	0,00%

	31/12/2023	31/12/2024
● Indexador do Plano (Reajuste de Benefícios)	INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
● Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	100,00%	100,00%
● Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	100,00%	100,00%
● Fator de Pico dos Salários P	3,71%	4,77%
● Fator de Pico dos Benefícios	1,26%	2,76%

Hipóteses Biométricas e Demográficas

A seguir, um comparativo das hipóteses biométricas e demográficas atuais e do exercício anterior:

	31/12/2023	31/12/2024
● Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Suavizada em 10% Segregada por Sexo	AT-2000 Suavizada em 10% Segregada por Sexo
● Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1983	RRB-1983
● Tábua de Invalidez	RRB-1944 modificada	RRB-1944 modificada
● Idade de entrada em Aposentadoria	55 anos (100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal)	55 anos (100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal)
● Hipótese sobre rotatividade	Experiência Volkswagen 2018-2021	Experiência Volkswagen 2018-2021
● Composição Familiar	Cônjugue ou filho mais novo informado	Cônjugue ou filho mais novo informado

Métodos Atuariais

A Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios combina metodologias da matemática financeira com técnicas de cálculos estatísticos, por se tratar uma projeção de receitas de contribuições e despesas com pagamentos de benefícios previdenciários previstos em regulamento, utilizando-se das hipóteses atuariais definidas para determinar os valores esperados dos resultados.

Os métodos atuariais utilizados na apuração do Exigível Atuarial e Reservas e Fundos do Plano VWPP, foram:

- “Método de Capitalização Individual” para avaliação de todos os benefícios das parcelas de Contribuição Definida do Plano;
- “Metódo Agregado” para avaliação do benefício do Saldo de Conta Projetado para os casos de Invalidez e Morte.

Para esta Avaliação Atuarial, recomendamos a manutenção na metodologia de provisionamento do Método Agregado.

Os métodos atuariais aplicados nesta Avaliação Atuarial são adequados para a natureza do plano, atendendo os limites mínimos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

A Avaliação Atuarial elaborada pela Aon pressupõe que, a cada ano, seja efetuada uma reavaliação atuarial e os compromissos atuais e contribuições futuras sejam recalculados considerando-se os dados vigentes na data da Avaliação Atuarial então realizada.

Mais informações acerca das técnicas atuariais aplicadas na presente Avaliação Atuarial podem ser consultadas na Nota Técnica Atuarial vigente do VWPP.



Exigível Atuarial, Reservas e Fundos

Apresentamos abaixo, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos do Plano de Aposentadoria da VWPP, mantido junto da Entidade Volkswagen Previdência Privada – VWPP, em 31 de dezembro de 2024:

Conta	Descrição	R\$
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	347.049.661,61
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	346.636.818,44
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	336.749.401,50
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	107.029.871,21
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	80.562.719,21
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	80.562.719,21
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	26.467.152,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	26.467.152,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	0,00
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	229.719.530,29
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	228.932.015,29
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	96.053.652,32
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída Pelos Participantes	128.906.404,33
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	3.053.543,44
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	918.415,20
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	787.515,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	787.515,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	0,00

Conta	Descrição	R\$
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	9.887.416,94
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	9.887.416,94
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	9.887.416,94
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	4.824.076,06
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	5.063.340,88
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02.00.00	Resultados a Realizar	0,00
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	412.843,17
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	389.369,05
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo Por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial	389.369,05
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	23.474,12
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	23.474,12
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.03.02.02.03.00.00	Fundo Administrativo Compartilhado	0,00
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00

Os valores apresentados do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos do Plano foram obtidos considerando-se:

- Os dados individuais dos participantes ativos do plano, posicionados em 31/07/2024, fornecidos pela Entidade à Aon, cujo resumo estatístico é apresentado na seção Dados dos Participantes deste parecer;
- A Avaliação Atuarial executada com base nas hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando os critérios e limites da legislação vigente, nas características da massa de participantes e nos regulamentos vigentes dos planos;
- Os dados financeiros e patrimoniais foram fornecidos pela Entidade Volkswagen Previdência Privada – VWPP à Aon, bem como os valores dos Fundos Previdencial, Assistencial, Administrativo e do Fundo para Garantia das Operações com Participantes.
- A reserva de reversão do benefício de aposentadoria programada já concedido em pensão por morte foi contabilizada na conta “Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos”, assim como a reserva da pensão por morte concedida em função do falecimento de aposentado válido;
- A reserva de reversão do benefício de aposentadoria por invalidez já concedido em pensão por morte foi contabilizada na conta “Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados -

Assistidos”, assim como a reserva de pensão por morte concedida em função do falecimento de aposentado inválido;

- A reserva de pensão por morte concedida em função do falecimento de participante ativo foi registrada na conta “Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos”;
- A reserva de reversão do benefício de aposentadoria programada a conceder em pensão por morte foi contabilizada na conta “Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado”;
- A reserva de reversão do benefício de aposentadoria por invalidez a conceder em pensão por morte foi contabilizada na conta “Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado”, assim como a reserva de pensão por morte a conceder de participante ativos;

Composição do Patrimônio de Cobertura do Plano na Parcela de Benefícios Definidos

Contas	31/12/2023	31/12/2024
Patrimônio Social	321.355.797,89	347.049.661,61
Fundo Previdencial	238.701,88	389.369,05
Fundo Administrativo	332.383,59	23.474,12
Fundo de Investimento	0,00	0,00
Patrimônio de Cobertura do Plano Total	320.784.712,42	346.636.818,44
Benefícios Concedidos – CD	82.292.393,98	80.562.719,21
Benefícios a Conceder – CD	203.091.280,47	228.932.015,29
Patrimônio de Cobertura do Plano BD	35.401.037,97	37.142.083,94

Composição da Reserva Matemática de Benefício Definido

Contas	31/12/2023	31/12/2024
Benefícios a Conceder – BD	752.275,00	787.515,00
Benefícios Concedidos – BD	26.066.678,00	26.467.152,00
Provisões Matemáticas a Constituir	0,00	0,00
Reservas Matemáticas BD ⁽¹⁾	26.818.953,00	27.254.667,00

⁽¹⁾ provisões matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir

Variação das Provisões Matemáticas

Para a parcela de Contribuição Definida, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e Concedidos evolui com o acúmulo de contribuições efetuadas por mês, acrescida do retorno dos investimentos sobre o saldo anterior e novas contribuições, deduzidos os resgates, portabilidades e benefícios pagos.

A variação das Provisões Matemáticas de uma Avaliação Atuarial para outra podem ocorrer por diversos fatores, como alteração das premissas, sejam elas financeiras, biométricas ou demográficas, e mudanças no quantitativo e características da população coberta, como as entradas de novos participantes ao plano através de adesões, as mudanças de estados dos participantes através de aposentadorias e as saídas de participantes através de mortes e institutos.

Em relação ao exercício anterior, as Provisões Matemáticas da Avaliação Atuarial do exercício atual tiveram um aumento de R\$ 435.714,00. Verifica-se que os compromissos atuariais variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e a manutenção das hipóteses atuariais.

Resultado financeiro-atuarial do plano

A reserva matemática da parcela de Benefício Definido do plano foi apurado em R\$ 27.254.667,00 na data da avaliação. Em contrapartida, na mesma data, o Patrimônio de Cobertura da parcela de Benefício Definido do plano foi apurado em R\$ 37.142.083,94. Sendo assim, o plano encontra-se com superávit técnico ao final do exercício de 2024.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 7,70 anos (92,4 meses), calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Ajuste de Precificação

O valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, deverá deduzido ou acrescido, respectivamente, anteriormente à destinação de reserva especial ou para fins de equacionamento do déficit, nos termos da Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Reserva de Contigência e Reserva Especial para Revisão do Plano

Conforme estabelece a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, deverão ser destinados à Reserva Especial para Revisão do Plano os recursos excedentes ao Limite da Reserva de

Contingência, apurado pela seguinte formula: Limite da Reserva de Contingência = $10\% + (1\% \times \text{duração do passivo}) \times \text{Provisão Matemática}$, desde que este seja inferior a 25%.

O presente resultado financeiro superavitário do plano corresponde a 36,28% (R\$ 9.887.416,94) das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Dada a duração atual do passivo do plano, 7,70 anos, o Limite da Reserva de Contingência é 17,70% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, inferior ao superávit atual do plano.

Portanto, deverão ser alocados R\$ 4.824.076,06 na Reserva de Contingência, que ficará, assim, constituída em seu limite. O excedente do resultado superavitário, correspondente a R\$ 5.063.340,88, deverá ser alocado na conta Reserva Especial para Revisão de Plano.

Para o Plano VWPP verifica-se valores registrados em Reserva Especial para Revisão de Plano desde o encerramento do exercício de 2022. Sendo assim, constata-se o 3º exercício consecutivo de registro de Reserva Especial para Revisão de Plano. Conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, após três anos consecutivos de registro de Reserva Especial, deverá ser realizada a revisão obrigatória para destinação do superávit.

Assim, o valor excedente do Superávit deve ser objeto de Revisão de Plano durante o exercício 2025. O valor deverá ser destinado ao Fundo de Revisão, dividido em nome da patrocinadora e dos participantes, com apuração a partir da proporção contributiva. A parcela destinada em nome dos participantes será alocada proporcionalmente pela reserva matemática de Benefício Definido. A forma de distribuição do superávit será definida durante o processo de Revisão do Plano, em benefício da patrocinadora e participantes.

Soluções para Equacionamento do Deficit

Conforme determina a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, o limite para o Déficit Técnico acumulado corresponde a $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, que resulta em 3,70% em 31/12/2024.

O Plano não apresenta déficit a ser equacionado em 31/12/2024.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Esclarecemos que, de acordo com o item 7.21 do Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este Fundo, no valor de R\$ 389.369,05 em 31/12/2024, poderá ser utilizado pela patrocinadora para financiar contribuições devidas em exercícios futuros ou para cobrir eventuais insuficiências de cobertura. As contribuições deverão ser retomadas tão logo seja constatada a insuficiência de recursos no Fundo.

Dívida Contratada

Nos termos da Resolução Previc nº 18 de 22 de dezembro de 2022, as entidades devem registrar contabilmente os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de déficit técnico equacionado no grupo “Operações Contratadas” do “Realizável Previdencial”, no Ativo.

O Plano não apresenta dívida contratada em 31/12/2024.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são acompanhados por meio de estudos regulares de aderencia de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados com a adequação das premissas aos resultados desses estudos. Considerando que os benefícios avaliados atuarialmente são Saldo de Conta Projetado para os casos de Invalidez e Morte, e na fase de concessão são os benefícios pagos na forma de Renda Vitalícia, quando aplicável, as hipóteses que causam maior impacto nas avaliações atuariais do Plano são taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral e tábua de entrada em invalidez.

Variação do Resultado

O superávit técnico aumentou de R\$ 8.582.084,97 em 31/12/2023 para R\$ 9.887.416,94 em 31/12/2024.

Natureza do Resultado

O aumento do superávit técnico acumulado do VWPP verificado no exercício de 2024 decorre principalmente em função da evolução da massa de participantes e performance de investimentos.



Plano de Custeio

A Contribuição de Patrocinadora, definida no item 7.3 do Regulamento do Plano, será determinada atuarialmente para cobertura dos benefícios de risco do Plano.

Em virtude da alteração do método atuarial de Crédito Unitário Projetado para Agregado, não será necessário custeio para cobertura dos benefícios de risco do plano em 2025, devido à existência de superávit no plano.

A Contribuição Básica da Patrocinadora corresponde a 2,33% da folha salarial posicionada na data-base dos dados.

As Contribuições mensais de Participante, definidas no item 7.6 do Regulamento do Plano, são determinadas conforme regras previstas no Regulamento do Plano. Esse custo representa 3,33% da folha salarial posicionada na data-base dos dados. Além deste, é facultado aos participantes a realização de contribuições esporádicas, conforme definido no item 7.7 do Regulamento.

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas próprias contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término de vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seu benefício.

Despesas Administrativas

Conforme deliberações aprovadas para o Plano de Aposentadoria, a Despesa Administrativa relativa à patrocinadora MAN Latin (C&O) será correspondente a 0,22% de sua folha salarial. Conforme estabelecido no item 7.14 do Regulamento do Plano e aprovado pelo Conselho Deliberativo, a patrocinadora poderá utilizar o recurso acumulado no Fundo Administrativo, no valor de R\$ 23.474,12 em 31/12/2024, para pagamento das Despesas Administrativas. As contribuições da patrocinadora deverão ser retomadas imediatamente em caso de esgotamento do saldo.

Fonte dos Recursos

Apresentamos a seguir os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

	Participantes		Assistidos		Patrocinadora	
	R\$ / ano	% da Folha	R\$ / ano	% da Folha	R\$ / ano	% da Folha
● Normais	7.176.374,64	3,33%	0	0,00%	5.017.963,66	2,33%
● Extraordinárias	0					
○ Déficit Equacionado	0					
○ Serviço Passado	0					

	Participantes		Assistidos		Patrocinadora	
	R\$ / ano	% da Folha	R\$ / ano	% da Folha	R\$ / ano	% da Folha
○ Outras Finalidades	0					
● Utilização de Fundos	0					

Vigência do Plano de Custeio

O presente plano de custeio passa a vigorar por 1 (um) ano a partir de 01/01/2025, ou até a realização de uma nova Avaliação Atuarial.



Conclusão

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios VWPP, administrado pela entidade Volkswagen Previdência Privada – VWPP, informamos que no momento desta Avaliação, o Plano encontra-se com um superávit técnico que constitui tanto reserva de contingência quanto reserva especial, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018. Esse é o terceiro ano de existência de reserva especial. Conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, será necessária a revisão obrigatória para destinação do superávit durante o exercício 2025.

Esclarecemos que, de acordo com o item 7.21 do Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este Fundo, no valor de R\$ 389.369,05 em 31/12/2024, poderá ser utilizado pela patrocinadora para financiar contribuições devidas em exercícios futuros ou para cobrir eventuais insuficiências de cobertura. As contribuições deverão ser retomadas tão logo seja constatada a insuficiência de recursos no Fundo.

Aon

6 de março de 2025.



Renato Maia

MIBA 2.498

Gabriel Vieira Rocha

MIBA 2.764

About

Aon plc (NYSE: AON) exists to shape decisions for the better—to protect and enrich the lives of people around the world. Our colleagues provide our clients in over 120 countries with advice and solutions that give them the clarity and confidence to make better decisions to protect and grow their business.

© Aon plc 2022. All rights reserved.

The information contained herein and the statements expressed are of a general nature and are not intended to address the circumstances of any particular individual or entity. Although we endeavor to provide accurate and timely information and use sources we consider reliable, there can be no guarantee that such information is accurate as of the date it is received or that it will continue to be accurate in the future. No one should act on such information without appropriate professional advice after a thorough examination of the particular situation.

A black and white photograph showing a man from the waist up, wearing a dark polo shirt, working on a large industrial engine. He is focused on his task, looking down at the engine components. The background is slightly blurred, showing more of the complex machinery of what appears to be a truck or bus engine.

Volkswagen
PREVIDÊNCIA PRIVADA
O seu futuro, amanhã

Parecer Atuarial MAN Diesel e Turbo Brasil Ltda. – MDT

Introdução

A Aon na qualidade de atuário responsável pela Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria da VWPP, administrado pela Entidade Volkswagen Previdência Privada – VWPP, apresenta este parecer sobre a situação atuarial do Plano, referente à Patrocinadora MAN Diesel e Turbo Brasil Ltda. – MDT / MÊS, na data-base de 31/12/2024, observando a legislação vigente. Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2024.

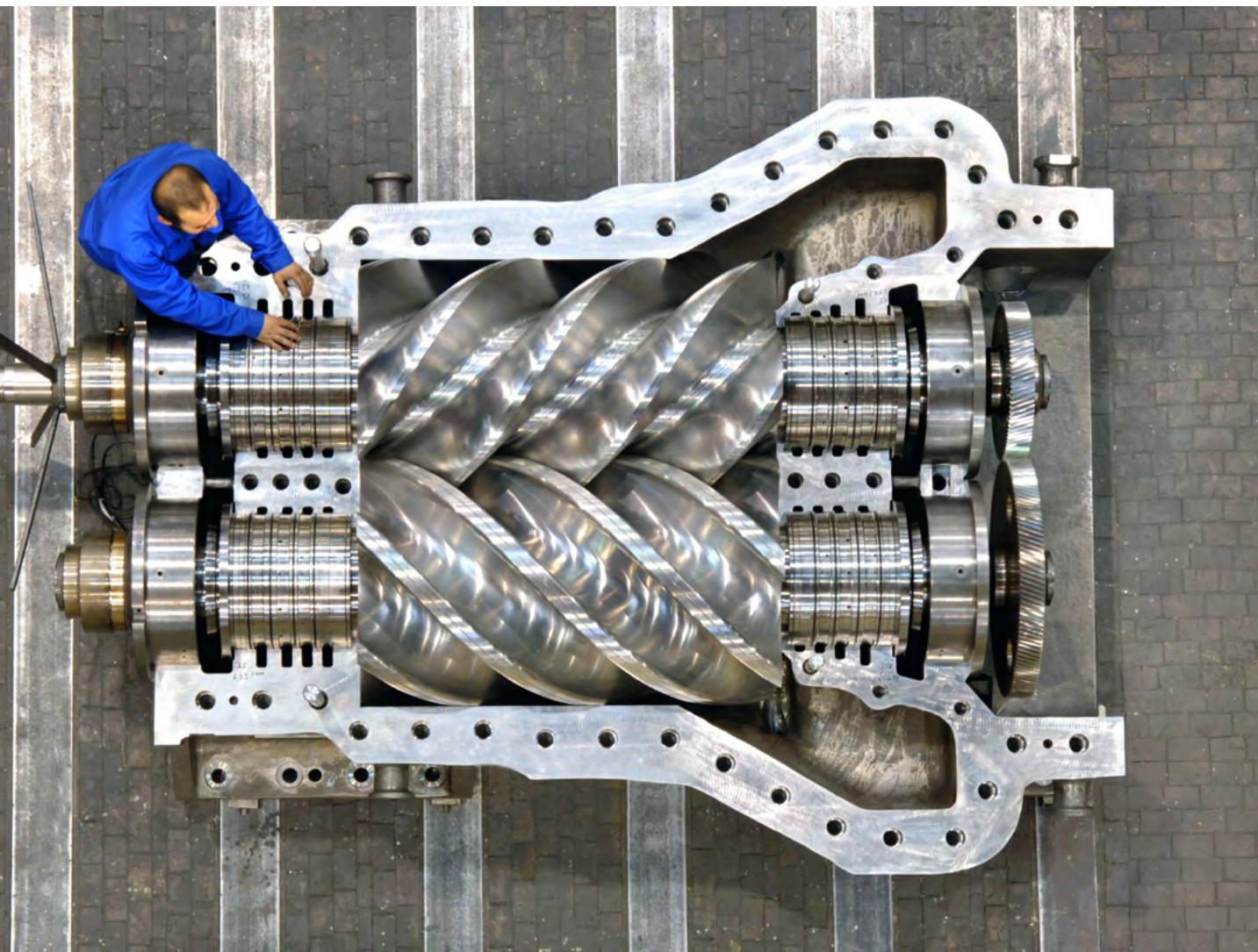
O Plano VWPP atualmente é estruturado na modalidade de Contribuição Variável. Na fase de acumulação a parcela de risco é o Saldo de Conta Projetado para os casos de Invalidez e Morte, e na fase de concessão são os benefícios pagos na forma de Renda Vitalícia, quando aplicável.

Informações Adicionais

A presente Avaliação Atuarial reflete o Regulamento do Plano em vigor e aprovado por meio da Portaria 43 de 28/05/2014.

O Plano passou por processo de alteração regulamentar em 2023 objetivando a adequação às disposições da Resolução CNPC nº 50 de 16/02/2022.

O Plano passou por processo de alteração da metodologia de provisionamento do Plano de Aposentadoria, do Crédito Unitário Projetado para o Método Agregado no exercício de 2023.



Dados Cadastrais dos Particiaantes

Processo de avaliação da qualidade da base cadastral

A consistência de dados é um aspecto fundamental na avaliação atuarial, pois a precisão das informações utilizadas pode impactar diretamente nos resultados obtidos. Por isso, é importante que a Entidade forneça dados completos e precisos, a fim de garantir a confiabilidade da avaliação atuarial. Compete à Entidade, aos patrocinadores do Plano e ao respectivo administrador do plano a fidegnidade das informações cadastrais informadas ao atuário.

Através de métodos de análises de dados, a Aon analisou a base de dados para detectar inconsistências das informações. Eventuais inconsistências das informações foram comunicadas à Entidade, e após as devidas correções, considerou-se que os dados estavam suficientemente confiáveis, sem necessidade de ajustes adicionais para fins da presente avaliação atuarial.

Estatística descritiva da população

Apresentamos nos quadros a seguir, as principais características do grupo de participantes do VWPP considerados nessa avaliação atuarial, posicionados em 31/07/2024.

Participantes Ativos	31/07/2023	31/07/2024
● Número	295	295
● Idade Média (anos)	41,2	41,2
● Tempo de Serviço Médio (anos)	7,5	7,6
● Salário Mensal Médio (R\$)	10.442,25	10.989,33
● Folha Anual de Salários – x13 (R\$)	40.046.012,37	42.582.570,42

Participantes Autopatrocinados	31/07/2023	31/07/2024
● Número	4	4
● Idade Média (anos)	39,2	40,2

Participantes aguardando BPD	31/07/2023	31/07/2024
● Número	2	5
● Idade Média (anos)	46,8	40,6

Participantes Assistidos ⁽¹⁾	31/07/2023	31/07/2024
• Número	3	3
• Idade Média (anos)	65,4	66,4
• Benefício Médio Mensal (R\$)	1.907,48	1.953,07

Notas:

⁽¹⁾ Considera participantes assistidos com tipo de recebimento financeiro.

Os valores monetários (salários e benefícios) apresentados correspondem aos valores nominais, posicionados na data-base do cadastro. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2024, refletindo o conceito de capacidade.



Hipóteses e Métodos atuariais utilizados

Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais são os fundamentos técnicos usados para avaliar um plano de benefícios. Elas englobam estimativas econômicas, financeiras, biométricas e demográficas, as quais se espera que se concretizem com confiabilidade ao longo do tempo na avaliação do plano.

Estudos de Aderência da Taxa de Juros

Conforme a Resolução Previc nº 23, no Inciso II do Art. 79, a hipótese da taxa real de juros tem validade anual. Sendo assim, a cada avaliação atuarial do final de exercício é necessário realizar estudo específico de aderência da Taxa de Juros.

Através do Estudo de Aderência da Taxa de Juros realizado, recomendou-se a manutenção da taxa de 4,57% a.a. para a Avaliação Atuarial de 2024. O detalhamento deste estudo encontra-se em parecer específico disponível na Entidade.

Estudos de Aderência das demais Hipóteses

Conforme a Resolução Previc nº 23, no Inciso I do Art. 79, as demais hipótese atuariais possuem validade de três anos. Cabe ao administrador responsável do plano avaliar e indicar a necessidade de realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios.

Em nossa opinião, as premissas e métodos utilizados nesta avaliação atuarial para o encerramento do exercício são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 que, dentre outras coisas, estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

Hipóteses Econômicas e Financeiras

A seguir, um comparativo das hipóteses econômicas e financeiras atuais e do exercício anterior:

	31/12/2023	31/12/2024
● Taxa real anual de juros	4,57%	4,57%
● Projeção de crescimento real salarial	1,56%	1,56%
● Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não Aplicável	Não Aplicável
● Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,00%	0,00%
● Indexador do Plano (Reajuste de Benefícios)	INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do	INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do

	31/12/2023	31/12/2024
	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
● Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	100,00%	100,00%
● Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	100,00%	100,00%
● Fator de Pico dos Salários	3,71%	4,77%
● Fator de Pico dos Benefícios	1,26%	2,76%

Hipóteses Biométricas e Demográficas

A seguir, um comparativo das hipóteses biométricas e demográficas atuais e do exercício anterior:

	31/12/2023	31/12/2024
● Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Suavizada em 10% Segregada por Sexo	AT-2000 Suavizada em 10% Segregada por Sexo
● Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1983	RRB-1983
● Tábua de Invalidez	RRB-1944 modificada	RRB-1944 modificada
● Idade de entrada em Aposentadoria	55 anos (100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal)	55 anos (100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal)
● Hipótese sobre rotatividade	Experiência Volkswagen 2018-2021	Experiência Volkswagen 2018-2021
● Composição Familiar	Cônjugue ou filho mais novo informado	Cônjugue ou filho mais novo informado

Métodos Atuariais

A Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios combina metodologias da matemática financeira com técnicas de cálculos estatísticos, por se tratar uma projeção de receitas de contribuições e despesas com pagamentos de benefícios previdenciários previstos em regulamento, utilizando-se das hipóteses atuariais definidas para determinar os valores esperados dos resultados.

Os métodos atuariais utilizados na apuração do Exigível Atuarial e Reservas e Fundos do Plano VWPP, foram:

- “Método de Capitalização Individual” para avaliação de todos os benefícios das parcelas de Contribuição Definida do Plano;

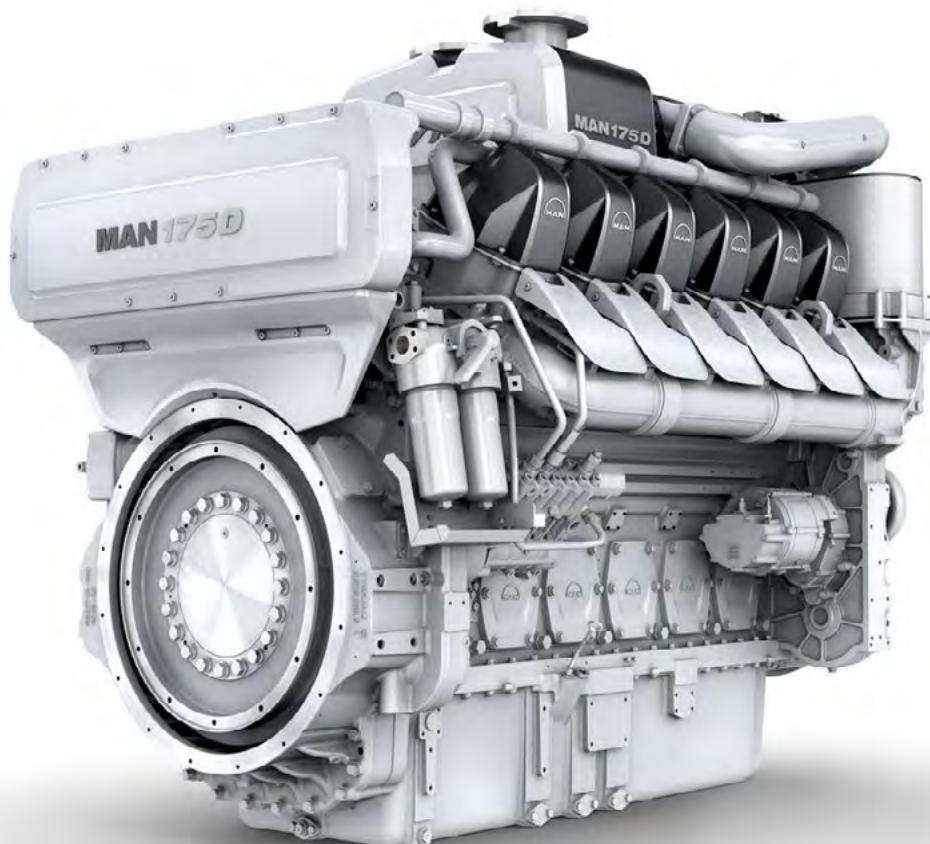
- “Metodo Agregado” para avaliação do benefício do Saldo de Conta Projetado para os casos de Invalidez e Morte.

Para está Avaliação Atuarial, recomendamos a manutenção na metodologia de provisionamento do Método Agregado.

Os métodos atuariais aplicados nesta Avaliação Atuarial são adequados para a natureza do plano, atendendo os limites mínimos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

A Avaliação Atuarial elaborada pela Aon pressupõe que, a cada ano, seja efetuada uma reavaliação atuarial e os compromissos atuais e contribuições futuras sejam recalculados considerando-se os dados vigentes na data da Avaliação Atuarial então realizada.

Mais informações acerca das técnicas atuariais aplicadas na presente Avaliação Atuarial podem ser consultadas na Nota Técnica Atuarial vigente do VWPP.



Exigível Atuarial, Reservas e Fundos

Apresentamos abaixo, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos do Plano de Aposentadoria da VWPP, mantido junto da Entidade Volkswagen Previdência Privada – VWPP, em 31 de dezembro de 2024:

Conta	Descrição	R\$
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	26.351.723,54
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	25.012.450,70
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	24.736.155,72
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	1.635.771,04
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	1.635.771,04
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos – Constituído	1.635.771,04
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	0,00
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	23.100.384,68
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	22.909.308,68
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	8.767.996,80
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída Pelos Participantes	14.141.311,88
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	191.076,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	191.076,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	0,00

Conta	Descrição	R\$
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	276.294,98
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	276.294,98
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	276.294,98
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	33.820,45
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	242.474,53
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02.00.00	Resultados a Realizar	0,00
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	1.339.272,84
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	11.457,72
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo Por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial	11.457,72
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	1.327.815,12
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	1.327.815,12
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.03.02.02.03.00.00	Fundo Administrativo Compartilhado	0,00
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00

Os valores apresentados do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos do Plano foram obtidos considerando-se:

- Os dados individuais dos participantes ativos do plano, posicionados em 31/07/2024, fornecidos pela Entidade à Aon, cujo resumo estatístico é apresentado na seção Dados dos Participantes deste parecer;
- A Avaliação Atuarial executada com base nas hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando os critérios e limites da legislação vigente, nas características da massa de participantes e nos regulamentos vigentes dos planos;
- Os dados financeiros e patrimoniais foram fornecidos pela Entidade Volkswagen Previdência Privada – VWPP à Aon, bem como os valores dos Fundos Previdencial, Assistencial, Administrativo e do Fundo para Garantia das Operações com Participantes.
- A reserva de reversão do benefício de aposentadoria programada já concedido em pensão por morte foi contabilizada na conta “Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos”, assim como a reserva da pensão por morte concedida em função do falecimento de aposentado válido;
- A reserva de reversão do benefício de aposentadoria por invalidez já concedido em pensão por morte foi contabilizada na conta “Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados -

Assistidos”, assim como a reserva de pensão por morte concedida em função do falecimento de aposentado inválido;

- A reserva de pensão por morte concedida em função do falecimento de participante ativo foi registrada na conta “Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos”;
- A reserva de reversão do benefício de aposentadoria programada a conceder em pensão por morte foi contabilizada na conta “Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado”;
- A reserva de reversão do benefício de aposentadoria por invalidez a conceder em pensão por morte foi contabilizada na conta “Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado”, assim como a reserva de pensão por morte a conceder de participante ativos;

Composição do Patrimônio de Cobertura do Plano na Parcela de Benefícios Definidos

Contas	31/12/2023	31/12/2024
Patrimônio Social	22.723.643,34	26.351.723,54
Fundo Previdencial	260.029,55	11.457,72
Fundo Administrativo	1.073.704,77	1.327.815,12
Fundo de Investimento	0,00	0,00
Patrimônio de Cobertura do Plano Total	21.389.909,02	25.012.450,70
Benefícios Concedidos – CD	1.600.356,98	1.635.771,04
Benefícios a Conceder – CD	19.582.165,67	22.909.308,68
Patrimônio de Cobertura do Plano BD	207.386,37	467.370,98

Composição da Reserva Matemática de Benefício Definido

Contas	31/12/2023	31/12/2024
Benefícios a Conceder – BD	183.239,00	191.076,00
Benefícios Concedidos – BD	0,00	0,00
Provisões Matemáticas a Constituir	0,00	0,00
Reservas Matemáticas BD ⁽¹⁾	183.239,00	191.076,00

⁽¹⁾ provisões matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir

Variação das Provisões Matemáticas

Para a parcela de Contribuição Definida, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e Concedidos evolui com o acúmulo de contribuições efetuadas por mês, acrescida do retorno dos investimentos sobre o saldo anterior e novas contribuições, deduzidos os resgates, portabilidades e benefícios pagos.

A variação das Provisões Matemáticas de uma Avaliação Atuarial para outra podem ocorrer por diversos fatores, como alteração das premissas, sejam elas financeiras, biométricas ou demográficas, e mudanças no quantitativo e características da população coberta, como as entradas de novos participantes ao plano através de adesões, as mudanças de estados dos participantes através de aposentadorias e as saídas de participantes através de mortes e institutos.

Em relação ao exercício anterior, as Provisões Matemáticas da Avaliação Atuarial do exercício atual tiveram um aumento de R\$ 7.837,00. Verifica-se que os compromissos atuariais variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e a manutenção das hipóteses atuariais.

Resultado financeiro-atuarial do plano

A reserva matemática da parcela de Benefício Definido do plano foi apurado em R\$ 191.076,00 na data da avaliação. Em contrapartida, na mesma data, o Patrimônio de Cobertura da parcela de Benefício Definido do plano foi apurado em R\$ 467.370,98. Sendo assim, o plano encontra-se com superávit técnico ao final do exercício de 2024.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 7,70 anos (92,4 meses), calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Ajuste de Precificação

O valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, deverá deduzido ou acrescido, respectivamente, anteriormente à destinação de reserva especial ou para fins de equacionamento do déficit, nos termos da Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano

Conforme estabelece a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, deverão ser destinados à Reserva Especial para Revisão do Plano os recursos excedentes ao Limite da Reserva de Contingência, apurado pela seguinte fórmula: Limite da Reserva de Contingência = 10% + (1% x duração do passivo) x Provisão Matemática, desde que este seja inferior a 25%.

O presente resultado financeiro superavitário do plano corresponde a R\$ 276.294,98, superior às provisões matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Dada a duração atual do passivo do plano, 7,70 anos, o Limite da Reserva de Contingência é 17,70% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, inferior ao superávit atual do plano.

Portanto, deverão ser alocados R\$ 33.820,45 na Reserva de Contingência, que ficará, assim, constituída em seu limite. O excedente do resultado superavitário, correspondente a R\$ 242.474,53, deverá ser alocado na conta Reserva Especial para Revisão de Plano.

Para o Plano VWPP verifica-se valores registrados em Reserva Especial para Revisão de Plano pela primeira vez neste exercício 2024. Sendo assim, constata-se o 1º exercício de registro de Reserva Especial para Revisão de Plano. Conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, após três anos consecutivos de registro de Reserva Especial, deverá ser realizada a revisão obrigatória para destinação do superávit.

Soluções para Equacionamento do Déficit

Conforme determina a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, o limite para o Déficit Técnico acumulado corresponde a 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática, que resulta em 3,70% em 31/12/2024.

O Plano não apresenta déficit a ser equacionado em 31/12/2024.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Esclarecemos que, de acordo com o item 7.21 do Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. O valor remanescente do Fundo, de R\$ 11.457,72 em 31/12/2024, poderá ser utilizado pela patrocinadora para financiar contribuições devidas em exercícios futuros ou para cobrir eventuais insuficiências de cobertura. As contribuições deverão ser retomadas tão logo seja constatada a insuficiência de recursos no Fundo.

Dívida Contratada

Nos termos da Resolução Previc nº 18 de 22 de dezembro de 2022, as entidades devem registrar contabilmente os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de déficit técnico equacionado no grupo “Operações Contratadas” do “Realizável Previdencial”, no Ativo.

O Plano não apresenta dívida contratada em 31/12/2024.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são acompanhados por meio de estudos regulares de aderencia de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados com a adequação das premissas aos resultados desses estudos. Considerando que os benefícios avaliados atuarialmente são Saldo de Conta Projetado para os casos de Invalidez e Morte, e na fase de concessão são os benefícios pagos na forma de Renda Vitalícia, quando aplicável, as hipóteses que causam maior impacto nas avaliações atuariais do Plano são taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral e tábua de entrada em invalidez.

Variação do Resultado

O superávit técnico aumentou de R\$ 24.147,37, em 31/12/2023 para R\$ 276.294,98 em 31/12/2024.

Natureza do Resultado

O aumento do superávit técnico acumulado do VWPP verificada no exercício de 2024 decorre principalmente em função da evolução da massa de participantes, retorno dos investimentos e utilização do Fundo Previdencial para abatimento de contribuições.



Plano de Custeio

A Contribuição de Patrocinadora, definida no item 7.3 do Regulamento do Plano, será determinada atuarialmente para cobertura dos benefícios de risco do Plano.

Em virtude da alteração do método atuarial de Crédito Unitário Projetado para Agregado, não será necessário custeio para cobertura dos benefícios de risco do plano em 2025, devido à existência de superávit no plano.

A patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas, conforme previsto no item 7.18 do Regulamento, equivalente a um custo de 2,46% da folha salarial posicionada na data-base dos dados. Esse custo corresponde ao cálculo das contribuições individuais, conforme descrito no Regulamento do Plano, e reflete o resultado da massa de participantes contribuintes na data-base da avaliação. Assim, tal relação percentual pode ser diferente ao longo dos meses devido ao fato de as contribuições variarem de acordo com a massa de participantes e a folha salarial, seja através de promoções, méritos ou alterada pela entrada e saída de participantes do Plano ou alteração do percentual de contribuição.

As Contribuições mensais de Participante, definidas no item 7.6 do Regulamento do Plano, são determinadas conforme regras previstas no Regulamento do Plano. Esse custo representa 3,69% da folha salarial posicionada na data-base dos dados. Além deste, é facultado aos participantes a realização de contribuições esporádicas, conforme definido no item 7.7 do Regulamento.

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas próprias contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término de vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seu benefício.

Despesas Administrativas

Conforme deliberações aprovadas para o Plano de Aposentadoria, a Despesa Administrativa relativa à patrocinadora MDT / MES será correspondente a 0,25% de sua folha salarial. Conforme estabelecido no item 7.14 do Regulamento do Plano e aprovado pelo Conselho Deliberativo, a patrocinadora poderá utilizar o recurso acumulado no Fundo Administrativo, no valor de R\$ 1.327.815,12 em 31/12/2024, para pagamento das Despesas Administrativas. As contribuições da patrocinadora deverão ser retomadas imediatamente em caso de esgotamento do saldo.

Fonte dos Recursos

Apresentamos a seguir os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

	Participantes		Assistidos		Patrocinadora	
	R\$ / ano	% da Folha	R\$ / ano	% da Folha	R\$ / ano	% da Folha
● Normais	1.571.378,28	3,69%	0	0,00%	1.047.755,91	2,46%
● Extraordinárias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
○ Déficit Equacionado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
○ Serviço Passado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
○ Outras Finalidades	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
● Utilização de Fundos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

Vigência do Plano de Custeio

O presente plano de custeio passa a vigorar por 1 (um) ano a partir de 01/01/2025, ou até a realização de uma nova Avaliação Atuarial.

Conclusão

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios VWPP, administrado pela entidade Volkswagen Previdência Privada – VWPP, informamos que no momento desta Avaliação, o Plano encontra-se com um superávit técnico que constitui reserva de contingência, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018.

Esclarecemos que, de acordo com o item 7.21 do Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. O valor remanescente do Fundo, de R\$ 11.457,72 em 31/12/2024, poderá ser utilizado pela patrocinadora para financiar contribuições devidas em exercícios futuros ou para cobrir eventuais insuficiências de cobertura. As contribuições deverão ser retomadas tão logo seja constatada a insuficiência de recursos no Fundo.

Aon

7 de março de 2025.

Gabriel Vieira Rocha

Renato Maia

MIBA 2.764

2.498



About

Aon plc (NYSE: AON) exists to shape decisions for the better—to protect and enrich the lives of people around the world. Our colleagues provide our clients in over 120 countries with advice and solutions that give them the clarity and confidence to make better decisions to protect and grow their business.

© Aon plc 2022. All rights reserved.

The information contained herein and the statements expressed are of a general nature and are not intended to address the circumstances of any particular individual or entity. Although we endeavor to provide accurate and timely information and use sources we consider reliable, there can be no guarantee that such information is accurate as of the date it is received or that it will continue to be accurate in the future. No one should act on such information without appropriate professional advice after a thorough examination of the particular situation.



Volkswagen
PREVIDÊNCIA PRIVADA
O seu futuro, amanhã

Parecer Atuarial Plano de Pecúlio da VWPP

Introdução

A Aon na qualidade de atuário responsável pela Avaliação Atuarial do Plano de Pecúlio da VWPP, administrado pela Entidade Volkswagen Previdência Privada – VWPP, apresenta este parecer sobre a situação atuarial do Plano, referente à Patrocinadora verificar, na data-base de 31/12/2024, observando a legislação vigente. Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2024.

O Plano de Pecúlio da VWPP atualmente é estruturado na modalidade de Benefício Definido, com custeio exclusivo a ser realizado pelos participantes vinculados às seguintes empresas: Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Veículos Automotores Ltda., Volkswagen Participações Ltda., Audi do Brasil Indústria e Comércio de Veículos Ltda., e MAN Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda. Uma vez que o Plano de Custeio é realizado exclusivamente pelos participantes, as empresas acima mencionadas celebraram um convênio de adesão que estabelece a solidariedade entre as patrocinadoras.

O benefício oferecido pelo plano refere-se ao pagamento de pecúlios por morte ou invalidez aos participantes que voluntariamente aderirem ao Plano, através de custeio definido atuarialmente.

Informações Adicionais

Está em estudo com a VWPP um processo de Alteração Regulamentar para 2025, com expectativa de melhoria de benefício que poderá consumir parte do superávit constituído

O Plano terá nova distribuição de Superávit no decorrer de 2025. Destacamos que toda a destinação será em nome dos participantes, a qual será calculada em parecer específico.



Dados Cadastrais dos Participantes

Processo de avaliação da qualidade da base cadastral

A consistência de dados é um aspecto fundamental na avaliação atuarial, pois a precisão das informações utilizadas pode impactar diretamente nos resultados obtidos. Por isso, é importante que a Entidade forneça dados completos e precisos, a fim de garantir a confiabilidade da avaliação atuarial. Compete à Entidade, aos patrocinadores do Plano e ao respectivo administrador do plano a fidegnidade das informações cadastrais informadas ao atuário.

Através de métodos de análises de dados, a Aon analisou a base de dados para detectar inconsistências das informações. Eventuais inconsistências das informações foram comunicadas à Entidade, e após as devidas correções, considerou-se que os dados estavam suficientemente confiáveis, sem necessidade de ajustes adicionais para fins da presente avaliação atuarial.

Estatística descritiva da população

Apresentamos nos quadros a seguir, as principais características do grupo de participantes do Plano de Pecúlio da VWPP considerados nessa avaliação atuarial, posicionados em 31/07/2024.

Participantes Ativos	31/07/2023	31/07/2024
• Número	13.288	13.739
• Idade Média (anos)	44,0	44,3
• Tempo de Serviço Médio (anos)	17,7	17,6
• Salário Mensal Médio (R\$)	8.968,42	9.272,61
• Folha Anual de Salários – x12 (R\$)	1.430.068.597,92	1.528.756.057,08

Participantes Assistidos	31/07/2023	31/07/2024
• Número	1282	1218
• Idade Média (anos)	69,8	70,4
• Valor Médio do Capital Segurado (R\$)	75.804,42	81.349,52

Notas:

Os valores monetários (salários e benefícios) apresentados correspondem aos valores nominais, posicionados na data-base do cadastro. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2024, refletindo o conceito de capacidade.

Hipóteses e Métodos Atuariais utilizados

Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais são os fundamentos técnicos usados para avaliar um plano de benefícios. Elas englobam estimativas econômicas, financeiras, biométricas e demográficas, as quais se espera que se concretizem com confiabilidade ao longo do tempo na avaliação do plano.

Estudos de Aderência da Taxa de Juros

Conforme a Resolução Previc nº 23, no Inciso II do Art. 79, a hipótese da taxa real de juros tem validade anual. Sendo assim, a cada avaliação atuarial do final de exercício é necessário realizar estudo específico de aderência da Taxa de Juros.

Através do Estudo de Aderência da Taxa de Juros realizado, recomendou-se a manutenção da taxa de 4,33% a.a. para a Avaliação Atuarial de 2024. O detalhamento deste estudo encontra-se em parecer específico disponível na Entidade.

Estudos de Aderência das demais Hipóteses

Conforme a Resolução Previc nº 23, no Inciso I do Art. 79, as demais hipótese atuariais possuem validade de três anos. Cabe ao administrador responsável do plano avaliar e indicar a necessidade de realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios.

Analizando a base de dados e observando a situação atual do plano de benefícios, a Aon recomendou a manutenção das hipóteses atuariais do estudo de aderência mais recente, ressalvando a hipótese da taxa de juros, conforme explicado anteriormente.

Em nossa opinião, as premissas e métodos utilizados nesta avaliação atuarial para o encerramento do exercício são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 que, dentre outras coisas, estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

Hipóteses Econômicas e Financeiras

A seguir, um comparativo das hipóteses econômicas e financeiras atuais e do exercício anterior:

31/12/2024				
● Taxa real anual de juros	4,33%			
● Projeção de crescimento real salarial	Audi	C&O	VWB	VWP
	1,09%	1,22%	1,56%	1,18%
● Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	0,00%			
● Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,00%			

		31/12/2024
● Indexador do Plano (Reajuste de Benefícios)	INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	
● Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)		100,00%
● Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)		100,00%
● Fator de Pico dos Salários		4,77%
● Fator de Pico dos Benefícios		4,77%

Hipóteses Biométricas e Demográficas

A seguir, um comparativo das hipóteses biométricas e demográficas atuais e do exercício anterior:

	31/12/2023	31/12/2024
● Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Suavizada em 10% Segregada por Sexo	AT-2000 Suavizada em 10% Segregada por Sexo
● Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1983	RRB-1983
● Tábua de Invalidez	RRB-1944 modificada	RRB-1944 modificada
● Idade de Entrada em Aposentadoria	55 anos (100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal)	55 anos (100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal)
● Hipótese sobre rotatividade	Experiência Volkswagen 2018-2021	Experiência Volkswagen 2018-2021
● Composição Familiar	Cônjugue ou filho mais novo informado	Cônjugue ou filho mais novo informado

Métodos Atuariais

A Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios combina metodologias da matemática financeira com técnicas de cálculos estatísticos, por se tratar uma projeção de receitas de contribuições e despesas com pagamentos de benefícios previdenciários previstos em regulamento, utilizando-se das hipóteses atuariais definidas para determinar os valores esperados dos resultados.

Os métodos atuariais utilizados na apuração do Exigível Atuarial e Reservas e Fundos do Plano Plano de Pecúlio da VWPP, foram:

- “Método de Capitalização Individual” para avaliação de todos os benefícios das parcelas de Contribuição Definida do Plano;
- “Método do Crédito Unitário Projetado” para avaliação do benefício do Saldo de Conta Projetado para os casos de Invalidez e Morte.

Não houve alteração nos métodos atuariais e regime de financiamento adotados nesta avaliação atuarial de encerramento do exercício em comparação com o exercício anterior.

Os métodos atuariais aplicados nesta Avaliação Atuarial são adequados para a natureza do plano, atendendo os limites mínimos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

A Avaliação Atuarial elaborada pela Aon pressupõe que, a cada ano, seja efetuada uma reavaliação atuarial e os compromissos atuais e contribuições futuras sejam recalculados considerando-se os dados vigentes na data da Avaliação Atuarial então realizada.

Mais informações acerca das técnicas atuariais aplicadas na presente Avaliação Atuarial podem ser consultadas na Nota Técnica Atuarial vigente do Plano de Pecúlio da VWPP.



Exigível Atuarial, Reservas e Fundos

Apresentamos abaixo, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos do Plano de Pecúlio da VWPP, mantido junto da Entidade Volkswagen Previdência Privada – VWPP, em 31 de dezembro de 2024:

Conta	Descrição	R\$
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	546.917.646,95
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	324.254.935,40
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	232.275.552,14
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	0,00
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	0,00
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	0,00
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	232.275.552,14
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída Pelos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	232.275.552,14
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	282.654.860,75
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	50.379.308,61
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	0,00

Conta	Descrição	R\$
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	91.979.383,26
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	91.979.383,26
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	91.979.383,26
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	58.068.888,04
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	33.910.495,22
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02.00.00	Resultados a Realizar	0,00
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	222.662.711,55
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	184.399.883,72
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo Por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	184.399.883,72
2.03.02.01.02.01.00	Plano de Pecúlio- Revisão Plano I	464.922,01
2.03.02.01.02.02.00	Plano de Pecúlio -Revisão Plano II	1.457.332,57
2.03.02.01.02.03.00	Plano de Pecúlio- Revisão Plano III	619.264,45
2.03.02.01.02.04.00	Plano de pecúlio-Revisão Plano IV	10.215.139,59
2.03.02.01.02.05.00	Plano de pecúlio-Revisão Plano V	2.587.467,92
2.03.02.01.02.06.00	Plano de pecúlio-Revisão Plano VI	25.577.370,65
2.03.02.01.02.07.00	Plano de pecúlio-Revisão Plano VII	26.508.126,55
2.03.02.01.02.08.00	Plano de pecúlio-Revisão Plano VIII	22.092.295,01
2.03.02.01.02.09.00	Plano de pecúlio-Revisão Plano IX	11.479.430,34
2.03.02.01.02.10.00	Plano de pecúlio-Revisão Plano X	24.777.762,82
2.03.02.01.02.11.00	Plano de pecúlio-Revisão Plano XI	17.756.774,93
2.03.02.01.02.12.00	Plano de pecúlio-Revisão Plano XII	40.863.996,88
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	38.262.827,83
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	38.262.827,83
2.03.02.02.03.00.00	Fundo Administrativo Compartilhado	0,00
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00

Os valores apresentados do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos do Plano foram obtidos considerando-se:

- Os dados individuais dos participantes ativos do plano, posicionados em 31/07/2024, fornecidos pela Entidade à Aon, cujo resumo estatístico é apresentado na seção Dados dos Participantes deste parecer;

- A Avaliação Atuarial executada com base nas hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando os critérios e limites da legislação vigente, nas características da massa de participantes e nos regulamentos vigentes dos planos;
- Os dados financeiros e patrimoniais foram fornecidos pela Entidade Volkswagen Previdência Privada – VWPP à Aon, bem como os valores dos Fundos Previdencial, Assistencial, Administrativo e do Fundo para Garantia das Operações com Participantes.
- As provisões matemáticas foram consideradas como Benefícios a Conceder em Regime de Capitalização Não Progamado para os participantes ativos e assistidos.

Composição do Patrimônio de Cobertura do Plano na Parcela de Benefícios Definidos

Contas	31/12/2023	31/12/2024
Patrimônio Social	508.630.646,61	546.917.646,95
Fundo Previdencial	145.911.247,06	184.399.883,72
Fundo Administrativo	36.449.142,27	38.262.827,83
Fundo de Investimento	0,00	0,00
Patrimônio de Cobertura do Plano Total	326.270.257,28	324.254.935,40

Composição da Reserva Matemática de Benefício Definido

Contas	31/12/2023	31/12/2024
Benefícios a Conceder – BD	216.548.612,74	232.275.552,14
Benefícios Concedidos – BD	0,00	0,00
Provisões Matemáticas a Constituir	0,00	0,00
Reservas Matemáticas BD ⁽¹⁾	216.548.612,74	232.275.552,14

⁽¹⁾ provisões matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir

Variação das Provisões Matemáticas

Para a parcela de Contribuição Definida, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e Concedidos evolui com o acúmulo de contribuições efetuadas por mês, acrescida do retorno dos investimentos sobre o saldo anterior e novas contribuições, deduzidos os resgates, portabilidades e benefícios pagos.

A variação das Provisões Matemáticas de uma Avaliação Atuarial para outra podem ocorrer por diversos fatores, como alteração das premissas, sejam elas financeiras, biométricas ou demográficas, e mudanças no quantitativo e características da população coberta, como as entradas de novos participantes ao plano através de adesões, as mudanças de estados dos participantes através de aposentadorias e as saídas de participantes através de mortes e institutos.

Em relação ao exercício anterior, as Provisões Matemáticas da Avaliação Atuarial do exercício atual tiveram um aumento de R\$ 15.726.939,40. Verifica-se que os compromissos atuariais variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e a manutenção das hipóteses atuariais.

Resultado financeiro-atuarial do plano

A reserva matemática da parcela de Benefício Definido do plano foi apurado em R\$ 232.275.552,14 na data da avaliação. Em contrapartida, na mesma data, o Patrimônio de Cobertura da parcela de Benefício Definido do plano foi apurado em R\$ 324.254.935,40. Sendo assim, o plano encontra-se com superávit técnico ao final do exercício de 2024.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 16,58 anos (199,0 meses), calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Ajuste de Precificação

O valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, deverá deduzido ou acrescido, respectivamente, anteriormente à destinação de reserva especial ou para fins de equacionamento do déficit, nos termos da Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano

Conforme estabelece a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, deverão ser destinados à Reserva Especial para Revisão do Plano os recursos excedentes ao Limite da Reserva de Contingência, apurado pela seguinte formula: Limite da Reserva de Contingência = 10% + (1% x duração do passivo) x Provisão Matemática, desde que este seja inferior a 25%.

Dada a duração atual do passivo do plano, 16,58 anos, o Limite da Reserva de Contingência é 25,00% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, inferior ao superávit atual do plano.

O fundo “Revisão de Plano I” foi constituído na Avaliação Atuarial de 31/12/2011. Em 31/12/2024, ele representa o montante de R\$ 464.922,01.

O fundo “Revisão de Plano II” foi constituído na Avaliação Atuarial de 31/12/2014, por destinação obrigatória dos valores de Reserva Especial apurados nos anos de 2012, 2013 e 2014. Em 31/12/2024, ele representa o montante de R\$ 1.457.332,57.

O fundo “Revisão de Plano III” foi constituído na Avaliação Atuarial de 31/12/2015, por destinação obrigatória dos valores de Reserva Especial apurados nos anos de 2013 e 2014 (em excesso ao que foi destinado no ano anterior), e 2015. Em 31/12/2024, ele representa o montante de R\$ 619.264,45.

O fundo “Revisão de Plano IV” foi constituído na Avaliação Atuarial de 31/12/2016, por destinação obrigatória dos valores de Reserva Especial apurados nos anos de 2014 e 2015 (em excesso ao que foi destinado no ano anterior), e 2016. Em 31/12/2024, ele representa o montante de R\$ 10.215.139,59.

O fundo “Revisão de Plano V” foi constituído na Avaliação Atuarial de 31/12/2017, por destinação obrigatória dos valores de Reserva Especial apurados nos anos de 2015 e 2016 (em excesso ao que foi destinado no ano anterior), e 2017. Em 31/12/2024, ele representa o montante de R\$ 2.587.467,92.

O fundo “Revisão de Plano VI” foi constituído na Avaliação Atuarial de 31/12/2018, por destinação obrigatória dos valores de Reserva Especial apurados nos anos de 2016 e 2017 (em excesso ao que foi destinado no ano anterior), e 2018. Em 31/12/2024, ele representa o montante de R\$ 25.577.370,65.

O fundo “Revisão de Plano VII” foi constituído na Avaliação Atuarial de 31/12/2019, por destinação obrigatória dos valores de Reserva Especial apurados nos anos de 2017 e 2018 (em excesso ao que foi destinado no ano anterior), e 2019. Em 31/12/2024, ele representa o montante de R\$ 26.508.126,55.

O fundo de “Revisão de Plano VIII” foi constituído na Avaliação Atuarial de 31/12/2020, por destinação obrigatória dos valores de Reserva Especial apurados nos anos de 2018 e 2019 (em excesso ao que foi destinado no ano anterior), e 2020. Em 31/12/2024, ele representa o montante de R\$ 22.092.295,01.

O fundo de “Revisão de Plano IX” foi constituído na Avaliação Atuarial de 31/12/2021, por destinação obrigatória dos valores de Reserva Especial apurados nos anos de 2019 e 2020 (em excesso ao que foi destinado no ano anterior), e 2021. Em 31/12/2024, ele representa o montante de R\$ 11.479.430,34.

O fundo de “Revisão de Plano X” foi constituído na Avaliação Atuarial de 31/12/2022, por destinação obrigatória dos valores de Reserva Especial apurados nos anos de 2020 e 2021 (em excesso ao que foi destinado no ano anterior) e 2022. Em 31/12/2024, ele representa o montante de R\$ 24.777.762,82.

O fundo de “Revisão de Plano XI” foi constituído na Avaliação Atuarial de 31/12/2023, por destinação obrigatória dos valores de Reserva Especial apurados nos anos de 2021 e 2022 (em excesso ao que foi destinado no ano anterior) e 2023. Em 31/12/2024, ele representa o montante de R\$ 17.756.774,93.

Na Avaliação Atuarial de 2024, foi apurado superávit de R\$ 132.843.380,14, que representava 57,19% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido. Parte do Superávit está constituído dentro da subconta de Reserva de Contingência, até o limite de 25% das Provisões Matemáticas, conforme definido pela Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. O valor excedente do Superávit deve ser objeto de Revisão de Plano.

Assim, foi constituído o novo fundo de “Revisão de Plano XII” nesta Avaliação Atuarial de 31/12/2024, no montante de R\$ 40.863.996,88, por destinação obrigatória dos valores de Reserva Especial apurados nos anos de 2022, 2023 e 2024.

O valor destinado ao Fundo de Revisão será atualizado pelo Retorno dos Investimentos e distribuído proporcionalmente em nome dos participantes do Plano, com a finalidade de cobrir as contribuições previstas no Plano de Custeio através de reversões mensais dos fundos constituídos.

Com isso, o superávit remanescente nas contas de Equilíbrio Técnico é de R\$ 91.979.383,26, o qual representa 39,60% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido. Parte do Superávit está constituído dentro da subconta de Reserva de Contingência, no limite de 25% das Provisões Matemáticas, conforme definido pela Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. O valor excedente do Superávit está constituído na subconta de Reserva Especial, e será monitorado ao longo dos próximos exercícios.

Soluções para Equacionamento do Déficit

Conforme determina a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, o limite para o Déficit Técnico acumulado corresponde a 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática, que resulta em 12,58% em 31/12/2024.

O Plano não apresenta déficit a ser equacionado em 31/12/2024.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Uma vez que o Plano apresenta um valor significativo de Fundo de Revisão, subconta do Fundo Previdencial, todas as Contribuições de Participantes estão sendo cobertas desde novembro de 2012 através de Reversão dos Fundos constituídos em nome de cada participante, sob as alíneas Revisão de Plano I, Revisão de Plano II, Revisão de Plano III, Revisão de Plano IV, Revisão de Plano V, Revisão de Plano VI, Revisão de Plano VII, Revisão de Plano VIII, Revisão de Plano IX, Revisão de Plano X, Revisão de Plano XI e Revisão de Plano XII.

Esgotado o fundo em nome do participante, será necessário o recolhimento de contribuições para a manutenção do equilíbrio do plano.

Dívida Contratada

Nos termos da Resolução Previc nº 18 de 22 de dezembro de 2022, as entidades devem registrar contabilmente os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de déficit técnico equacionado no grupo “Operações Contratadas” do “Realizável Previdencial”, no Ativo.

O Plano não apresenta dívida contratada em 31/12/2024.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são acompanhados por meio de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados com a adequação das premissas aos resultados desses estudos. Considerando que os benefícios avaliados atuarialmente são pagamentos únicos de Capital Segurado nos casos de Invalidez ou Morte, as hipóteses que causam maior impacto nas avaliações atuariais do Plano são taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, tábua de entrada em invalidez e mortalidade de inválidos.

Variação do Resultado

O superávit técnico reduziu de R\$ 109.721.644,54 em 31/12/2023 para R\$ 91.979.383,26 em 31/12/2024, valores após as distribuições de superávit em cada ano.

Natureza do Resultado

O aumento do superávit técnico acumulado do Plano de Pecúlio da VWPP verificado no exercício de 2024 decorre principalmente em função da evolução da massa de participantes e da performance de investimentos superior ao esperado.



Plano de Custeio

Conforme definido no Regulamento vigente na data da avaliação, Participantes participam do custeio deste plano. Nesse sentido, não há contribuição de patrocinadora para o Plano de Pecúlio da VWPP.

As Contribuições mensais dos participantes ativos, conforme definido no item 6.10.4 do Regulamento do Plano, serão de R\$ 0,72 para os Empregados Executivos e R\$ 0,39 para os Empregados Mensalistas e Horistas. Este custo representa 1,07% da folha salarial posicionada na data-base dos dados, para custeio dos Benefícios Definidos do Plano.

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar as contribuições equivalentes a 0,73% sobre sua folha salarial para custeio dos Benefícios Definidos do Plano, já considerando o custeio administrativo equivalente a 5,00% das contribuições realizadas.

Despesas Administrativas

Desde o exercício 2020, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo da VWPP, as Despesas Administrativas devidas em função da projeção orçamentária da Entidade vêm sendo rateadas entre os Planos de Aposentadoria e Plano de Pecúlio em função da quantidade de participantes de cada.

Para o Plano de Pecúlio, o custeio da parcela de Benefício Definido mencionado acima já contempla o percentual de 5,00% das contribuições mensais realizadas, para o Custeio Administrativo. O valor excedente de custeio necessário a ser alocado para o Plano de Pecúlio será revertido do Fundo Administrativo, o qual contempla um montante de R\$ 38.262.827,83 em 31/12/2024.

Fonte dos Recursos

Apresentamos a seguir os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

	Participantes		Assistidos		Patrocinadora	
	R\$ / ano	% da Folha	R\$ / ano	% da Folha	R\$ / ano	% da Folha
● Normais	16.366.539,79	1,07%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
● Extraordinárias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
○ Déficit Equacionado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
○ Serviço Passado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
○ Outras Finalidades	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
● Utilização de Fundos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Vigência do Plano de Custeio

O presente plano de custeio passa a vigorar por 1 (um) ano a partir de 01/01/2025, ou até a realização de uma nova Avaliação Atuarial.



Conclusão

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Plano de Pecúlio da VWPP, administrado pela entidade Volkswagen Previdência Privada – VWPP, informamos que no momento desta Avaliação, o Plano encontra-se com um superávit técnico que constitui tanto reserva de contingência quanto reserva especial, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018. Neste ano, novamente está sendo realizado destinação de superávit acumulado pelo terceiro ano consecutivo, constituindo assim o Fundo de Revisão XII.

Aon,

1 de março de 2025.

Gabriel Vieira Rocha

MIBA 2.764

Renato Maia

MIBA 2.498

AON

About

Aon plc (NYSE: AON) exists to shape decisions for the better—to protect and enrich the lives of people around the world. Our colleagues provide our clients in over 120 countries with advice and solutions that give them the clarity and confidence to make better decisions to protect and grow their business.

© Aon plc 2022. All rights reserved.

The information contained herein and the statements expressed are of a general nature and are not intended to address the circumstances of any particular individual or entity. Although we endeavor to provide accurate and timely information and use sources we consider reliable, there can be no guarantee that such information is accurate as of the date it is received or that it will continue to be accurate in the future. No one should act on such information without appropriate professional advice after a thorough examination of the particular situation.



Volkswagen
PREVIDÊNCIA PRIVADA
O seu futuro, amanhã

Parecer Atuarial Plano de Aposentadoria da VWPP Patrocinadora VW Brasil

Introdução

A Aon na qualidade de atuário responsável pela Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria da VWPP, administrado pela Entidade Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., apresenta este parecer sobre a situação atuarial do Plano, referente à Patrocinadora VW Brasil, na data-base de 31/12/2024, observando a legislação vigente. Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2024.

O Plano VWPP atualmente é estruturado na modalidade de Contribuição Variável. Na fase de acumulação a parcela de risco é o Saldo de Conta Projetado para os casos de Invalidez e Morte, e na fase de concessão são os benefícios pagos na forma de Renda Vitalícia, quando aplicável.

Informações Adicionais

A presente Avaliação Atuarial reflete o Regulamento do Plano em vigor e aprovado por meio da Portaria 43 de 28/05/2014.

O Plano passou por processo de alteração regulamentar em 2023 objetivando a adequação às disposições da Resolução CNPC nº 50 de 16/02/2022.

O Plano passou por processo de alteração da metodologia de provisionamento do Plano de Aposentadoria, do Crédito Unitário Projetado para o Método Agregado no exercício de 2023.



Dados Cadastrais dos Participantes

Processo de avaliação da qualidade da base cadastral

A consistência de dados é um aspecto fundamental na avaliação atuarial, pois a precisão das informações utilizadas pode impactar diretamente nos resultados obtidos. Por isso, é importante que a Entidade forneça dados completos e precisos, a fim de garantir a confiabilidade da avaliação atuarial. Compete à Entidade, aos patrocinadores do Plano e ao respectivo administrador do plano a fidejundade das informações cadastrais informadas ao atuário.

Através de métodos de análises de dados, a Aon analisou a base de dados para detectar inconsistências das informações. Eventuais inconsistências das informações foram comunicadas à Entidade, e após as devidas correções, considerou-se que os dados estavam suficientemente confiáveis, sem necessidade de ajustes adicionais para fins da presente avaliação atuarial.

Estatística descritiva da população

Apresentamos nos quadros a seguir, as principais características do grupo de participantes do VWPP considerados nessa avaliação atuarial, posicionados em 31/07/2024.

Participantes Ativos	31/07/2023	31/07/2024
• Número	13.453	13.257
• Idade Média (anos)	43,0	43,5
• Tempo de Serviço Médio (anos)	17,1	17,5
• Salário Mensal Médio (R\$)	8.368,49	8.555,25
• Folha Anual de Salários – x13 (R\$)	1.463.556.524,56	1.474.419.722,88

Participantes Autopatrocinados	31/07/2023	31/07/2024
• Número	303	268
• Idade Média (anos)	47,8	47,9

Participantes aguardando BPD	31/07/2023	31/07/2024
• Número	184	172
• Idade Média (anos)	52,4	51,3

Participantes Assistidos	31/07/2023	31/07/2024
● Número	2462	2.487
● Idade Média (anos)	69,2	69,2
● Benefício Médio Mensal (R\$)	3.127,77	3.155,03

Participantes Assistidos – Renda Vitalícia	31/07/2023	31/07/2024
● Número	569	553
● Idade Média (anos)	78,7	78,5
● Benefício Médio Mensal (R\$)	3.914,96	4.186,18

Participantes Assistidos – Renda Financeira	31/12/2023	31/07/2024
● Número	1.863	1.901
● Idade Média (anos)	66,3	66,5
● Benefício Médio Mensal (R\$)	2.801,78	2.754,41

Participantes Assistidos – Renda Mista	31/12/2023	31/07/2024
● Número	30	33
● Idade Média (anos)	68,4	68,0
● Benefício Médio Mensal (R\$)	8.441,23	8.953,64

Notas:

O cadastro inclui ainda 27 participantes com a situação “Aguardando Opção”.

Os valores monetários (salários e benefícios) apresentados correspondem aos valores nominais, posicionados na data-base do cadastro. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2024, refletindo o conceito de capacidade.

Hipóteses e Métodos atuariais utilizados

Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais são os fundamentos técnicos usados para avaliar um plano de benefícios. Elas englobam estimativas econômicas, financeiras, biométricas e demográficas, as quais se espera que se concretizem com confiabilidade ao longo do tempo na avaliação do plano.

Estudos de Aderência da Taxa de Juros

Conforme a Resolução Previc nº 23, no Inciso II do Art. 79, a hipótese da taxa real de juros tem validade anual. Sendo assim, a cada avaliação atuarial do final de exercício é necessário realizar estudo específico de aderência da Taxa de Juros.

Através do Estudo de Aderência da Taxa de Juros realizado, recomendou-se a manutenção da taxa de 4,57% a.a. para a Avaliação Atuarial de 2024. O detalhamento deste estudo encontra-se em parecer específico disponível na Entidade.

Estudos de Aderência das demais Hipóteses

Conforme a Resolução Previc nº 23, no Inciso I do Art. 79, as demais hipótese atuariais possuem validade de três anos. Cabe ao administrador responsável do plano avaliar e indicar a necessidade de realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios.

Em nossa opinião, as premissas e métodos utilizados nesta avaliação atuarial para o encerramento do exercício são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 que, dentre outras coisas, estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

Hipóteses Econômicas e Financeiras

A seguir, um comparativo das hipóteses econômicas e financeiras atuais e do exercício anterior:

	31/12/2023	31/12/2024
● Taxa real anual de juros	4,57%	4,57%
● Projeção de crescimento real salarial	1,56%	1,56%
● Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não Aplicável	Não Aplicável
● Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,00%	0,00%
● Indexador do Plano (Reajuste de Benefícios)	INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

	31/12/2023	31/12/2024
● Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	100,00%	100,00%
● Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	100,00%	100,00%
● Fator de Pico dos Salários	3,71%	4,77%
● Fator de Pico dos Benefícios	1,26%	2,76%

Hipóteses Biométricas e Demográficas

A seguir, um comparativo das hipóteses biométricas e demográficas atuais e do exercício anterior:

	31/12/2023	31/12/2024
● Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Suavizada em 10% Segregada por Sexo	AT-2000 Suavizada em 10% Segregada por Sexo
● Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1983	RRB-1983
● Tábua de Invalidez	RRB-1944 modificada	RRB-1944 modificada
● Idade de entrada em Aposentadoria	55 anos (100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal)	55 anos (100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal)
● Hipótese sobre rotatividade	Experiência Volkswagen 2018-2021	Experiência Volkswagen 2018-2021
● Composição Familiar	Cônjuge ou filho mais novo informado	Cônjuge ou filho mais novo informado

Métodos Atuariais

A Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios combina metodologias da matemática financeira com técnicas de cálculos estatísticos, por se tratar uma projeção de receitas de contribuições e despesas com pagamentos de benefícios previdenciários previstos em regulamento, utilizando-se das hipóteses atuariais definidas para determinar os valores esperados dos resultados.

Os métodos atuariais utilizados na apuração do Exigível Atuarial e Reservas e Fundos do Plano VWPP, foram:

- “Método de Capitalização Individual” para avaliação de todos os benefícios das parcelas de Contribuição Definida do Plano;
- “Metódo Agregado” para avaliação do benefício do Saldo de Conta Projetado para os casos de Invalidez e Morte.

Para esta Avaliação Atuarial, recomendamos a manutenção na metodologia de provisionamento do Método Agregado.

Os métodos atuariais aplicados nesta Avaliação Atuarial são adequados para a natureza do plano, atendendo os limites mínimos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

A Avaliação Atuarial elaborada pela Aon pressupõe que, a cada ano, seja efetuada uma reavaliação atuarial e os compromissos atuais e contribuições futuras sejam recalculados considerando-se os dados vigentes na data da Avaliação Atuarial então realizada.

Mais informações acerca das técnicas atuariais aplicadas na presente Avaliação Atuarial podem ser consultadas na Nota Técnica Atuarial vigente do VWPP.



Exigível Atuarial, Reservas e Fundos

Apresentamos abaixo, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos do Plano de Aposentadoria da VWPP, mantido junto da Entidade Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., em 31 de dezembro de 2024:

Conta	Descrição	R\$
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	2.583.221.502,81
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	2.565.760.888,62
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	2.494.449.171,66
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	1.065.901.627,89
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	725.617.363,89
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	725.617.363,89
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	340.284.264,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	303.638.914,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	36.645.350,00
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	1.428.547.543,77
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	1.423.847.856,77
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	518.379.122,26
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída Pelos Participantes	898.435.261,33
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	3.738.277,36
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	3.295.195,82
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	4.699.687,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	4.699.687,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.0z1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	0,00

Conta	Descrição	R\$
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	71.311.716,96
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	71.311.716,96
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	71.311.716,96
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	61.062.159,33
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	10.249.557,63
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02.00.00	Resultados a Realizar	0,00
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	17.460.614,19
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	11.581.428,92
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo Por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial	11.581.428,92
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	5.879.185,27
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	5.879.185,27
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.03.02.02.03.00.00	Fundo Administrativo Compartilhado	0,00
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00

Os valores apresentados do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos do Plano foram obtidos considerando-se:

- Os dados individuais dos participantes ativos do plano, posicionados em 31/07/2024, fornecidos pela Entidade à Aon, cujo resumo estatístico é apresentado na seção Dados dos Participantes deste parecer;
- A Avaliação Atuarial executada com base nas hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando os critérios e limites da legislação vigente, nas características da massa de participantes e nos regulamentos vigentes dos planos;
- Os dados financeiros e patrimoniais foram fornecidos pela Entidade Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. à Aon, bem como os valores dos Fundos Previdencial, Assistencial, Administrativo e do Fundo para Garantia das Operações com Participantes.
- A reserva de reversão do benefício de aposentadoria programada já concedido em pensão por morte foi contabilizada na conta “Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos”, assim como a reserva da pensão por morte concedida em função do falecimento de aposentado válido;
- A reserva de reversão do benefício de aposentadoria por invalidez já concedido em pensão por morte foi contabilizada na conta “Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados -

Assistidos”, assim como a reserva de pensão por morte concedida em função do falecimento de aposentado inválido;

- A reserva de pensão por morte concedida em função do falecimento de participante ativo foi registrada na conta “Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos”;
- A reserva de reversão do benefício de aposentadoria programada a conceder em pensão por morte foi contabilizada na conta “Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado”;
- A reserva de reversão do benefício de aposentadoria por invalidez a conceder em pensão por morte foi contabilizada na conta “Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado”, assim como a reserva de pensão por morte a conceder de participante ativos;

Composição do Patrimônio de Cobertura do Plano na Parcela de Benefícios Definidos

Contas	31/12/2023	31/12/2024
Patrimônio Social	2.505.070.450,84	2.583.221.502,81
Fundo Previdencial	13.921.345,70	11.581.428,92
Fundo Administrativo	3.550.887,92	5.879.185,27
Fundo de Investimento	0,00	0,00
Patrimônio de Cobertura do Plano Total	2.487.598.217,22	2.565.760.888,62
Benefícios Concedidos – CD	698.708.294,37	725.617.363,89
Benefícios a Conceder – CD	1.385.223.625,79	1.423.847.856,77
Patrimônio de Cobertura do Plano BD	403.666.297,06	416.295.667,96

Composição da Reserva Matemática de Benefício Definido

Contas	31/12/2023	31/12/2024
Benefícios a Conceder – BD	4.814.548,00	4.699.687,00
Benefícios Concedidos – BD	324.866.048,00	340.284.264,00
Provisões Matemáticas a Constituir	0,00	0,00
Reservas Matemáticas BD ⁽¹⁾	329.680.596,00	344.983.951,00

⁽¹⁾ provisões matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir

Variação das Provisões Matemáticas

Para a parcela de Contribuição Definida, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e Concedidos evolui com o acúmulo de contribuições efetuadas por mês, acrescida do retorno dos investimentos sobre o saldo anterior e novas contribuições, deduzidos os resgates, portabilidades e benefícios pagos.

A variação das Provisões Matemáticas de uma Avaliação Atuarial para outra podem ocorrer por diversos fatores, como alteração das premissas, sejam elas financeiras, biométricas ou demográficas, e mudanças no quantitativo e características da população coberta, como as entradas de novos participantes ao plano através de adesões, as mudanças de estados dos participantes através de aposentadorias e as saídas de participantes através de mortes e institutos.

Em relação ao exercício anterior, as Provisões Matemáticas da Avaliação Atuarial do exercício atual tiveram um aumento de R\$ 15.303.355,00. Verifica-se que os compromissos atuariais variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e a manutenção das hipóteses atuariais.

Resultado financeiro-atuarial do plano

A reserva matemática da parcela de Benefício Definido do plano foi apurado em R\$ 344.983.951,00 na data da avaliação. Em contrapartida, na mesma data, o Patrimônio de Cobertura da parcela de Benefício Definido do plano foi apurado em R\$ 416.295.667,96. Sendo assim, o plano encontra-se com superávit técnico ao final do exercício de 2024.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 7,70 anos (92,4 meses), calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Ajuste de Precificação

O valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, deverá deduzido ou acrescido, respectivamente, anteriormente à destinação de reserva especial ou para fins de equacionamento do déficit, nos termos da Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano

Conforme estabelece a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, deverão ser destinados à Reserva Especial para Revisão do Plano os recursos excedentes ao Limite da Reserva de Contingência, apurado pela seguinte fórmula: Limite da Reserva de Contingência = 10% + (1% x duração do passivo) x Provisão Matemática, desde que este seja inferior a 25%.

O presente resultado financeiro superavitário do plano corresponde a 20,7% (R\$ 71.311.716,96) das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Dada a duração atual do passivo do plano, 7,70 anos, o Limite da Reserva de Contingência é 17,70% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, inferior ao superávit atual do plano.

Portanto, deverão ser alocados R\$ 61.062.159,33 na Reserva de Contingência, que ficará, assim, constituída em seu limite. O excedente do resultado superavitário, correspondente a R\$ 10.249.557,63, deverá ser alocado na conta Reserva Especial para Revisão de Plano.

Para o Plano VWPP verifica-se valores registrados em Reserva Especial para Revisão de Plano desde o encerramento do exercício de 2022. Sendo assim, constata-se o 3º exercício consecutivo de registro de Reserva Especial para Revisão de Plano. Conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, após três anos consecutivos de registro de Reserva Especial, deverá ser realizada a revisão obrigatória para destinação do superávit.

Assim, o valor excedente do Superávit deve ser objeto de Revisão de Plano durante o exercício 2025. O valor deverá ser destinado ao Fundo de Revisão, dividido em nome da patrocinadora e dos participantes, com apuração a partir da proporção contributiva. A parcela destinada em nome dos participantes será alocada proporcionalmente pela reserva matemática de Benefício Definido. A forma de distribuição do superávit será definida durante o processo de Revisão do Plano, em benefício da patrocinadora e participantes.

Soluções para Equacionamento do Déficit

Conforme determina a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, o limite para o Déficit Técnico acumulado corresponde a 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática, que resulta em 3,70% em 31/12/2024.

O Plano não apresenta déficit a ser equacionado em 31/12/2024.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Esclarecemos que, de acordo com o item 7.21 do Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este Fundo, no valor de R\$ 11.581.428,92 em 31/12/2024, poderá ser utilizado pela patrocinadora para

financiar contribuições devidas em exercícios futuros ou para cobrir eventuais insuficiências de cobertura. As contribuições deverão ser retomadas tão logo seja constatada a insuficiência de recursos no Fundo.

Dívida Contratada

Nos termos da Resolução Previc nº 18 de 22 de dezembro de 2022, as entidades devem registrar contabilmente os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de déficit técnico equacionado no grupo “Operações Contratadas” do “Realizável Previdencial”, no Ativo.

O Plano não apresenta dívida contratada em 31/12/2024.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são acompanhados por meio de estudos regulares de aderencia de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados com a adequação das premissas aos resultados desses estudos. Considerando que os benefícios avaliados atuarialmente são Saldo de Conta Projetado para os casos de Invalidez e Morte, e na fase de concessão são os benefícios pagos na forma de Renda Vitalícia, quando aplicável, as hipóteses que causam maior impacto nas avaliações atuariais do Plano são taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral e tábua de entrada em invalidez.

Variação do Resultado

O superávit técnico diminuiu de R\$ 73.985.701,06 em 31/12/2023 para R\$ 71.311.716,96 em 31/12/2024.

Natureza do Resultado

A redução do superávit técnico acumulado do VWPP verificado no exercício de 2024 decorre principalmente em função da evolução da massa de participantes.

Plano de Custeio

A Contribuição de Patrocinadora, definida no item 7.3 do Regulamento do Plano, será determinada atuarialmente para cobertura dos benefícios de risco do Plano.

Em virtude da alteração do método atuarial de Crédito Unitário Projetado para Agregado, não será necessário custeio para cobertura dos benefícios de risco do plano em 2025, devido à existência de superávit no plano.

A Contribuição Básica da Patrocinadora corresponde a apenas 0,31% da folha salarial posicionada na data-base dos dados, em função da suspensão de contribuições vigente no plano.

As Contribuições mensais de Participante, definidas no item 7.6 do Regulamento do Plano, são determinadas conforme regras previstas no Regulamento do Plano. Esse custo representa 2,52% da folha salarial posicionada na data-base dos dados. Além deste, é facultado aos participantes a realização de contribuições esporádicas, conforme definido no item 7.7 do Regulamento.

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas próprias contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término de vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seu benefício.

Os percentuais apresentados correspondem ao cálculo das contribuições, conforme descrito no Regulamento e refletem o resultado da massa de participantes existente na data base da avaliação.

Despesas Administrativas

Conforme deliberações aprovadas para o Plano de Aposentadoria, a Despesa Administrativa relativa à patrocinadora VWB será correspondente a 0,31% de sua folha salarial. Conforme estabelecido no item 7.14 do Regulamento do Plano e aprovado pelo Conselho Deliberativo, a patrocinadora poderá utilizar o recurso acumulado no Fundo Administrativo, no valor de R\$ 5.879.185,27 em 31/12/2024, para pagamento das Despesas Administrativas. As contribuições da patrocinadora deverão ser retomadas imediatamente em caso de esgotamento do saldo.

Fonte dos Recursos

Apresentamos a seguir os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

	Participantes		Assistidos		Patrocinadora	
	R\$ / ano	% da Folha	R\$ / ano	% da Folha	R\$ / ano	% da Folha
● Normais	38.780.996,04	2,52%	0,00	0,00%	4.800.656,15	0,31%
● Extraordinárias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
○ Déficit Equacionado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

	Participantes		Assistidos		Patrocinadora	
	R\$ / ano	% da Folha	R\$ / ano	% da Folha	R\$ / ano	% da Folha
○ Serviço Passado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
○ Outras Finalidades	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
● Utilização de Fundos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Vigência do Plano de Custeio

O presente plano de custeio passa a vigorar por 1 (um) ano a partir de 01/01/2025, ou até a realização de uma nova Avaliação Atuarial.



Conclusão

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios VWPP, administrado pela entidade Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., informamos que no momento desta Avaliação, o Plano encontra-se com um superávit técnico que constitui tanto reserva de contingência quanto reserva especial, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018. Esse é o terceiro ano de existência de reserva especial. Conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, será necessária a revisão obrigatória para destinação do superávit durante o exercício 2025.

Esclarecemos que, de acordo com o item 7.21 do Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este Fundo, no valor de R\$ 11.581.428,92 em 31/12/2024, poderá ser utilizado pela patrocinadora para financiar contribuições devidas em exercícios futuros ou para cobrir eventuais insuficiências de cobertura. As contribuições deverão ser retomadas tão logo seja constatada a insuficiência de recursos no Fundo.

Aon,

6 de março de 2025.

Gabriel Vieira Rocha

MIBA 2.764

Renato Maia

MIBA 2.498

AON

About

Aon plc (NYSE: AON) exists to shape decisions for the better—to protect and enrich the lives of people around the world. Our colleagues provide our clients in over 120 countries with advice and solutions that give them the clarity and confidence to make better decisions to protect and grow their business.

© Aon plc 2022. All rights reserved.

The information contained herein and the statements expressed are of a general nature and are not intended to address the circumstances of any particular individual or entity. Although we endeavor to provide accurate and timely information and use sources we consider reliable, there can be no guarantee that such information is accurate as of the date it is received or that it will continue to be accurate in the future. No one should act on such information without appropriate professional advice after a thorough examination of the particular situation.

Volkswagen
PREVIDÊNCIA PRIVADA
O seu futuro, amanhã

Parecer Atuarial Plano de Previdência VWFS Patrocinadora VW Participações Ltda. – VWP



Introdução

A Aon na qualidade de atuário responsável pela Avaliação Atuarial do Plano de Previdência VWFS, administrado pela Entidade Volkswagen Previdência Privada – VWPP, apresenta este parecer sobre a situação atuarial do Plano, referente à Patrocinadora Volkswagen Participações Ltda. – VWP, na data-base de 31/12/2024, observando a legislação vigente. Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2024.

O Plano VWFS atualmente é estruturado na modalidade de Contribuição Variável. Na fase de acumulação a parcela de risco é o Saldo de Conta Projetado para os casos de Invalidez e Morte, e na fase de concessão são os benefícios pagos na forma de Renda Vitalícia, quando aplicável.

O Plano de Previdência VWFS surgiu de uma cisão do plano de aposentadoria VWPP em outubro de 2023.

Informações Adicionais

A presente Avaliação Atuarial reflete o Regulamento do Plano em vigor e aprovado por meio da Portaria 43 de 28/05/2014.

O Plano passou por processo de alteração regulamentar em 2023 objetivando a adequação às disposições da Resolução CNPC nº 50 de 16/02/2022.

O Plano passou por processo de alteração da metodologia de provisionamento do Plano de Aposentadoria, do Crédito Unitário Projetado para o Método Agregado no exercício de 2023.



Dados Cadastrais dos Participantes

Processo de avaliação da qualidade da base cadastral

A consistência de dados é um aspecto fundamental na avaliação atuarial, pois a precisão das informações utilizadas pode impactar diretamente nos resultados obtidos. Por isso, é importante que a Entidade forneça dados completos e precisos, a fim de garantir a confiabilidade da avaliação atuarial. Compete à Entidade, aos patrocinadores do Plano e ao respectivo administrador do plano a fidegnidade das informações cadastrais informadas ao atuário.

Através de métodos de análises de dados, a Aon analisou a base de dados para detectar inconsistências das informações. Eventuais inconsistências das informações foram comunicadas à Entidade, e após as devidas correções, considerou-se que os dados estavam suficientemente confiáveis, sem necessidade de ajustes adicionais para fins da presente avaliação atuarial.

Estatística descritiva da população

Apresentamos nos quadros a seguir, as principais características do grupo de participantes do VWFS considerados nessa avaliação atuarial, posicionados em 31/07/2024.

Participantes Ativos	31/07/2023	31/07/2024
• Número	671	783
• Idade Média (anos)	41,3	41,7
• Tempo de Serviço Médio (anos)	10,2	8,9
• Salário Mensal Médio (R\$)	11.288,11	10.750,91
• Folha Anual de Salários – x13 (R\$)	98.466.212,26	117.730.047,76

Participantes Autopatrocinados	31/07/2023	31/07/2024
• Número	39	35
• Idade Média (anos)	45,6	44,7

Participantes aguardando BPD	31/07/2023	31/07/2024
• Número	9	15
• Idade Média (anos)	47,7	49,3

Participantes Assistidos	31/07/2023	31/07/2024
● Número	101	105
● Idade Média (anos)	66,3	66,5
● Benefício Médio Mensal (R\$)	3.292,42	3.339,59

Participantes Assistidos – Renda Vitalícia	31/07/2023	31/07/2024
● Número	12	12
● Idade Média (anos)	75,5	76,1
● Benefício Médio Mensal (R\$)	4.825,47	4.981,46

Participantes Assistidos – Renda Financeira	31/12/2023	31/07/2024
● Número	88	93
● Idade Média (anos)	65,1	65,2
● Benefício Médio Mensal (R\$)	3.086,26	3.127,74

Participantes Assistidos – Renda Mista	31/12/2023	31/07/2024
● Número	1	0
● Idade Média (anos)	60,6	-
● Benefício Médio Mensal (R\$)	3.038,24	-

Notas:

O cadastro inclui ainda 6 participantes com a situação “Aguardando Opção”.

Os valores monetários (salários e benefícios) apresentados correspondem aos valores nominais, posicionados na data-base do cadastro. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2024, refletindo o conceito de capacidade.

Hipóteses e Métodos atuariais utilizados

Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais são os fundamentos técnicos usados para avaliar um plano de benefícios. Elas englobam estimativas econômicas, financeiras, biométricas e demográficas, as quais se espera que se concretizem com confiabilidade ao longo do tempo na avaliação do plano.

Estudos de Aderência da Taxa de Juros

Conforme a Resolução Previc nº 23, no Inciso II do Art. 79, a hipótese da taxa real de juros tem validade anual. Sendo assim, a cada avaliação atuarial do final de exercício é necessário realizar estudo específico de aderência da Taxa de Juros.

Através do Estudo de Aderência da Taxa de Juros realizado, recomendou-se a alteração da taxa de juros de 4,57% a.a. da Avaliação Atuarial de 2023 para 4,99% a.a. da Avaliação Atuarial de 2024. O detalhamento deste estudo encontra-se em parecer específico disponível na Entidade.

Estudos de Aderência das demais Hipóteses

Conforme a Resolução Previc nº 23, no Inciso I do Art. 79, as demais hipótese atuariais possuem validade de três anos. Cabe ao administrador responsável do plano avaliar e indicar a necessidade de realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios.

Em nossa opinião, as premissas e métodos utilizados nesta avaliação atuarial para o encerramento do exercício são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 que, dentre outras coisas, estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

Hipóteses Econômicas e Financeiras

A seguir, um comparativo das hipóteses econômicas e financeiras atuais e do exercício anterior:

	31/12/2023	31/12/2024
● Taxa real anual de juros	4,57%	4,99%
● Projeção de crescimento real salarial	1,18%	1,18%
● Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não Aplicável	Não Aplicável
● Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,00%	0,00%
● Indexador do Plano (Reajuste de Benefícios)	INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
● Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	100,00%	100,00%
● Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	100,00%	100,00%
● Fator de Pico dos Salários	3,71%	4,77%
● Fator de Pico dos Benefícios	1,26%	2,76%

Hipóteses Biométricas e Demográficas

A seguir, um comparativo das hipóteses biométricas e demográficas atuais e do exercício anterior:

	31/12/2023	31/12/2024
● Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Suavizada em 10% Segregada por Sexo	AT-2000 Suavizada em 10% Segregada por Sexo
● Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1983	RRB-1983
● Tábua de Invalidez	RRB-1944 modificada	RRB-1944 modificada
● Idade de entrada em Aposentadoria	55 anos (100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal)	55 anos (100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal)
● Hipótese sobre rotatividade	Experiência Volkswagen 2018-2021	Experiência Volkswagen 2018-2021
● Composição Familiar	Cônjugue ou filho mais novo informado	Cônjugue ou filho mais novo informado

Métodos Atuariais

A Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios combina metodologias da matemática financeira com técnicas de cálculos estatísticos, por se tratar uma projeção de receitas de contribuições e despesas com pagamentos de benefícios previdenciários previstos em regulamento, utilizando-se das hipóteses atuariais definidas para determinar os valores esperados dos resultados.

Os métodos atuariais utilizados na apuração do Exigível Atuarial e Reservas e Fundos do Plano VWFS, foram:

- “Método de Capitalização Individual” para avaliação de todos os benefícios das parcelas de Contribuição Definida do Plano;
- “Metódo Agregado” para avaliação do benefício do Saldo de Conta Projetado para os casos de Invalidez e Morte.

Para está Avaliação Atuarial, recomendamos a manutenção na metodologia de provisionamento do Método Agregado.

Os métodos atuariais aplicados nesta Avaliação Atuarial são adequados para a natureza do plano, atendendo os limites mínimos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

A Avaliação Atuarial elaborada pela Aon pressupõe que, a cada ano, seja efetuada uma reavaliação atuarial e os compromissos atuais e contribuições futuras sejam recalculados considerando-se os dados vigentes na data da Avaliação Atuarial então realizada.

Mais informações acerca das técnicas atuariais aplicadas na presente Avaliação Atuarial podem ser consultadas na Nota Técnica Atuarial vigente do VWFS.



Exigível Atuarial, Reservas e Fundos

Apresentamos abaixo, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos do Plano de Previdência VWFS, mantido junto da Entidade Volkswagen Previdência Privada – VWPP, em 31 de dezembro de 2024:

Conta	Descrição	R\$
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	144.246.098,65
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	143.665.000,35
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	140.707.154,21
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	53.450.388,14
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	44.874.832,14
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	44.874.832,14
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	8.575.556,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	8.519.393,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	56.163,00
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	87.256.766,07
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	86.688.811,07
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	27.128.715,88
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída Pelos Participantes	59.528.299,62
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	31.795,57
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	567.955,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	567.955,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.0z1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	0,00

Conta	Descrição	R\$
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	2.957.846,14
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	2.957.846,14
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	2.957.846,14
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	1.642.174,58
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	1.315.671,56
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02.00.00	Resultados a Realizar	0,00
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	581.098,30
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	166.339,99
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo Por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial	166.339,99
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	414.758,31
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	414.758,31
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.03.02.02.03.00.00	Fundo Administrativo Compartilhado	0,00
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00

Os valores apresentados do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos do Plano foram obtidos considerando-se:

- Os dados individuais dos participantes ativos do plano, posicionados em 31/07/2024, fornecidos pela Entidade à Aon, cujo resumo estatístico é apresentado na seção Dados dos Participantes deste parecer;
- A Avaliação Atuarial executada com base nas hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando os critérios e limites da legislação vigente, nas características da massa de participantes e nos regulamentos vigentes dos planos;
- Os dados financeiros e patrimoniais foram fornecidos pela Entidade Volkswagen Previdência Privada – VWPP à Aon, bem como os valores dos Fundos Previdencial, Assistencial, Administrativo e do Fundo para Garantia das Operações com Participantes.
- A reserva de reversão do benefício de aposentadoria programada já concedido em pensão por morte foi contabilizada na conta “Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos”, assim como a reserva da pensão por morte concedida em função do falecimento de aposentado válido;
- A reserva de reversão do benefício de aposentadoria por invalidez já concedido em pensão por morte foi contabilizada na conta “Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados -

Assistidos”, assim como a reserva de pensão por morte concedida em função do falecimento de aposentado inválido;

- A reserva de pensão por morte concedida em função do falecimento de participante ativo foi registrada na conta “Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos”;
- A reserva de reversão do benefício de aposentadoria programada a conceder em pensão por morte foi contabilizada na conta “Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado”;
- A reserva de reversão do benefício de aposentadoria por invalidez a conceder em pensão por morte foi contabilizada na conta “Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado”, assim como a reserva de pensão por morte a conceder de participante ativos;

Composição do Patrimônio de Cobertura do Plano na Parcela de Benefícios Definidos

Contas	31/12/2023	31/12/2024
Patrimônio Social	135.915.408,73	144.246.098,65
Fundo Previdencial	272.656,11	166.339,99
Fundo Administrativo	230.096,13	414.758,31
Fundo de Investimento	0,00	0,00
Patrimônio de Cobertura do Plano Total	135.412.656,49	143.665.000,35
Benefícios Concedidos – CD	39.822.913,83	44.874.832,14
Benefícios a Conceder – CD	84.154.250,79	86.688.811,07
Patrimônio de Cobertura do Plano BD	11.435.491,87	12.101.357,14

Composição da Reserva Matemática de Benefício Definido

Contas	31/12/2023	31/12/2024
Benefícios a Conceder – BD	522.053,00	567.955,00
Benefícios Concedidos – BD	9.253.670,00	8.575.556,00
Provisões Matemáticas a Constituir	0,00	0,00
Reservas Matemáticas BD ⁽¹⁾	9.775.723,00	9.143.511,00

⁽¹⁾ provisões matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir

Variação das Provisões Matemáticas

Para a parcela de Contribuição Definida, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e Concedidos evolui com o acúmulo de contribuições efetuadas por mês, acrescida do retorno dos investimentos sobre o saldo anterior e novas contribuições, deduzidos os resgates, portabilidades e benefícios pagos.

A variação das Provisões Matemáticas de uma Avaliação Atuarial para outra podem ocorrer por diversos fatores, como alteração das premissas, sejam elas financeiras, biométricas ou demográficas, e mudanças no quantitativo e características da população coberta, como as entradas de novos participantes ao plano através de adesões, as mudanças de estados dos participantes através de aposentadorias e as saídas de participantes através de mortes e institutos.

Em relação ao exercício anterior, as Provisões Matemáticas da Avaliação Atuarial do exercício atual tiveram uma redução de R\$ 632.212,00. Verifica-se que os compromissos atuariais variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e reajuste dos benefícios e, principalmente, o ganho atuarial oriundo do aumento da taxa de juros, de 4,57% a.a. para 4,99% a.a.

Resultado financeiro-atuarial do plano

A reserva matemática da parcela de Benefício Definido do plano foi apurado em R\$ 9.143.511,00 na data da avaliação. Em contrapartida, na mesma data, o Patrimônio de Cobertura da parcela de Benefício Definido do plano foi apurado em R\$ 12.101.357,14. Sendo assim, o plano encontra-se com superávit técnico ao final do exercício de 2024.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 7,96 anos (95,5 meses), calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Ajuste de Precificação

O valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, deverá deduzido ou acrescido, respectivamente, anteriormente à destinação de reserva especial ou para fins de equacionamento do déficit, nos termos da Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano

Conforme estabelece a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, deverão ser destinados à Reserva Especial para Revisão do Plano os recursos excedentes ao Limite da Reserva de Contingência, apurado pela seguinte fórmula: Limite da Reserva de Contingência = 10% + (1% x duração do passivo) x Provisão Matemática, desde que este seja inferior a 25%.

O presente resultado financeiro superavitário do plano corresponde a 32,35% (R\$ 2.957.846,14) das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Dada a duração atual do passivo do plano, 7,96 anos, o Limite da Reserva de Contingência é 17,96% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, inferior ao superávit atual do plano.

Portanto, deverão ser alocados R\$ 1.642.174,58 na Reserva de Contingência, que ficará, assim, constituída em seu limite. O excedente do resultado superavitário, correspondente a R\$ 1.315.671,56, deverá ser alocado na conta Reserva Especial para Revisão de Plano.

Para o Plano VWFS verifica-se valores registrados em Reserva Especial para Revisão de Plano pela primeira vez neste encerramento do exercício de 2024. Sendo assim, trata-se do 1º exercício de registro de Reserva Especial para Revisão de Plano. Conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, após três anos consecutivos de registro de Reserva Especial, deverá ser realizada a revisão obrigatória para destinação do superávit.

Soluções para Equacionamento do Déficit

Conforme determina a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, o limite para o Déficit Técnico acumulado corresponde a 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática, que resulta em 3,96% em 31/12/2024.

O Plano não apresenta déficit a ser equacionado em 31/12/2024.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Esclarecemos que, de acordo com o item 7.21 do Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este Fundo, no valor de R\$ 166.339,99 em 31/12/2024, poderá ser utilizado pela patrocinadora para financiar contribuições devidas em exercícios futuros ou para cobrir eventuais insuficiências de cobertura. As contribuições deverão ser retomadas tão logo seja constatada a insuficiência de recursos no Fundo.

Dívida Contratada

Nos termos da Resolução Previc nº 18 de 22 de dezembro de 2022, as entidades devem registrar contabilmente os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de déficit técnico equacionado no grupo “Operações Contratadas” do “Realizável Previdencial”, no Ativo.

O Plano não apresenta dívida contratada em 31/12/2024.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são acompanhados por meio de estudos regulares de aderencia de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados com a adequação das premissas aos resultados desses estudos. Considerando que os benefícios avaliados atuarialmente são Saldo de Conta Projetado para os casos de Invalidez e Morte, e na fase de concessão são os benefícios pagos na forma de Renda Vitalícia, quando aplicável, as hipóteses que causam maior impacto nas avaliações atuariais do Plano são taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral e tábua de entrada em invalidez.

Variação do Resultado

O superávit técnico aumentou de R\$ 1.659.768,87 em 31/12/2023 para R\$ 2.957.846,14 em 31/12/2024.

Natureza do Resultado

O aumento do superávit técnico acumulado do VWFS verificado no exercício de 2024 decorre principalmente em função da evolução da massa de participantes, performance de investimentos superior à meta atuarial e, principalmente, aumento da taxa de juros de 4,57% a.a. para 4,99% a.a.



Plano de Custeio

A Contribuição de Patrocinadora, definida no item 7.3 do Regulamento do Plano, será determinada atuarialmente para cobertura dos benefícios de risco do Plano.

Em virtude da alteração do método atuarial de Crédito Unitário Projetado para Agregado, não será necessário custeio para cobertura dos benefícios de risco do plano em 2025, devido à existência de superávit no plano.

A Contribuição Básica da Patrocinadora corresponde a 2,30% da folha salarial posicionada na data-base dos dados.

As Contribuições mensais de Participante, definidas no item 7.6 do Regulamento do Plano, são determinadas conforme regras previstas no Regulamento do Plano. Esse custo representa 3,45% da folha salarial posicionada na data-base dos dados. Além deste, é facultado aos participantes a realização de contribuições esporádicas, conforme definido no item 7.7 do Regulamento.

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas próprias contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término de vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seu benefício.

Os percentuais apresentados correspondem ao cálculo das contribuições, conforme descrito no Regulamento e refletem o resultado da massa de participantes existente na data base da avaliação.

Despesas Administrativas

Conforme deliberações aprovadas para o Plano de Aposentadoria, a Despesa Administrativa relativa à patrocinadora Volkswagen Participações será correspondente a 0,27% de sua folha salarial.

Conforme estabelecido no item 7.14 do Regulamento do Plano e aprovado pelo Conselho Deliberativo, a patrocinadora poderá utilizar o recurso acumulado no Fundo Administrativo, no valor de R\$ 414.758,31 em 31/12/2024, para pagamento das Despesas Administrativas. As contribuições da patrocinadora deverão ser retomadas imediatamente em caso de esgotamento do saldo.

Fonte dos Recursos

Apresentamos a seguir os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

	Participantes		Assistidos		Patrocinadora	
	R\$ / ano	% da Folha	R\$ / ano	% da Folha	R\$ / ano	% da Folha
● Normais	4.066.287,74	3,45%	0,00	0,00%	2.710.122,69	2,30%
● Extraordinárias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
○ Déficit Equacionado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

	Participantes		Assistidos		Patrocinadora	
	R\$ / ano	% da Folha	R\$ / ano	% da Folha	R\$ / ano	% da Folha
○ Serviço Passado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
○ Outras Finalidades	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
● Utilização de Fundos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Vigência do Plano de Custeio

O presente plano de custeio passa a vigorar por 1 (um) ano a partir de 01/01/2025, ou até a realização de uma nova Avaliação Atuarial.



Conclusão

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Previdência VWFS, administrado pela entidade Volkswagen Previdência Privada – VWPP, informamos que no momento desta Avaliação, o Plano encontra-se com um superávit técnico que constitui tanto reserva de contingência quanto reserva especial, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018. Esse é o primeiro ano de existência de reserva especial. Conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, após três anos consecutivos de registro de Reserva Especial, deverá ser realizada a revisão obrigatória para destinação do superávit.

Esclarecemos que, de acordo com o item 7.21 do Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este Fundo, no valor de R\$ 166.339,99 em 31/12/2024, poderá ser utilizado pela patrocinadora para financiar contribuições devidas em exercícios futuros ou para cobrir eventuais insuficiências de cobertura. As contribuições deverão ser retomadas tão logo seja constatada a insuficiência de recursos no Fundo.

Aon,

1 de março de 2025.

Gabriel Vieira Rocha

MIBA 2.764

Renato Maia

MIBA 2.498

AON

About

Aon plc (NYSE: AON) exists to shape decisions for the better—to protect and enrich the lives of people around the world. Our colleagues provide our clients in over 120 countries with advice and solutions that give them the clarity and confidence to make better decisions to protect and grow their business.

© Aon plc 2022. All rights reserved.

The information contained herein and the statements expressed are of a general nature and are not intended to address the circumstances of any particular individual or entity. Although we endeavor to provide accurate and timely information and use sources we consider reliable, there can be no guarantee that such information is accurate as of the date it is received or that it will continue to be accurate in the future. No one should act on such information without appropriate professional advice after a thorough examination of the particular situation.



Volkswagen
PREVIDÊNCIA PRIVADA
O seu futuro, amanhã

Aprovação das Demonstrações Financeiras e Parecer Atuarial





Em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, informamos que as Demonstrações Financeiras dos Planos administrados pela VWPP, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2024, foram elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes e submetidas à apreciação dos órgãos competentes. Após análise, foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em reunião realizada em 28.03.2025, com parecer favorável da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, atestando a adequação e a transparência das informações apresentadas.

Adicionalmente, o **Parecer Atuarial**, emitido por profissional habilitado, confirma a suficiência das provisões matemáticas e a aderência às hipóteses atuariais estabelecidas, garantindo o equilíbrio técnico do plano e a segurança dos compromissos assumidos perante os participantes e assistidos.



Volkswagen
PREVIDÊNCIA PRIVADA
O seu futuro, amanhã

Despesas com a Gestão dos Planos

PGA PLANO DE APOSENTADORIA

Histórico	Saldo em 31/12/24
Administração Previdencial	
Pessoal/Serviços de Terceiros	3.475.585,38
Pessoal e Encargos	1.556.106,97
Treinamentos/Congressos e Seminários	18.159,44
Viagens e Estadias	11.804,60
Consultoria Atuarial	218.769,72
Consultoria Contábil	72.057,38
Consultoria Jurídica/Consulta IN 34	431.696,33
Recursos Humanos (Mão de Obra de Terceiros)	72.622,82
Informática	1.004.545,90
Auditoria Contábil	-
Serviços e Consultoria de Investimentos	89.822,22
Gestão/Planejamento Estratégico	180.649,83
Eventos Institucionais	-
Material de Comunicação Institucional	69.275,28
Serviços de Elaboração do RCI para o Conselho Fiscal	-
Monitoramento de Óbitos	-
Sistema de Governança Corporativa	24.495,95
Monitoramento de Óbitos	12.061,00
Consultoria de Educação Financeira	74.817,60
Despesas Gerais (*)	633.469,88
Depreciações e Amortizações	-
Reversão de Exercícios Anteriores	-
Saldo Balancete em 31/12/24	4.289.705,09

(*) Refere-se basicamente a tributos e despesas administrativas

PGA PLANO DE PECÚLIO

Histórico	Saldo em 31/12/24
Administração Previdencial	
Pessoal/Serviços de Terceiros	3.232.190,37
Pessoal e Encargos	1.376.556,04
Treinamentos/Congressos e Seminários	16.064,12
Viagens e Estadias	10.442,54
Consultoria Atuarial	193.527,02
Consultoria Contábil	63.742,97
Consultoria Jurídica/Perícia Médica/Consulta IN 34	139.507,74
Recursos Humanos (Mão de Obra de Terceiros)	64.243,24
Informática	959.460,77
Auditoria Contábil	363.848,40
Serviços e Consultoria de Investimentos	44.797,53
Gestão/Planejamento Estratégico	159.805,48
Eventos Institucionais	-
Material de Comunicação Institucional	61.281,89
Serviços de Elaboração do RCI para o Conselho Fiscal	-
Monitoramento de Óbitos	-
Sistema de Governança Corporativa	21.669,49
Sistema Acompanhamento de EFPC	10.669,30
Consultoria de Educação Financeira	66.184,80
Despesas Gerais (*)	443.881,91
Depreciações e Amortizações	-
Reversão de Exercícios Anteriores	-
Saldo Balancete em 31/12/24	3.835.877,76

(*) Refere-se basicamente a tributos e despesas administrativas

(*) PGA PLANO DE APOSENTADORIA VWFS

Histórico	Saldo em 31/12/24
Administração Previdencial	
Pessoal/Serviços de Terceiros	108.217,32
Pessoal e Encargos	59.850,31
Treinamentos/Congressos e Seminários	698,44
Viagens e Estadias	454,02
Consultoria Atuarial	8.414,26
Consultoria Contábil	2.771,47
Consultoria Jurídica	16.411,81
Recursos Humanos (Mão de Obra de Terceiros)	2.793,19
Informática	13.369,13
Auditoria Contábil	-
Serviços e Consultoria de Investimentos	3.454,69
Gestão/Planejamento Estratégico	6.922,57
Eventos Institucionais	-
Material de Comunicação Institucional	2.638,94
Serviços de Elaboração do RCI para o Conselho Fiscal	-
Monitoramento de Óbitos	-
Sistema de Governança Corporativa	942,15
Sistema Acompanhamento de EFPC	463,88
Consultoria de Educação Financeira	2.877,60
Despesas Gerais (*)	27.346,57
Depreciações e Amortizações	-
Reversão de Exercícios Anteriores	-
Saldo Balancete em 31/12/24	142.486,46

(*) Refere-se basicamente a tributos e despesas administrativas

Volkswagen
PREVIDÊNCIA PRIVADA
O seu futuro, amanhã

Relatório dos Auditores Independentes





KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras da

VWPP - Volkswagen Previdência Privada

São Bernardo do Campo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Volkswagen Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Volkswagen Previdência Privada, aqui denominados consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43), a demonstração do ativo líquido e a demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios previdencial, em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios previdencial e do plano de gestão administrativa consolidada e por plano de benefício previdencial, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Volkswagen Previdência Privada em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios previdencial de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefícios". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP


Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2



Volkswagen
PREVIDÊNCIA PRIVADA
O seu futuro, amanhã

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Volkswagen Previdência Privada - VWPP

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em R\$ Mil)

Balanço Patrimonial - Consolidado

ATIVO	NE	31.12.2024	31.12.2023
DISPONÍVEL		63.020	429
REALIZÁVEL	5	3.609.147	3.516.412
Gestão Previdencial	5a	11.171	10.594
Gestão Administrativa	5b	16	16
Investimentos	5c	3.597.960	3.505.802
Fundos de Investimentos		3.542.541	3.450.742
Investimentos em Imóveis		55.419	54.990
Depósitos Judiciais/Recursais		-	70
TOTAL DO ATIVO		3.672.167	3.516.841

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Edvaldo Picolo
Diretor Superintendente
CPF: 094.004.268-10

Thiago Santucci de Almeida
Diretor de Investimentos e Controller
CPF: 361.395.748-54

Rodrigo Francisco do Prado Silva
Contador – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

PASSIVO	NE	31.12.2024	31.12.2023
EXIGÍVEL OPERACIONAL	6	3.024	2.129
Gestão Previdencial		2.656	1.615
Gestão Administrativa		168	314
Investimentos		200	200
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	7	-	7
Gestão Previdencial		-	7
PATRIMÔNIO SOCIAL		3.669.143	3.514.705
Patrimônio de Cobertura do Plano	8	3.425.510	3.310.920
Provisões Matemáticas		3.248.658	3.116.946
Benefícios Concedidos		1.229.291	1.184.000
Benefícios a Conceder		2.019.367	1.932.946
Equilíbrio Técnico	9	176.852	193.974
Resultados Realizados		176.852	193.974
Superávit Técnico Acumulado		176.852	193.974
Fundos		243.633	203.785
Fundos Previdenciais		196.621	161.260
Fundos Administrativos		47.012	42.525
TOTAL DO PASSIVO		3.672.167	3.516.841

Edvaldo Picolo
Diretor Superintendente
CPF: 094.004.268-10

Thiago Santucci de Almeida
Diretor de Investimentos e Controller
CPF: 361.395.748-54

Rodrigo Francisco do Prado Silva
Contador – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

D4Sign add4a9ae-ebce-4e8d-aa42-44b612b6cd48 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Volkswagen Previdência Privada - VWPP
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em R\$ Mil)
Página 5 de 60

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social (DMPS) - Consolidado

	<i>Exercícios findos em:</i>		
	31.12.24	31.12.23	Var. %
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	3.514.705	3.230.281	8,80
1. Adições	375.458	506.052	(25,81)
(+) Contribuições Previdenciais	91.280	104.382	(12,55)
(+) Portabilidade	343	167	105,39
(+) Outras Adições Previdenciais	1.317	762	72,83
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	269.737	387.691	(30,42)
(+) Receitas Administrativas	8.105	8.035	0,87
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	4.676	5.015	(6,76)
2. Destinações	221.020	221.628	-0,27
(-) Benefícios	131.580	127.964	2,83
(-) Resgates	62.136	50.631	22,72
(-) Portabilidade	2.181	4.108	(46,91)
(-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	16.821	30.694	(45,20)
(-) Provisão para Perdas Estimadas	10	-	-
(-) Outras Deduções	5	-	-
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(7)	7	(200,00)
(-) Despesas Administrativas	8.294	8.224	0,85
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1-2)	154.438	284.424	(45,70)
Provisões Matemáticas	131.712	263.707	-50,05
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	(17.122)	10.510	(262,91)
Fundos Previdenciais	35.361	5.381	557,15
Fundos Administrativos	4.487	4.826	(7,02)
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3+4+5)	3.669.143	3.514.705	4,39

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Edvaldo Picolo

Diretor Superintendente
CPF: 094.004.268-10

Thiago Santucci de Almeida

Diretor de Investimentos e
Controller
CPF: 361.395.748-54

Rodrigo Francisco do Prado Silva

Contador – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Volkswagen Previdência Privada - VWPP

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Página 6 de 60

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidado

	<i>Exercícios findos em:</i>		
	31.12.24	31.12.23	Var. %
A) Fundo Administrativo - Início do Exercício	42.525	37.699	12,80
1. Custeio da Gestão Administrativa	12.781	13.050	(2,06)
1.1. Receitas	12.781	13.050	(2,06)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	5.884	5.913	(0,49)
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.221	2.122	4,67
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	4.676	5.015	(6,76)
2. Despesas Administrativas	8.294	8.224	0,85
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	8.294	8.224	0,85
Pessoal e Encargos	2.518	2.997	(15,98)
Treinamentos/Congressos e Seminários	35	26	34,62
Viagens e Estadias	23	-	-
Serviços de Terceiros	4.256	3.669	16,00
Despesas Gerais	585	649	(9,86)
Tributos	877	883	(0,68)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	4.487	4.826	(7,02)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	4.487	4.826	(7,02)
8. Operações Transitórias			
B) Fundo Administrativo - Final do Exercício (A+7+8)	47.012	42.525	10,55

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Edvaldo PicoloDiretor Superintendente
CPF: 094.004.268-10**Thiago Santucci de Almeida**Diretor de Investimentos e
Controller
CPF: 361.395.748-54**Rodrigo Francisco do Prado Silva**Contador – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Volkswagen Previdência Privada - VWPP
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em R\$ Mil)
Página 7 de 60

Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano de Aposentadoria

CNPJ: 2006.0071-65

CNPB: 48.306.684/0001-80

	31.12.24	31.12.23	Var. %
1. Ativos	2.980.855	2.872.579	3,77
Disponível	60.554	333	18084,38
Recebíveis Previdencial	18.186	15.328	18,65
Investimentos	2.902.115	2.856.918	1,58
Fundos de Investimento	2.846.696	2.801.858	1,60
Investimento Imobiliário	55.419	54.990	0,78
Depósitos Judiciais / Recursais	-	70	(100)
2. Obrigações	2.876	2.420	18,84
Operacional	2.876	2.420	18,84
3. Fundos não Previdenciais	8.334	5.846	42,56
Fundos Administrativos	8.334	5.846	42,56
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	2.969.645	2.864.313	3,68
Provisões Matemáticas	2.875.675	2.766.645	3,94
Superávit Técnico	81.915	82.592	(0,82)
Fundos Previdenciais	12.055	15.076	(20,04)
6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	81.915	82.592	23,42
b) (+/-) Ajuste de Precificação	13.009	14.373	(9,49)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	94.924	96.965	(2,10)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Edvaldo Picolo

Diretor Superintendente
CPF: 094.004.268-10

Thiago Santucci de Almeida

Diretor de Investimentos e
Controller
CPF: 361.395.748-54

Rodrigo Francisco do Prado Silva

Contador – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Volkswagen Previdência Privada - VWPP

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Página 8 de 60

Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) – Plano de Pecúlio**CNPJ: 1988.0009-47****CNPB: 48.306.744/0001-65**

	31.12.24	31.12.23	Var. %
1. Ativos	547.030	508.713	7,53
Disponível	24	18	33,33
Recebíveis Previdencial	38.436	36.771	4,53
Investimentos	508.570	471.924	7,77
Fundos de Investimento	508.570	471.924	7,77
2. Obrigações	112	83	34,94
Operacional	112	76	47,37
Contingencial	-	7	(100)
3. Fundos não Previdenciais	38.263	36.449	4,98
Fundos Administrativos	38.263	36.449	4,98
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	508.655	472.181	7,72
Provisões Matemáticas	232.276	216.548	7,26
Superávit Técnico	91.979	109.722	(16,17)
Fundos Previdenciais	184.400	145.911	26,38
6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	91.979	109.722	(16,17)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	14.653	6.510	125,08
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	106.632	116.232	(8,26)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Edvaldo PicoloDiretor Superintendente
CPF: 094.004.268-10**Thiago Santucci de Almeida**Diretor de Investimentos e
Controller
CPF: 361.395.748-54**Rodrigo Francisco do Prado Silva**Contador – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Volkswagen Previdência Privada - VWPP
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em R\$ Mil)
Página 9 de 60

Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) – Plano de Aposentadoria VWFS

CNPJ: 1988.0009-47

CNPB: 48.306.744/0001-65

31.12.24 31.12.23 Var. %

1. Ativos	145.029	136.095	6,56
Disponível	2.397	46	5110,87
Recebíveis Previdencial	1.561	1.020	53,04
Investimentos	141.071	135.029	4,47
Fundos de Investimento	141.071	135.029	4,47
2. Obrigações	783	179	337,43
Operacional	783	179	337,43
3. Fundos não Previdenciais	415	230	80,43
Fundos Administrativos	415	230	80,43
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	143.831	135.686	6,00
Provisões Matemáticas	140.707	133.753	5,20
Superávit Técnico	2.958	1.660	78,20
Fundos Previdenciais	166	273	(39,19)
6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	2.958	1.660	78,20
b) (+/-) Ajuste de Precificação	243	472	(48,51)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	3.201	2.132	50,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Edvaldo Picolo

Diretor Superintendente
CPF: 094.004.268-10

Thiago Santucci de Almeida

Diretor de Investimentos e
Controller
CPF: 361.395.748-54

Rodrigo Francisco do Prado Silva

Contador – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Volkswagen Previdência Privada - VWPP

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Página 10 de 60

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano de Aposentadoria**CNPJ: 2006.0071-65****CNPB: 48.306.684/0001-80***Exercícios findos em:***31.12.24****31.12.23****Var. %**

A) Ativo Líquido - Início do Exercício	2.864.313	2.751.431	4,10
1. Adições	291.525	434.573	(32,92)
(+) Contribuições	74.480	94.067	(20,82)
(+) Migração entre Planos	939	-	-
(+) Portabilidade	343	167	105,39
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	215.706	340.323	(36,62)
(+) Outras Adições	57	16	256,25
2. Destinações	186.193	191.409	(2,72)
(-) Benefícios	118.864	117.377	1,27
(-) Resgates	54.205	45.157	20,04
(-) Portabilidade	1.529	4.108	(62,78)
(-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	6.743	19.669	(65,71)
(-) Custeio Administrativo	4.847	5.098	(4,92)
(-) Outras Deduções	5	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	105.332	243.164	(56,68)
Provisões Matemáticas	109.030	242.234	(54,99)
Fundos Previdenciais	(3.021)	(8.344)	(63,78)
Superávit/(Déficit)Técnico do Exercício	(677)	9.274	(107,30)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	(130.282)	(100)
(+/-) Operações Transitórias	-	(130.282)	(100)
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4+5)	2.969.645	2.864.313	3,68
C) Fundos não previdenciais	2.488	1.921	29,52
(+/-) Fundos Administrativos	2.488	1.921	29,52

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Edvaldo Picolo

Diretor Superintendente

CPF: 094.004.268-10

Thiago Santucci de Almeida

Diretor de Investimentos e

Controller

CPF: 361.395.748-54

Rodrigo Francisco do Prado Silva

Contador – CRC 1SP-221255/O-0

CPF: 011.932.857-71

Volkswagen Previdência Privada - VWPP

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Página 11 de 60

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) – Plano de Pecúlio

CNPJ: 1988.0009-47

CNPB: 48.306.744/0001-65

Exercícios findos em:

31.12.24

31.12.23

Var. %

A) Ativo Líquido - Início do Exercício	472.181	441.151	7,03
1. Adições	61.084	56.814	7,52
(+) Contribuições	15.128	14.465	4,58
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	44.696	41.603	7,43
(+) Outras Adições	1.260	746	68,90
2. Destinações	24.610	25.784	(4,55)
(-) Benefícios	8.049	9.739	(17,35)
(-) Resgates	5.891	4.838	21,77
(-) Provisões para Perdas Esperadas	10	-	-
(-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	9.895	10.452	(5,33)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(7)	7	(200)
(-) Custeio Administrativo	772	748	3,21
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	36.474	31.030	17,54
Provisões Matemáticas	15.728	15.266	3,03
Fundos Previdenciais	38.489	14.190	171,24
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	(17.743)	1.574	(1.227,26)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4+5)	508.655	472.181	7,72
C) Fundos não previdenciais	1.814	2.675	(32,19)
(+/-) Fundos Administrativos	1.814	2.675	(32,19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Edvaldo Picolo

Diretor Superintendente

CPF: 094.004.268-10

Thiago Santucci de Almeida

Diretor de Investimentos e

Controller

CPF: 361.395.748-54

Rodrigo Francisco do Prado Silva

Contador – CRC 1SP-221255/O-0

CPF: 011.932.857-71

Volkswagen Previdência Privada - VWPP

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Página 12 de 60

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) – Plano de Aposentadoria VWFS**CNPJ: 2023.0007-18****CNPB: 52.412.333/0001-21***Período findo em:***31.12.24****31.12.23****Var. %**

A) Ativo Líquido - Início do Exercício	135.686	-	-
1. Adições	16.891	7.528	124,38
(+) Contribuições	7.556	1.763	328,59
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	9.335	5.765	61,93
2. Destinações	8.746	2.124	311,77
(-) Benefícios	4.667	848	450,35
(-) Resgates	2.040	636	220,75
(-) Portabilidade	652	-	-
(-) Migração entre Planos	939	-	-
(-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	183	573	(68,06)
(-) Custeio Administrativo	265	67	295,52
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	8.145	5.404	50,72
Provisões Matemáticas	6.954	6.207	12,04
Fundos Previdenciais	(107)	(465)	(76,99)
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	1.298	(338)	(484,02)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	130.282	(100)
(+/-) Operações Transitórias	-	130.282	(100)
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4+5)	143.831	135.686	6,00
C) Fundos não previdenciais	185	230	(19,57)
(+/-) Fundos Administrativos	185	230	(19,57)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Edvaldo Picolo

Diretor Superintendente

CPF: 094.004.268-10

Thiago Santucci de Almeida

Diretor de Investimentos e

Controller

CPF: 361.395.748-54

Rodrigo Francisco do Prado Silva

Contador – CRC 1SP-221255/O-0

CPF: 011.932.857-71

Volkswagen Previdência Privada - VWPP

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Página 13 de 60

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Plano de Aposentadoria

	<i>Exercícios findos em:</i>		
	31.12.24	31.12.23	Var. %
A) Fundo Administrativo - Início do Exercício	5.846	3.925	48,94
1. Custeio da Gestão Administrativa	6.779	6.781	(0,03)
1.1. Receitas	6.779	6.781	(0,03)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	4.847	5.097	(4,90)
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.151	1.128	2,04
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	781	556	40,47
2. Despesas Administrativas	4.291	4.667	(8,06)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	4.291	4.667	(8,06)
Pessoal e Encargos	1.310	1.609	(18,58)
Treinamentos/Congressos e Seminários	18	14	28,57
Viagens e Estadias	12	-	-
Serviços de Terceiros	2.099	2.129	(1,41)
Despesas Gerais	298	360	(17,22)
Tributos	554	555	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	2.488	2.114	17,69
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	2.488	2.114	17,69
8. Operações Transitórias	-	(193)	(100)
B) Fundo Administrativo - Final do Exercício (A+7+8)	8.334	5.846	42,56

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Edvaldo Picolo

Diretor Superintendente

CPF: 094.004.268-10

Thiago Santucci de Almeida

Diretor de Investimentos e

Controller

CPF: 361.395.748-54

Rodrigo Francisco do Prado Silva

Contador – CRC 1SP-221255/O-0

CPF: 011.932.857-71

Volkswagen Previdência Privada - VWPP

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Página 14 de 60

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Plano de Pecúlio*Exercícios findos em:***31.12.24 31.12.23 Var. %**

A) Fundo Administrativo - Início do Exercício	36.449	33.773	7,92
1. Custeio da Gestão Administrativa	5.649	6.191	(8,75)
1.1. Receitas	5.649	6.191	(8,75)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	772	748	3,21
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.021	986	3,55
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	3.856	4.457	(13,48)
2. Despesas Administrativas	3.835	3.515	9,10
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	3.835	3.515	9,10
Pessoal e Encargos	1.158	1.378	(15,97)
Treinamentos/Congressos e Seminários	16	10	60,00
Viagens e Estadias	10	-	-
Serviços de Terceiros	2.077	1.516	37,01
Despesas Gerais	275	287	(4,18)
Tributos	299	324	(7,72)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	1.814	2.676	(32,21)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.814	2.676	(32,21)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo - Final do Exercício (A+7+8)	38.263	36.449	4,98

Edvaldo PicoloDiretor Superintendente
CPF: 094.004.268-10**Thiago Santucci de Almeida**Diretor de Investimentos e
Controller
CPF: 361.395.748-54**Rodrigo Francisco do Prado Silva**Contador – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Volkswagen Previdência Privada - VWPP

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Página 15 de 60

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Plano de Aposentadoria VWFS

Período findo em:

31.12.24 31.12.23

Var. %

A) Fundo Administrativo - Início do Exercício	230	-	-
1. Custeio da Gestão Administrativa	353	78	352,56
1.1. Receitas	353	78	352,56
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	265	68	289,71
Custeio Administrativo dos Investimentos	49	8	512,50
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	39	2	1850
2. Despesas Administrativas	168	41	309,76
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	168	41	309,76
Pessoal e Encargos	50	10	400
Treinamentos/Congressos e Seminários	1	1	-
Viagens e Estadias	1	-	-
Serviços de Terceiros	80	24	233,33
Despesas Gerais	12	2	500
Tributos	24	4	500
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	185	37	400
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	185	37	400
8. Operações Transitórias	-	193	(100)
B) Fundo Administrativo - Final do Exercício (A+7+8)	415	230	80,43

Edvaldo Picolo

Diretor Superintendente
CPF: 094.004.268-10

Thiago Santucci de Almeida

Diretor de Investimentos e
Controller
CPF: 361.395.748-54

Rodrigo Francisco do Prado Silva

Contador – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Volkswagen Previdência Privada - VWPP

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Página 16 de 60

Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) - Plano de Aposentadoria**CNPJ: 2006.0071-65****CNPB: 48.306.684/0001-80***Exercícios findos em:***31.12.24 31.12.23 Var. %**

Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.972.520	2.866.733	3,69
1. Provisões Matemáticas	2.875.675	2.766.645	3,94
1.1. Benefícios Concedidos	1.175.841	1.134.923	3,61
Contribuição Definida	809.090	783.990	3,20
Benefício Definido	366.751	350.933	(1,10)
1.2. Benefício a Conceder	1.699.834	1.631.722	4,17
Contribuição Definida	1.694.014	1.625.851	4,19
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	630.288	619.501	1,74
Saldo de contas - parcela participantes	1.063.726	1.006.350	5,70
Benefício Definido	5.820	5.871	(0,87)
2. Equilíbrio Técnico	81.915	82.592	(0,82)
2.1. Resultados Realizados	81.915	82.592	(0,82)
Superávit Técnico Acumulado	81.915	82.592	(0,82)
Reserva de Contingência	65.945	63.481	3,88
Reserva para Revisão de Plano	15.970	19.111	(16,44)
3. Fundos	12.054	15.076	(20,05)
3.1. Fundos Previdenciais	12.054	15.076	(20,05)
4. Exigível Operacional	2.876	2.420	18,84
4.1. Gestão Previdencial	2.676	2.220	20,54
24.2. Investimentos - Gestão Previdencial	200	200	-
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Edvaldo PicoloDiretor Superintendente
CPF: 094.004.268-10**Thiago Santucci de Almeida**Diretor de Investimentos e
Controller
CPF: 361.395.748-54**Rodrigo Francisco do Prado Silva**Contador – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Volkswagen Previdência Privada - VWPP

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Página 17 de 60

Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) – Plano de Pecúlio

CNPJ: 48.306.744/0001-65

CNPB: 1988.0009-47

Períodos findos em:

31.12.24 31.12.23

Var. %

Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	508.767	472.264	7,73
1. Provisões Matemáticas	232.276	216.548	7,26
1.2. Benefício a Conceder	232.276	216.548	7,26
Benefício Definido	232.276	216.548	7,26
2. Equilíbrio Técnico	91.979	109.722	(16,17)
2.1. Resultados Realizados	91.979	109.722	(16,17)
Superávit Técnico Acumulado	91.979	109.722	(16,17)
Reserva de Contingência	58.069	54.136	7,27
Reserva para Revisão de Plano	33.910	55.586	(38,99)
3. Fundos	184.400	145.911	26,38
3.1. Fundos Previdenciais	184.400	145.911	26,38
4. Exigível Operacional	112	76	47,37
4.1. Gestão Previdencial	112	76	47,37
5. Exigível Contingencial	-	7	(100)
5.1. Gestão Previdencial	-	7	(100)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Edvaldo Picolo

Diretor Superintendente
CPF: 094.004.268-10

Thiago Santucci de Almeida

Diretor de Investimentos e
Controller
CPF: 361.395.748-54

Rodrigo Francisco do Prado Silva

Contador – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Volkswagen Previdência Privada - VWPP

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Página 18 de 60

Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) – Plano de Aposentadoria VWFS**CNPJ: 52.412.333/0001-21****CNPB: 2023.0007-18***Períodos findos em:***31.12.24****31.12.22****Var. %**

Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	144.780	135.865	6,56
1. Provisões Matemáticas	140.707	133.753	5,20
1.1. Benefícios Concedidos	53.450	49.077	8,91
Contribuição Definida	44.875	39.823	12,69
Benefício Definido	8.575	9.254	(7,34)
1.2. Benefício a Conceder	87.257	84.676	3,05
Contribuição Definida	86.689	84.154	3,01
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	27.129	27.167	(0,14)
Saldo de contas - parcela participantes	59.560	56.987	4,52
Benefício Definido	568	522	8,81
2. Equilíbrio Técnico	2.958	1.660	78,20
2.1. Resultados Realizados	2.958	1.660	78,20
Superávit Técnico Acumulado	2.958	1.660	78,20
Reserva de Contingência	1.642	1.660	(1,08)
Reserva para Revisão de Plano	1.316	-	-
3. Fundos	166	273	(39,19)
3.1. Fundos Previdenciais	166	273	(39,19)
4. Exigível Operacional	783	179	337,43
4.1. Gestão Previdencial	783	179	337,43
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Edvaldo PicoloDiretor Superintendente
CPF: 094.004.268-10**Thiago Santucci de Almeida**Diretor de Investimentos e
Controller
CPF: 361.395.748-54**Rodrigo Francisco do Prado Silva**Contador – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Volkswagen
PREVIDÊNCIA PRIVADA
O seu futuro, amanhã

Notas Explicativas da Administração



1. Contexto Operacional

A Volkswagen Previdência Privada (“Entidade” ou “VWPP”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, localizada em São Bernardo do Campo em São Paulo, sem fins lucrativos e com autonomia patrimonial, administrativa e financeira. Tem como objetivo principal a instituição, operação e manutenção de planos privados de concessão de benefícios de pecúlio e aposentadoria aos seus participantes e assistidos, tendo a gestão dos seus investimentos com característica multifundo em conformidade com a legislação em vigor, conforme definido em seu estatuto e no regulamento básico.

A Volkswagen Previdência Privada foi autorizada a funcionar através da Portaria nº 4.497 do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, de 3 de agosto de 1989 e teve início de suas atividades em 1º de fevereiro de 1990, tendo seus planos autorizados desde 31 de dezembro de 1984.

O Plano de Aposentadoria é de característica de Contribuição Variável, o Plano de Pecúlio é de característica de Benefício Definido e Plano de Aposentadoria VWFS é de característica de Contribuição Variável. Os planos de benefícios e programas são criados e mantidos para atender aos empregados das patrocinadoras Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., Audi do Brasil Industria e Comércio de Veículos Ltda., Man Latin America Industria e Comercio de Veículos Ltda., MAN Energy Solutions Brasil Equipamentos e Serviços Ltda, nova razão social da MAN Diesel & Turbo do Brasil Ltda. e Volkswagen Participações Ltda.

Em 2023, os participantes da VW Serviços Ltda foram absorvidos pela patrocinadora VW Participações Ltda e a patrocinadora VW Serviços Ltda rescindiu o convênio de adesão e desde então não é mais patrocinadora do Plano de Benefícios Aposentadoria e Pecúlio.

Em 2024, a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. firmou por meio de acordo coletivo de trabalho a interrupção de suas contribuições como patrocinadora da VWPP por dois anos a contar de 1 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

Planos	CNPJ	CNPB	Modalidade
Plano Aposentadoria	48.306.684/0001-80	2006.0071-65	Contribuição Variável
Plano Pecúlio	48.306.744/0001-65	1988.0009-47	Benefício Definido
Plano Aposentadoria VWFS	52.412.333/0001-21	2023.0007-18	Contribuição Variável

A Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, dispôs sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. A inscrição no Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica não conferiu personalidade jurídica própria aos planos de benefícios e na operacionalização da inscrição do plano de benefícios no CNPJ. A Entidade segregou os ativos dos planos de benefícios, efetuando as devidas atualizações cadastrais com os gestores dos fundos de investimento, assim como abertura de novas contas correntes e de custódia para pagamentos de benefício e recebimento de contribuição. O CNPJ da Entidade (58.165.622/0001-50) permaneceu em atividade e foi utilizado para operações do fluxo administrativo. Cabe ao CNPJ da Entidade a responsabilidade fiscal sobre as obrigações acessórias de quaisquer naturezas.

Nas avaliações atuariais de 2024 e 2023, nas datas-bases de 31 de dezembro de 2024 e 2023, os planos de benefícios previdenciais administrados pela VWPP apresentam a seguinte posição de participantes ativos, vinculados, autopatrocínados e assistidos, bem como a seguinte idade média de cada grupo:

DESCRIÇÃO	Plano de Aposentadoria			Plano de Pecúlio		
	2024	2023	Idade Média 2024	2024	2023	Idade Média 2024
Ativos	14.946	15.086	43,48	13.065	13.089	43,82
Vinculados	199	210	50,23	0	-	-
Autopatrocínados	291	347	47,58	319	256	59,21
Assistidos	2353	2.571	66,61	1238	1.327	82,55
Beneficiários	297			0		
Total de PARTICIPANTES	18.086	18.214	51,98	14.622	14.672	

DESCRIÇÃO	Plano de Aposentadoria VWFS		
	2024	2023	Idade Média 2024
Ativos	805	671	41,96
Vinculados	15	9	49,13
Autopatrocínados	34	39	45,42
Assistidos	105	101	65,14
Beneficiários	5		
Total de PARTICIPANTES	964	820	50,41

▪ Cisão do Plano de Previdência VWFS

Em 26/10/2022 a Volkswagen Previdência Privada - VWPP, entidade fechada de previdência complementar, protocolou junto a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, a análise do processo de cisão do Plano de Aposentadoria e criação do Plano de Aposentadoria VWFS, a ser administrado por esta Entidade.

Inicialmente, cumpre destacar que a Volkswagen Participações Ltda., uma das patrocinadoras do Plano de Aposentadoria, por uma decisão estratégica, decidiu pela cisão da parcela que lhe corresponde do referido Plano de Benefícios e criação do referido plano de benefícios, de forma a ter autonomia em relação à administração de seu plano de previdência complementar.

Em conformidade ao disposto na legislação vigente aplicável, as disposições constantes no Regulamento do Plano de Aposentadoria foram integralmente mantidas na proposta de Regulamento do Plano de Aposentadoria VWFS, não havendo, portanto, qualquer alteração dos direitos dos participantes e assistidos.

Após análise da documentação, a PREVIC considerou que o processo carece de alguns ajustes e emitiu o Parecer nº 533/2022/PREVIC, de 13/01/2023. Após o retorno das considerações feitas no referido Parecer a Previc publicou a Portaria Previc nº 457, de 14 de maio de 2023, a Entidade recebeu autorização para a cisão do Plano de Aposentadoria, CNPB nº 1984.0011-83, administrado pela Volkswagen Previdência Privada, CNPJ nº 58.165.622/0001-50. Esta cisão gerou aplicação do regulamento do Plano de Aposentadoria VWFS, a ser administrado pela Volkswagen Previdência Privada. Inscrição, no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB), o Plano de Previdência VWFS, sob o CNPB nº 2023.0007-18. Autorização do convênio de adesão celebrado entre a Volkswagen Participações Ltda., CNPJ nº 03.495.672/0001-03, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria VWFS, e a Volkswagen Previdência Privada, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano de benefícios.

Esta cisão ocorreu a partir do Plano de Aposentaria. Embora aprovação por parte da Previc tenha ocorrido em 05/2023, a transferência patrimonial entre os Planos Aposentadoria e Plano de Aposentadoria VWFS ocorreu em duas etapas, sendo a primeira em 11/2023 e segunda em 12/2023, assim demonstrado:

Demonstração do Ativo Líquido (DAL)	Plano Aposentadoria	Plano Aposentadoria VWFS
1. Ativos	(130.524)	130.524
Disponível	(5)	5
Recebíveis Previdencial	(655)	655
Investimentos	(129.864)	129.864
Fundos de Investimento	(129.864)	129.864
2. Obrigações	(49)	49
Operacional	(49)	49
3. Fundos não Previdenciais	(193)	193
Fundos Administrativos	(193)	193
4. Resultado a Realizar	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	(130.282)	130.282
Provisões Matemáticas	(127.717)	127.717
Superávit/Déficit Técnico	(2.006)	2.006
Fundos Previdenciais	(559)	559

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023; Norma Brasileira de Contabilidade, ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022, e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC

(Entidades Fechadas de Previdência Complementar) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observados as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Gestão Previdencial - Atividade de registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;

Gestão Administrativa - Atividade de registro e de controle inerentes à administração do plano de benefício;

Investimentos - Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o Art. 188 da Resolução Previc nº. 23, de 14 de agosto de 2023. As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos de benefícios e o PGA".

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza previdencial e os depósitos judiciais/recursais da gestão previdencial. A partir de dezembro de 2017 as contribuições de autopatrocínados passaram a ser registradas pelo regime de caixa.
- **Gestão Administrativa** – O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

- a. **Títulos para negociação** – Estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, quando aplicável, calculados “pro rata” dia e ajustados no resultado do exercício ao valor de mercado computando-se a valorização e a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida da adequada conta de receita ou despesa;
- b. **Títulos mantidos até o vencimento** – Aqueles para os quais existem intenção e capacidade financeira dos planos de benefícios que a Entidade administra de mantê-los em carteira até o vencimento e que sejam considerados como de baixo risco de crédito. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados e registrados no resultado do exercício pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados “pro rata” dia.

As Cotas de fundo de investimento são registradas pelo valor da última cota disponível, informado pelo administrador do fundo. A mensuração do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é efetuada pelo administrador da carteira de recursos, através da obtenção dos valores do fechamento do pregão do último dia útil de cada mês, os quais são divulgados através das associações de classe e Bolsas de Valores, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

II. Investimentos em Imóveis

São registrados ao custo de aquisição ou construção, e ajustados por reavaliações em periodicidade máxima trianual, conforme política de reavaliação adotada pela Entidade, com base em laudos elaborados por peritos independentes.

b) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, combinado com a depreciação calculada linearmente às taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, sendo: 10% para móveis e utensílios e 20% para equipamentos de processamento de dados.

c) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

d) Exigível Contingencial

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o Pronunciamento CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e considerando a avaliação da Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos, exceto para os processos relacionados aos benefícios de aposentaria e pecúlio.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** são divulgados sem constituição de provisão; e
- **Remotas:** não requerem constituição de provisão e divulgação.

e) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais e Investimentos) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos de benefícios.

f) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos planos e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

g) Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas são determinadas com bases atuariais que são definidas pelo atuário externo contratado pela entidade, aprovadas pelos órgãos de governança da VWPP, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, segregados por plano de benefício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurado aos participantes ou aos seus beneficiários, na forma prescrita no regulamento de cada Plano de Benefícios.

h) Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários já em gozo de benefício.

i) Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras.

j) Fundo previdencial

É constituído em conformidade com o regulamento dos planos de benefícios, e poderá ser utilizado para reduzir ou eliminar contribuições de patrocinadora, inclusive aquelas decorrentes de reintegração de participantes, para cobertura de eventuais insuficiências e para constituir e atualizar eventual exigível contingencial na forma prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo e fundamentado em parecer do Atuário, observado o disposto na legislação vigente.

k) Fundo administrativo

É constituído pelas diferenças positivas do respectivo plano de Benefícios entre as receitas e despesas administrativas e pelo retorno dos investimentos do respectivo programa, podendo ser utilizado para a cobertura de insuficiências ocorridas mensalmente, na gestão administrativa. As contribuições administrativas do Plano de Aposentadoria são de responsabilidade das patrocinadoras, conforme previsto no item 7.2 do regulamento, as quais podem ser cobertas pelo Fundo Administrativo. As contribuições administrativas do Plano de Pecúlio são de responsabilidade dos participantes que aportam mensalmente.

l) Impostos

I. Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter

previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

Em 5 de abril de 2013 foi sancionada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

m) Custeio Administrativo

As despesas administrativas dos planos de benefícios são cobertas por meio de contribuições específicas para esse fim, determinadas pelo atuário no plano de custeio anual, em montante suficiente para sua cobertura e segregadas para cada plano de benefícios, conforme suas fontes de custeio. Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios as contribuições dos participantes, das patrocinadoras, resultados dos investimentos e o fundo administrativo do respectivo plano de benefícios.

As despesas administrativas específicas são alocadas integralmente nos respectivos planos de benefícios que as originaram, inclusive aquelas relativas a gestão previdencial e gestão de investimentos. As despesas administrativas comuns entre os planos de benefícios são rateadas conforme critérios observados no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

n) Provisão para Perdas

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e a vencer, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I. Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II. Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III. Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV. Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V. Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI. Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII. Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

A Provisão para Perdas é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

4. Disponível

É representado por depósitos à vista em instituições financeiras. O saldo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 63.020 (R\$ 429 em 2023).

Do valor de R\$ 63.020 do Disponível, R\$ 62.705 correspondem à conta de Transferências Bancárias das movimentações de perfil de investimentos, somadas às realocações estratégicas efetuadas na carteira desde o final de novembro de 2024. Esses valores são referentes aos resgates dos fundos de investimento TAOS e T-CROSS solicitados em 27/11/2024 que foram cotizados em 27/12/2024 e liquidados em 02/01/2025, portanto em 31/12/2024 não estavam disponíveis em conta-corrente, mas em processo de liquidação dentro da custódia dos fundos de investimento.

5. Realizável

a) Gestão Previdencial

É representado por valores a receber, a restituir e depósitos judiciais dos planos de benefícios previdenciais cuja composição em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está apresentada a seguir:

DESCRÍÇÃO	2024	2023
GESTÃO PREVIDENCIAL		
RECURSOS A RECEBER	10.882	10.431
PATROCINADORES	2.248	1.583
PARTICIPANTES	8.631	8.672
OUTROS RECURSOS A RECEBER	3	176
ADIANTAMENTOS	2	3
DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS	186	-
OUTROS REALIZÁVEIS (IMPOSTO A RESTITUIR)	101	160
Total da GESTÃO PREVIDENCIAL	11.171	10.594

b) Gestão Administrativa

É representado por valores a receber do plano de gestão administrativa cuja composição em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está apresentada a seguir:

DESCRÍÇÃO	2024	2023
GESTÃO ADMINISTRATIVA		
OUTROS RECURSOS A RECEBER – ADMINISTRATIVA (1)	16	16
Total da GESTÃO ADMINISTRATIVA	16	16

(1) Referem-se a tributos a recuperar recolhidos a maior.

c) Investimentos

I. Composição dos Investimentos

A Diretoria Executiva, através da Política de Investimentos que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, sendo revisada anualmente, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários de acordo com a Resolução CMN Nº 4.994, de 24 de março de 2022, e Resoluções CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

A Entidade adota a gestão individualizada dos recursos do Plano de Aposentadoria, Plano de Pecúlio e Plano de Gestão Administrativa (PGA) indicando que os ativos não estavam investidos de forma coletiva.

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras dos Fundos de Investimentos são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, e na B3 S.A Brasil Bolsa Balcão e Gerais (“B3”).

Os Fundos de Investimentos estão custodiados no Bradesco Custódia, e tem o BEM DTVM como seu Administrador Fiduciário.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os títulos e valores mobiliários dos fundos de investimento, onde a Entidade manteve as suas aplicações, estão classificados como “títulos para negociação” e “títulos mantidos até o vencimento”. Com base em análises dos fluxos de pagamentos e recebimentos futuros, a Administração da Entidade entende que possui a intenção e capacidade financeira suficiente para manter os títulos classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” até a data de seu vencimento.

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, as características dos títulos e valores mobiliários por modalidade e por categoria de avaliação em 31 de dezembro de 2024 está composto da seguinte forma:

Os investimentos apresentam em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte composição consolidada:

Ativos para negociação	2024	2023
Plano Aposentadoria	2.590.184	2.529.171
Plano de Aposentadoria VWFS	132.360	125.816
Plano de Pecúlio	52.434	53.764
Plano de Gestão Administrativa	46.205	41.932
Total	2.821.184	2.750.683
Ativos mantidos até o vencimento	2.024	2.023

Plano de Aposentadoria	311.930	327.676
Plano de Aposentadoria VWFS	8.711	9.213
Plano de Pecúlio	456.135	418.160
Plano de Gestão Administrativa	-	-
Total	776.776	755.049

Total em Investimentos	3.597.960	3.505.732
-------------------------------	------------------	------------------

Os investimentos apresentam em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte composição por plano de benefícios:

1. Carteira Administrada Plano Aposentadoria	2024	2023
a) Imóveis	55.419	54.990
VWIMOB	55.419	54.990
b) Fundos de Investimento	2.846.695	2.482.782
AMAROK FIM PREV	335.385	353.523
BEETLE II FIRF PREV	256.834	244.313
FUSCA FIRF CRED PRIV	2.153	18.727
SANTANA FIRF PREV	268.529	339.099
NIVUS FIF MULT RESP	76.230	-
TOUAREG FIRF PREV	940.069	722.058
T-CROSS FICFIM CP IE	117.693	158.780
TAOS ESG FICFIM CP	344.747	323.201
VOLKS UP! CRED PRIV	274.004	323.080
VIRTUS CLA FIC ACOES	98.537	-
JETTA FIA	132.514	319.075
c) Valores a pagar/receber/tesouraria	60.360	47
Total em Investimentos (a+b)	2.902.114	2.856.917
Total Plano Aposentadoria (a+b+c)	2.962.474	2.856.877

2. Carteira Administrada Plano de Previdência VWFS	2024	2023
a) Fundos de Investimento	141.071	135.029
AMAROK FIM PREV	9.430	9.189
BEETLE II FIRF PREV	14.885	13.621
FUSCA FIRF CRED PRIV	268	970
SANTANA FIRF PREV	14.855	17.636
NIVUS FIF MULT RESP	4.517	-
TOUAREG FIRF PREV	41.231	35.540
T-CROSS FICFIM CP IE	6.816	8.234
TAOS ESG FICFIM CP	18.300	16.515
VOLKS UP! CRED PRIV	16.950	16.674
VIRTUS CLA FIC ACOES	5.431	-
JETTA FIA	8.388	16.650
b) Valores a pagar/receber/tesouraria	2.359	9
Total em Investimentos (a)	141.071	135.029
Total Plano de Previdência VWFS (a+b)	143.430	135.038

3. Carteira Administrada Plano de Pecúlio	2024	2023
Fundo de Investimentos Speed Pecúlio	508.569	471.924
Valores a pagar/receber/tesouraria	20	7
Total em Investimentos	508.569	471.924
Total Plano de Pecúlio	508.590	471.931

4. Carteira Administrada PGA

	2024	2023
Tiguan PGA FI Multimercado Previdenciário	46.205	41.932
Valores a pagar/receber/tesouraria	1	3
Total em Investimentos	46.205	41.932
Total PGA	46.206	41.935
Total dos Investimentos	3.597.976	3.505.802
Total Carteiras Administradas	3.660.697	3.505.781

1. Carteira Administrada Plano Aposentadoria

	2024	2023
a) Imóveis	55.419	54.990
VWIMOB	55.419	54.990
b) Fundos de Investimento	2.615.644	2.482.782
AMAROK FIM PREV	335.385	353.523
BEETLE II FIRF PREV	256.834	244.313
FUSCA FIRF CRED PRIV	2.153	18.727
SANTANA FIRF PREV	268.529	339.099
NIVUS FIF MULT RESP	76.230	-
TOUAREG FIRF PREV	940.069	722.058
T-CROSS FICFIM CP IE	117.693	158.780
TAOS ESG FICFIM CP	344.747	323.201
VOLKS UP! CRED PRIV	274.004	323.080
VIRTUS CLA FIC ACOES	98.537	-
JETTA FIA	132.514	319.075
c) Valores a pagar/receber/tesouraria	60.340	47
Total em Investimentos (a+b)	2.902.114	2.856.917
Total Plano Aposentadoria (a+b+c)	2.962.455	2.856.877

2. Carteira Administrada Plano de Previdência VWFS

	2024	2023
a) Fundos de Investimento	141.071	135.029
AMAROK FIM PREV	9.430	9.189
BEETLE II FIRF PREV	14.885	13.621
FUSCA FIRF CRED PRIV	268	970
SANTANA FIRF PREV	14.855	17.636
NIVUS FIF MULT RESP	4.517	-
TOUAREG FIRF PREV	41.231	35.540
T-CROSS FICFIM CP IE	6.816	8.234
TAOS ESG FICFIM CP	18.300	16.515
VOLKS UP! CRED PRIV	16.950	16.674
VIRTUS CLA FIC ACOES	5.431	-
JETTA FIA	8.388	16.650
b) Valores a pagar/receber/tesouraria	2.359	9
Total em Investimentos (a)	141.071	135.029
Total Plano de Previdência VWFS (a+b)	143.430	135.038

3. Carteira Administrada Plano de Pecúlio

	2024	2023
Fundo de Investimentos Speed Pecúlio	508.586	471.924
Valores a pagar/receber/tesouraria	20	7
Total em Investimentos	508.586	471.924
Total Plano de Pecúlio	508.606	471.931

4. Carteira Administrada PGA

	2024	2023
Tiguan PGA FI Multimercado Previdenciário	46.205	41.932

Valores a pagar/receber/tesouraria	1	3
Total em Investimentos	46.205	41.932
Total PGA	46.206	41.935
Total dos Investimentos	3.597.960	3.505.732
Total Carteiras Administradas	3.660.701	3.505.798



No Plano de Aposentadoria, em dezembro de 2024, manteve os seguintes ativos classificados como mantidos ao vencimento:

2024 | Curva vs. Mercado - Amarok

Marcação	Valor Financeiro
Curva	320.701
Mercado	280.943

Ativo	Vencimento	Accrual	MtM	Dif. (Accrual - MTM)
NTNB	15/05/2055	8.251	7.147	1.103
NTNB	15/05/2045	23.438	16.962	6.477
NTNB	15/08/2040	46.783	40.095	6.687
NTNB	15/05/2035	77.156	62.255	14.901
NTNB	15/08/2030	85.604	78.460	7.143
NTNB	15/08/2028	15.132	13.818	1.314
NTNB	15/08/2026	64.337	62.204	2.133
Total		320.701	280.943	39.758

No Plano de Aposentadoria, em dezembro de 2023, manteve os seguintes ativos classificados como mantidos ao vencimento:

2023 | Curva vs. Mercado - Amarok

Marcação	Valor Financeiro
Curva	342.700
Mercado	342.182

Ativo	Vencimento	Accrual	MtM	Dif. (Accrual - MTM)
NTNB	15/05/2055	7.857	8.826	-969
NTNB	15/05/2045	22.438	20.055	2.383
NTNB	15/08/2040	44.641	46.027	-1.387
NTNB	15/05/2035	74.034	70.486	3.549
NTNB	15/08/2030	81.703	84.144	-2.442
NTNB	15/08/2028	14.517	14.464	53
NTNB	15/08/2026	61.486	62.171	-685
NTNB	15/08/2024	30.214	30.199	15
LF_cdi	14/02/2024	1.276	1.276	0
LF_cdi	08/01/2024	4.534	4.534	0
Total		342.700	342.182	518

No Plano de Pecúlio, em dezembro de 2024, manteve os seguintes ativos classificados como mantidos ao vencimento:

2024 | Curva vs. Mercado - Speed

Marcação	Valor Financeiro
Curva	456.193
Mercado	342.227

Ativo	Vencimento	Accrual	MtM	Dif. (Accrual - MTM)
NTNB	15/08/2050	172.431	123.806	48.625
NTNB	15/05/2045	97.952	67.242	30.710
NTNB	15/08/2040	116.317	87.427	28.889
NTNB	15/05/2035	16.754	16.528	226
NTNB	15/08/2030	42.909	38.120	4.790
NTNB	15/08/2028	9.809	9.084	724
NTNF	01/01/2025	21	21	0
Total		456.193	342.227	113.965

No Plano de Pecúlio, em dezembro de 2023, manteve os seguintes ativos classificados como mantidos ao vencimento:

2023 | Curva vs. Mercado - Speed

Marcação	Valor Financeiro
Curva	424.243
Mercado	383.634

Ativo	Vencimento	Accrual	MtM	Dif. (Accrual - MTM)
NTNB	15/08/2050	138.618	120.931	17.687
NTNB	15/05/2045	93.926	79.503	14.423
NTNB	15/08/2040	111.593	100.362	11.231
NTNB	15/05/2035	15.850	18.713	-2.863
NTNB	15/08/2030	41.142	40.881	261
NTNB	15/08/2028	9.377	9.509	-132
NTNF	01/01/2025	22	21	1
LF_cdi	22/04/2024	4.899	4.899	0
LF_cdi	18/03/2024	3.915	3.915	0
LF_cdi	14/02/2024	4.900.653	4.900.653	0
LF_cdi	14/02/2024	4.901	4.901	0
Total		424.243	383.634	40.609

Os quadros apresentados a seguir detalham as carteiras dos Fundos Exclusivos que compõem os ativos dos planos de benefícios administrados pela Entidade em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

AMAROK FIF CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIARIO RESP LIMITADA

Classificação dos Títulos	Para Negociação	Até o vencimento	De 1 a 5	Acima de 5	Indeterminado	Total 2024	Total 2023
			anos	anos			
Caixa e Compromissadas	21.853	0	21.883	0	-30	21.853	7.638
Fundo	2.259	0	0	0	2.259	2.259	12.373
MAG CASH FI RENDA FIXA LO	2.259	0	0	0	2.259	2.259	5.009
MAG RENDA FIXA FI							7.365
LF CDI							5.811
Títulos Públicos	0	320.700	79.468	241.232	0	320.700	336.889
NTN-B 2024-08-15							30.214
NTN-B 2026-08-15	0	64.335	64.335	0	0	64.335	61.483
NTN-B 2028-08-15	0	15.133	15.133	0	0	15.133	14.518
NTN-B 2030-08-15	0	85.609	0	85.609	0	85.609	81.709
NTN-B 2035-05-15	0	77.144	0	77.144	0	77.144	74.023
NTN-B 2040-08-15	0	46.776	0	46.776	0	46.776	44.634
NTN-B 2045-05-15	0	23.451	0	23.451	0	23.451	22.451
NTN-B 2055-05-15	0	8.252	0	8.252	0	8.252	7.858
Total	24.112	320.700	101.351	241.232	2.229	344.813	362.712

BEETLE II FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIARIO

Classificação dos Títulos	Para Negociação	Até o vencimento	De 1 a 5	Acima de 5	Indeterminado	Total 2024	Total 2023
			anos	anos			
Caixa e Compromissadas	20.101	0	20.252	0	-151	20.101	37.223
Debênture	21.722	0	20.318	1.403	0	21.722	39.413
Fundo	10.100	0	0	0	10.100	10.100	10.700
LF CDI	81.695	0	81.695	0	0	81.695	53.974
LF Pré Opção							688
Títulos Públicos	138.101	0	122.032	16.069	0	138.101	115.829
Total	271.719	0	244.297	17.473	9.949	271.719	257.935

FUSCA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

Classificação dos Títulos	Para Negociação	Até o vencimento	De 1 a 5	Acima de 5	Indeterminado	Total 2024	Total 2023
			anos	anos			
Caixa e Compromissadas	1.708	0	1.789	0	-81	1.708	12.383
Fundo	712	0	0	0	712	712	7.314
TREK FI RENDA FIXA CRÉDIT	712	0	0	0	712	712	7.314
Total	2.420	0	1.789	0	632	2.420	19.697

SANTANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI MULT

Classificação dos Títulos	Para Negociação	Até o vencimento	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Indeterminado	Total 2024	Total 2023
Caixa e Compromissadas	-3.772	0	0	0	-3.772	-	3.772
VALORES A RECEBER	6.138	0	0	0	6.138	6.138	6.138
CAIXA	5	0	0	0	5	5	5
LTN 2027-07-01							1.706
VALORES A PAGAR	-9.915	0	0	0	-9.915	-	9.915
Debênture	3.716	0	508	3.207	0	3.716	3.524
Fundo	283.441	0	0	0	283.441	283.441	355.127
BEM FI RENDA FIXA SIMPLES	74.833	0	0	0	74.833	74.833	
CSHG AL GENOA CAPITAL VES	38.629	0	0	0	38.629	38.629	
CSHG ALL SPX NIMITZ FI EM	34.729	0	0	0	34.729	34.729	39.883
CSHG AL ABSOLUTE VERTEX F	30.419	0	0	0	30.419	30.419	35.380
CSHG AL KAPITALO ZETA FI	24.277	0	0	0	24.277	24.277	24.324
CSHG ALL LEGACY CAPITAL A	22.939	0	0	0	22.939	22.939	
LACAN FLORESTAL II - FI E	17.542	0	0	0	17.542	17.542	16.056
LACAN FLORESTAL- FI EM PA	11.624	0	0	0	11.624	11.624	10.658
CSHG AL ARTAX ULTRA CLASS	6.803	0	0	0	6.803	6.803	
LACAN FLORESTAL IV FEEDER	6.718	0	0	0	6.718	6.718	2.679
CSHG EB BIP FI MULTIMERCA	4.539	0	0	0	4.539	4.539	4.320
CSHG AL MAR ABSOLUTO FI E	3.046	0	0	0	3.046	3.046	23.253
CSHG AL VISTA MULTIFESTRAT	2.709	0	0	0	2.709	2.709	20.604
PATRIA BRASIL INFRAESTRUT	2.449	0	0	0	2.449	2.449	2.646
PÁTRIA REAL ESTATE III PR	1.516	0	0	0	1.516	1.516	2.581
COPA FLORESTAL III FI EM	669	0	0	0	669	669	739
CSHG AL CLAVE ALPHA MACRO							23.390
CSHG AL GENOA CAPITAL RAD							42.439
CSHG AL IBIUNA HEDGE STHG							22.984
CSHG AL ACE CAPITAL FI EM							7
CSHG AL LEGACY CAPITAL FI							34.429
CSHG AL CLAVE EQUITY HEDG							10.432
CSHG AL ACE CAPITAL W FI							17.291
CSHG AL VINLAND MACRO PLU							21.031
Total	283.384	0	508	3.207	279.669	283.384	356.736

T-CROSS FIC FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR

Classificação dos Títulos	Para Negociação	Até o vencimento	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Indeterminado	Total 2024	Total 2023
Caixa e Compromissadas	-26.853	0	0	0	-26.853	-	26.853
VALORES A RECEBER	19.000	0	0	0	19.000	19.000	0
CAIXA	5	0	0	0	5	5	5
LTN 2027-07-01							6.674
VALORES A PAGAR	-43	0	0	0	-43	-	43
COTAS A RESGATAR	-45.815	0	0	0	-45.815	-	45.815
Fundo	151.362	0	0	0	151.362	151.362	160.378
BEM FI RENDA FIXA SIMPLES	42.389	0	0	0	42.389	42.389	
OAKTREE GLOBAL CREDIT BRL	26.046	0	0	0	26.046	26.046	30.423
PIMCO INCOME FI MULTIMERC	24.464	0	0	0	24.464	24.464	34.155
PIMCO GLOBAL FINANCIALS C	16.317	0	0	0	16.317	16.317	16.086
BLACKROCK SUSTAINABLE GLO	11.851	0	0	0	11.851	11.851	22.978
SCHRODER ALTERNATIVE SECU	11.741	0	0	0	11.741	11.741	

AZ QUEST AZIMUT GLOBAL MA	11.588	0	0	0	11.588	11.588
WELLINGTON OPPORTUNISTIC	6.966	0	0	0	6.966	6.966
BTGP RBC GLOBAL CREDITS F						13.484
CSHG CONNECTION EURIZON F						10.561
WESTERN ASSET MACRO OPPOR						5.386
JPMORGAN GLOBAL BOND OPPO						9.291
Total	124.509	0	0	0	124.509	124.509
						167.014

TAOS ESG FIC DE FI MULTIMERCADO CRED PRIV INVESTIMENTO SUSTENTAVEL

Classificação dos Títulos	Para Negociação	Até o vencimento	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Indeterminado	Total 2024	Total 2023
Caixa e Compromissadas	409	0	17.352	0	-16.943	409	5.715
Fundo	362.639	0	0	0	362.639	362.639	334.001
SULAMÉRICA CRÉDITO INST E	98.921	0	0	0	98.921	98.921	52.830
XP CORPORATE LIGHT FI REN	84.109	0	0	0	84.109	84.109	65.462
BNP PARIBAS CREDITO INST	82.729	0	0	0	82.729	82.729	
RÉGIA CRÉDITO ESG INST AD	49.032	0	0	0	49.032	49.032	14.233
AUGME INST FI RENDA FIXA	47.848	0	0	0	47.848	47.848	10.188
ARX VINSON INST FI EM COT							37.511
AZ QUEST LUCE ADVISORY FI							75.358
SPARTA TOP ADVISORY FI EM							47.937
ICATU VANGUARDA CRÉDITO P							30.481
Total	363.048	0	17.352	0	345.696	363.048	339.716

TOUAREG FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIARIO CRÉDITO PRIVADO

Classificação dos Títulos	Para Negociação	Até o vencimento	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Indeterminado	Total 2024	Total 2023
Caixa e Compromissadas	87.613	0	87.753	0	-141	87.613	191.350
CDB CDI	32.904	0	30.797	0	2.107	32.904	42.285
DPGE CDI	126.695	0	102.465	0	24.230	126.695	128.893
LF CDI	520.244	0	437.295	82.949	0	520.244	349.552
LF Pré							2.896
LF Selic	40.309	0	4.644	35.665	0	40.309	
Títulos Públicos	173.537	0	173.537	0	0	173.537	42.623
Total	981.301	0	836.490	118.614	26.197	981.301	757.598

VOLKS UP CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

Classificação dos Títulos	Para Negociação	Até o vencimento	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Indeterminado	Total 2024	Total 2023
Caixa e Compromissadas	65.370	0	65.422	0	-52	65.370	47.869
CDB CDI	2.386	0	2.386	0	0	2.386	1.036
Debênture	47.334	0	36.078	11.256	0	47.334	71.844
DPGE CDI	4.654	0	4.654	0	0	4.654	4.125
Fundo	29.663	0	0	0	29.663	29.663	25.859
LF CDI	69.488	0	47.393	19.767	2.328	69.488	118.007
LF IPCA							11.215
LF Selic							4.341

Opção	0	0	0	0	0	-	
Títulos Públicos	72.060	0	72.060	0	0	72.060	55.458
Total	290.954	0	227.992	31.022	31.940	290.954	339.754

JETTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES

Classificação dos Títulos	Para Negociação	Até o vencimento	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Indeterminado	Total 2024	Total 2023
Caixa e Compromissadas	-81	0	0	0	-81	-	81
Fundo	140.983	0	0	0	140.983	140.983	335.780
FUND OF FUNDS MULTI GLOBA							15.618
ITAÚ CAIXA AÇÕES - FI	6.349	0	0	0	6.349	6.349	4.607
ITAÚ VÉRTICE IBOVESPA EQU	4.598	0	0	0	4.598	4.598	124.247
ITAÚ VW JETTA II FI EM CO	130.036	0	0	0	130.036	130.036	173.212
ITAÚ WORLD EQUITIES FUNDO							18.095
Total	140.902	0	0	0	140.902	140.902	335.725

SPEED PECÚLIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO

Classificação dos Títulos	2024		2023		
	Para Negociação	Até o vencimento	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Indeterminado
Caixa e Compromissadas	11.026	0	11.062	0	-36
Fundo	41.387	0	0	0	41.387
LF CDI					14.933
Títulos Públicos	21	456.136	9.830	446.327	0
NTN-B 2028-08-15	0	9.809	9.809	0	0
NTN-B 2030-08-15	0	42.905	0	42.905	0
NTN-B 2035-05-15	0	16.756	0	16.756	0
NTN-B 2040-08-15	0	116.318	0	116.318	0
NTN-B 2045-05-15	0	97.962	0	97.962	0
NTN-B 2050-08-15	0	172.386	0	172.386	0
NTN-F 2025-01-01	21	0	21	0	0
Total	52.434	456.136	20.892	446.327	41.351
					508.569
					471.924

VIRTUS FIC FIF EM ACOES RESPONSABILIDADE LIMITADA

Classificação dos Títulos	2024		2024		
	Para Negociação	Até o vencimento	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Indeterminado
Ação	99.424	0	0	0	99.424
BOVA11	79.439	0	0	0	79.439
BOVV11	19.985	0	0	0	19.985
Caixa e Compromissadas	4.545	0	0	0	4.545
Total	103.969	0	0	0	103.969

NIVUS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESP LIMITADA

Classificação dos Títulos	Para Negociação	Até o vencimento	De 1 a 5	Acima de 5	Indeterminado	Total
			anos	anos		2024
Ação	10.000	0	0	0	10.000	10.000
Caixa e Compromissadas	4	0	0	0	4	4
CDB IPCA	9.895	0	9.895	0	0	9.895
Fundo	60.849	0	0	0	60.849	60.849
BEM FI RENDA FIXA SIMPLES	33.579	0	0	0	33.579	33.579
ESTÍMULO BRASIL FI EM DIR	3.079	0	0	0	3.079	3.079
METALFRIO SOLUTIONS FIDC	4.318	0	0	0	4.318	4.318
SEYMOUR FIC DE FUNDOS DE	9.184	0	0	0	9.184	9.184
SPECTRA VI INST FI EM PAR	10.689	0	0	0	10.689	10.689
Total	80.748	0	9.895	0	70.853	80.748

TIGUAN PGA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO

Classificação dos Títulos	Para Negociação	Até o vencimento	De 1 a 5	Acima de 5	Indeterminado	Total	Total
			anos	anos		2024	2023
Caixa e Compromissadas	3.215	0	3.242	0	-27	3.215	7.940
Debênture	4.248	0	3.786	462	0	4.248	5.207
Fundo	560	0	0	0	560	560	580
LF CDI	12.625	0	12.625	0	0	12.625	7.751
LF Pré Opção							138
Títulos Públicos	25.557	0	25.485	72	0	25.557	20.315
Total	46.205	0	45.138	534	532	46.205	41.932

6. Exigível Operacional

É representado por valores a receber dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa cuja composição em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está apresentada a seguir:

DESCRIÇÃO	2024	2023
EXIGÍVEL OPERACIONAL		
GESTÃO PREVIDENCIAL	2.656	1.615
BENEFÍCIOS A PAGAR	793	284
RETENÇÕES A RECOLHER	1.860	1.328
OUTRAS EXIGIBILIDADES	3	3
GESTÃO ADMINISTRATIVA	168	314
CONTAS A PAGAR	5	158
RETENÇÕES A RECOLHER	94	89
TRIBUTOS A RECOLHER	69	67
INVESTIMENTOS	200	200
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS (1)	200	200
Total de EXIGÍVEL OPERACIONAL	3.024	2.129

(1) refere-se ao valor que a Volkswagen Previdência Privada tem a pagar à Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., após a emissão da escritura definitiva da venda do empreendimento da Ala Zero.

7. Exigível Contingencial

DESCRIÇÃO	2024	2023
EXIGÍVEL OPERACIONAL		
GESTÃO PREVIDENCIAL	-	7
PROVISÃO (1)	-	7
Total de EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	-	7

(1) Refere-se aos processos judiciais previdenciais ajuizados contra a Volkswagen Previdência Privada, não só buscando a revisão de benefícios oriundos dos Planos de Aposentadoria, como ainda do Plano de Pecúlio. A provisão é constituída com base em critérios de risco definidos conjuntamente pela administração da Entidade e seus assessores legais, baseado nos critérios estabelecidos pelo Pronunciamento CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A entidade não possui processos com risco provável em 31 de dezembro de 2024

No relatório dos advogados que acompanham as ações da Entidade estão apresentadas as seguintes contingências com expectativa de perda possível.

- **Plano de Aposentadoria da VWPP**

AÇÃO	PROCESSO	PROBABILIDADE DE PERDA	RISCO MÁXIMO
Pensão por Morte	1000521-09.2018.8.26.0450	Possível	-
Indenização por danos morais	1073396-84.2023.8.26.0002	Possível	19
Indenização por danos morais	1007708-18.2024.8.26.0625	Possível	15
Retenção do IR	1041168-42.2024.4.01.3400	Possível	149
Indenização por danos morais	1084459-55.2013.8.26.0100	Possível	1.020

- **Plano de Pecúlio da VWPP**

AÇÃO	PROCESSO	PROBABILIDADE DE PERDA	RISCO MÁXIMO
Exibição de documentos	0000028-75.2019.8.17.2160	Possível	-
Indenização/Microtraumas	64640/2010	Possível	222
Prestação de contas/Exibição de documentos	1006975-52.2024.8.26.0625	Possível	4

- **Plano de Aposentadoria VWP**

O Plano de Aposentadoria VWP não possui processos com risco provável em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

- **Plano de Gestão Administrativa**

O Plano Administrativo não possui processos com risco provável em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

8. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário externo, contratado pela Entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento dos exercícios segregadas por Plano de Benefícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios da Entidade, vigente em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Essas avaliações atuariais incluíram os institutos do benefício proporcional diferidos e da portabilidade.

Conforme os pareceres atuariais dos Planos de Aposentadoria e Pecúlio, de acordo com a legislação vigente, os planos em situação de manutenção foram custeados da seguinte forma:

- (i) Plano de Aposentadoria - Pelas patrocinadoras e participantes, através da taxa de contribuição constante no Demonstrativo Atuarial - DA.
- (ii) Plano de Pecúlio - Somente pelos participantes através das contribuições definidas no regulamento.
- (iii) Plano de Aposentadoria - Pela patrocinadora e participantes, através da taxa de contribuição constante no Demonstrativo Atuarial - DA.

a) Premissas e Hipóteses Atuarias

Plano de Aposentadoria da VWPP

Os cálculos das provisões matemáticas do Plano de Aposentadoria consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas para todas as patrocinadoras:

Hipóteses Atuariais	2024	2023
Taxa real anual de juros (1)	4,57% a.a.	4,57% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	100%	100%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	100%	100%
Hipótese sobre rotatividade	Experiência Volkswagen 2018 - 2021	Experiência Volkswagen 2018 - 2021
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez	RRB-1983	RRB-1983
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944 modificada	RRB-1944 modificada
Entrada em Aposentadoria	55 anos (100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal)	55 anos (100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal)
Composição de Família de Pensionistas	Cônjugue ou filho mais novo informado	Cônjugue ou filho mais novo informado

(1) O indexador utilizado é o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Entretanto, para Projeção de crescimento real salarial é distinta para cada patrocinadora conforme a seguir:

Patrocinadoras	2024	2023
Audi	1,09% a.a.	1,09% a.a.
MDT	1,56% a.a.	1,56% a.a.

MAN Latin (C&O)	1,22% a.a.	1,22% a.a.
VW Brasil	1,56% a.a.	1,56% a.a.

Conforme atestado no Estudo Técnico da Taxa de Juros realizado, o retorno médio esperado dos investimentos do plano e recomendou-se a manutenção da hipótese da taxa de juros manteve em 4,57% a.a. para a Avaliação Atuarial de 2024.

Conforme a Resolução Previc nº 23, no Inciso II do Art. 79, a hipótese da taxa real de juros tem validade anual. Sendo assim, a cada avaliação atuarial do final de exercício é necessário realizar estudo específico de aderência da Taxa de Juros.

Os métodos atuariais utilizados na apuração do Exigível Atuarial e Reservas e Fundos do Plano de Aposentadoria da VWPP, foram “Método de Capitalização Individual” para avaliação de todos os benefícios das parcelas de Contribuição Definida do Plano e “Método do Crédito Unitário Projetado” para avaliação do benefício do Saldo de Conta Projetado para os casos de Invalidez e Morte. Os métodos atuariais foram mantidos em relação ao encerramento do ano anterior.

Plano de Aposentadoria VWFS

Os cálculos das provisões matemáticas do Plano de Aposentadoria VWP consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas para todas as patrocinadoras:

Hipóteses Atuariais	2024	2023
Taxa real anual de juros (1)	4,99% a.a.	4,57% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	100%	100%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	100%	100%
Hipótese sobre rotatividade	Experiência Volkswagen 2018-2021	Experiência Volkswagen 2018-2021
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez	RRB-1983	RRB-1983
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944 modificada	RRB-1944 modificada
Entrada em Aposentadoria	55 anos (100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal)	55 anos (100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal)
Composição de Família de Pensionistas	Cônjugue ou filho mais novo informado	Cônjugue ou filho mais novo informado

(1) O indexador utilizado é o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Entretanto, para Projeção de crescimento real salarial é distinta para cada patrocinadora conforme a seguir:

Patrocinadoras	2024	2023
VWP	1,18% a.a.	1,18% a.a.

Conforme atestado no Estudo Técnico da Taxa de Juros realizado, o retorno médio esperado dos investimentos do plano recomendou-se a alteração da taxa de juros de 4,57% a.a. da Avaliação Atuarial de 2023 para 4,99% a.a. da Avaliação Atuarial de 2024.

Conforme a Resolução Previc nº 23, no Inciso II do Art. 79, a hipótese da taxa real de juros tem validade anual. Sendo assim, a cada avaliação atuarial do final de exercício é necessário realizar estudo específico de aderência da Taxa de Juros.

Os métodos atuariais utilizados na apuração do Exigível Atuarial e Reservas e Fundos do Plano de Aposentadoria da VWPP, foram “Método de Capitalização Individual” para avaliação de todos os benefícios das parcelas de Contribuição Definida do Plano e “Método do Crédito Unitário Projetado” para avaliação do benefício do Saldo de Conta Projetado para os casos de Invalidez e Morte.

Plano de Pecúlio da VWPP

Os cálculos das provisões matemáticas do plano de Pecúlio consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas para todas as patrocinadoras:

Hipóteses Atuariais	2024	2023
Taxa real anual de juros (1)	4,33% a.a.	4,33% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	100%	100%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	100%	100%
Hipótese sobre rotatividade	Experiência Volkswagen 2018-2021	Experiência Volkswagen 2018-2021
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez	RRB-1983	RRB-1983
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944 modificada	RRB-1944 modificada
Entrada em Aposentadoria	55 anos (100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal)	55 anos (100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal)
Composição de Família de Pensionistas	Cônjugue ou filho mais novo informado	Cônjugue ou filho mais novo informado

(1) O indexador utilizado é o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Entretanto, para Projeção de crescimento real salarial é distinta para cada patrocinadora conforme a seguir:

Patrocinadoras	2024	2023
Audi	1,09% a.a.	1,09% a.a.
MAN Latin (C&O)	1,22% a.a.	1,22% a.a.
VW Brasil	1,56% a.a.	1,56% a.a.
VWP	1,18% a.a.	1,18% a.a.

A Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios combina metodologias da matemática financeira com técnicas de cálculos estatísticos, por se tratar uma projeção de receitas de contribuições e despesas com pagamentos de benefícios previdenciários previstos em regulamento, utilizando-se das hipóteses atuariais definidas para determinar os valores esperados dos resultados.

Os métodos atuariais utilizados na apuração do Exigível Atuarial e Reservas e Fundos do Plano de Pecúlio da VWPP, foram:

- “Método de Capitalização Individual” para avaliação de todos os benefícios das parcelas de Contribuição Definida do Plano;
- “Método do Crédito Unitário Projetado” para avaliação do benefício do Saldo de Conta Projetado para os casos de Invalidez e Morte.

Não houve alteração nos métodos atuariais e regime de financiamento adotados nesta avaliação atuarial de encerramento do exercício em comparação com o exercício anterior.

Os métodos atuariais aplicados nesta Avaliação Atuarial são adequados para a natureza do Plano de Benefícios, atendendo os limites mínimos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

A Avaliação Atuarial elaborada pela Aon pressupõe que, a cada ano, seja efetuada uma reavaliação atuarial e os compromissos atuais e contribuições futuras sejam recalculados considerando-se os dados vigentes na data da Avaliação Atuarial então realizada.

Mais informações acerca das técnicas atuariais aplicadas na presente Avaliação Atuarial podem ser consultadas na Nota Técnica Atuarial vigente do Plano de Pecúlio da VWPP.

9. Equilíbrio Técnico

Representa os resultados acumulados obtidos pela Entidade e registrados na conta de resultados realizados. A composição da conta resultados realizados, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e a respectiva movimentação no exercício foi a seguinte:

DESCRÍÇÃO	2024	Constituição / (Reversão)	2023
EQUILÍBRIOS TÉCNICOS	176.852	(17.122)	193.974
RESULTADOS REALIZADOS	176.852	(17.122)	193.974
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	176.852	(17.122)	193.974
Plano de Aposentadoria	81.915	(677)	82.592
Plano de Pecúlio	91.979	(17.743)	109.722
Plano de Aposentadoria VWFS	2.958	1.298	1.660
TOTAL DE EQUILÍBRIOS TÉCNICOS	176.852	(17.122)	193.974

Conforme estabelece a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, deverão ser destinados à Reserva Especial para Revisão do Plano os recursos excedentes ao Limite da Reserva de Contingência, apurado pela seguinte formula: Limite da Reserva de Contingência = 10% + (1% x duração do passivo) x Provisão Matemática, desde que este seja inferior a 25%.

a) Plano de Aposentadoria da VWPP

Dada a duração atual do passivo do Plano de Aposentadoria, 7,70 anos (7,40 anos em 2023), o Limite da Reserva de Contingência é 17,70% (17,40 anos em 2023), o Limite da Reserva de Contingência é 25,00% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, inferior ao superávit atual do plano de benefícios.

Para o Plano de Aposentadoria, as patrocinadoras VW Brasil e MAN Latin (C&O), verifica-se valores registrados em Reserva Especial para Revisão de Plano desde o encerramento do exercício de 2022. Sendo assim, constata-se o 3º exercício consecutivo de registro de Reserva Especial para Revisão de Plano. Conforme estabelecido na

Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, após três anos consecutivos de registro de Reserva Especial, deverá ser realizada a revisão obrigatória para destinação do superávit.

Assim, o valor excedente do Superávit deve ser objeto de Revisão de Plano durante o exercício 2025. O valor deverá ser destinado ao Fundo de Revisão, dividido em nome da patrocinadora e dos participantes, com apuração a partir da proporção contributiva. A parcela destinada em nome dos participantes será alocada proporcionalmente pela reserva matemática de Benefício Definido. A forma de distribuição do superávit será definida durante o processo de Revisão do Plano, em benefício da patrocinadora e participantes.

As patrocinadoras MAN Diesel e Turbo Brasil Ltda e Audi do Brasil Indústria e Comércio de Veículos Ltda verificam-se valores registrados em Reserva Especial para Revisão de Plano pela primeira vez neste exercício 2024. Sendo assim, constata-se o 1º exercício de registro de Reserva Especial para Revisão de Plano. Conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, após três anos consecutivos de registro de Reserva Especial, deverá ser realizada a revisão obrigatória para destinação do superávit.

b) Plano de Previdência VWFS

Dada a duração atual do passivo do plano, 7,96 anos, o Limite da Reserva de Contingência é 17,96% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, inferior ao superávit atual do plano de benefícios.

Para o Plano de Previdência VWFS, a patrocinadora Volkswagen Participações Ltda verifica-se valores registrados em Reserva Especial para Revisão de Plano pela primeira vez neste encerramento do exercício de 2024. Sendo assim, trata-se do 1º exercício de registro de Reserva Especial para Revisão de Plano. Conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, após três anos consecutivos de registro de Reserva Especial, deverá ser realizada a revisão obrigatória para destinação do superávit.

c) Plano de Pecúlio da VWPP

Dada a duração atual do passivo do plano, 16,58 anos, o Limite da Reserva de Contingência é 25,00% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido, inferior ao superávit atual do plano.

O Superávit Técnico Acumulado conforme legislação vigente registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios e é alocado em reserva de contingência até o limite definido na legislação, e o valor excedente a este limite é registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano a cada exercício.

Abaixo os valores do equilíbrio técnico 2024 segregado por patrocinador e plano de benefícios:

Descrição	Plano Aposentadoria da VWPP	Plano de Pecúlio da VWPP	Plano de Aposentadoria VWFS	Consolidado
EQUILÍBRIOS TÉCNICOS				
RESULTADOS REALIZADOS				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.945	58.069	1.642	125.656
Plano de Aposentadoria-VW do Brasil	61.062	-	--	61.062
Plano de Aposentadoria - MAN Latin America	4.824	-	-	4.824
Plano de Aposentadoria- Audi Brasil Ind. e Com de Veiculos Ltda	25	-	-	25
Plano de Aposentadoria - MAN Energy Solutions Brasil Equipamentos	34	-	-	34
Plano de Aposentadoria - VW Serviços/VW Participações	-	-	1.642	1.642
Plano de Pecúlio - VW do Brasil	-	53.429	-	53.429
Plano de Pecúlio - VW Serviços/VW Participações	-	1.362	-	1.362
Plano de Pecúlio - MAN Latin America	-	3.022	-	3.022
Plano de Pecúlio - Audi Brasil Ind. e Com de Veiculos Ltda	-	246	-	246
RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	15.970	33.910	1.316	51.186
Plano de Aposentadoria - VW Brasil	10.251	-	-	10.251
Plano de Aposentadoria - MAN Latin America	5.063	-	-	5.063
Plano de Aposentadoria- Audi Brasil Ind. e Com de Veiculos Ltda	414	-	-	414
Plano de Aposentadoria - MAN Energy Solutions Brasil Equipamentos	242	-	-	242
Plano de Aposentadoria - VW Serviços/VW Participações	-	-	1.316	1.316
Plano de Pecúlio - VW do Brasil	-	29.354	-	29.354
Plano de Pecúlio - VW Serviços/VW Participações	-	3.588	-	3.588
Plano de Pecúlio - MAN Latin America	-	878	-	878
Plano de Pecúlio - Audi Brasil Ind. e Com de Veiculos Ltda	-	89	-	89
Total de EQUILÍBRIOS TÉCNICOS	81.915	91.979	2.958	176.852

Equilíbrio Técnico Ajustado – Ajuste de Precificação

A partir do exercício de 2015, a Entidade passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, conforme estabelece a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

A Resolução MTPS/CNPC nº 30/2018 e observando os critérios previstos na Instrução Previc nº 10/2018, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duração do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$.

a) Plano de Aposentadoria da VWPP

O referido Plano de Benefícios, possui títulos públicos federais classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento para cobertura da parcela de Benefício Definido do plano de benefícios. A natureza, quantidade e montante dos títulos, por faixas de vencimento, estão discriminados no sistema Venturo, conforme a seguir apresentado:

Fracionamento	Tipo	Taxa de aquisição (% a.a.)	Vencimento	Quantidade	PU Taxa de Aquisição em 31/12/2024	PU recalculado em 31/12/2024	Valor contábil em 31/12/2024	Valor ajustado em 31/12/2024	Ajuste precificação
100%	NTN-B	4,66%	15/08/2026	493,62	4.579,53	4.573,63	2.261	2.258	2,91
100%	NTN-B	5,55%	15/08/2026	749,51	4.579,53	4.514,70	3.432	3.384	48,59
100%	NTN-B	5,71%	15/08/2026	12.386,44	4.579,53	4.503,72	56.724	55.785	939,03
100%	NTN-B	6,12%	15/08/2028	585,28	4.690,04	4.472,17	2.745	2.617	127,51
100%	NTN-B	5,85%	15/08/2028	733,28	4.690,04	4.509,78	3.439	3.307	132,18
100%	NTN-B	6,10%	15/08/2030	22,91	4.792,43	4.472,71	110	102	7,33
100%	NTN-B	6,08%	15/08/2030	328,45	4.792,43	4.476,70	1.574	1.470	103,70
100%	NTN-B	6,27%	15/08/2030	1.909,57	4.792,43	4.440,64	9.151	8.480	671,77
100%	NTN-B	7,08%	15/08/2030	1.909,57	4.792,43	4.284,52	9.151	8.182	969,88
100%	NTN-B	6,30%	15/08/2030	4.773,93	4.792,43	4.433,36	22.879	21.165	1.714,16
100%	NTN-B	5,53%	15/08/2030	5.436,55	4.792,43	4.589,75	26.054	24.952	1.101,88
100%	NTN-B	7,12%	15/05/2035	1.909,57	4.933,14	4.087,77	9.420	7.806	1.614,30
100%	NTN-B	4,75%	15/05/2035	2.864,36	4.933,14	4.865,89	14.130	13.938	192,64
100%	NTN-B	6,16%	15/08/2040	38,19	5.177,98	4.429,49	198	169	28,59
100%	NTN-B	6,29%	15/08/2040	200,51	5.177,98	4.375,22	1.038	877	160,96
100%	NTN-B	4,77%	15/08/2040	539,45	5.177,98	5.074,46	2.793	2.737	55,85
100%	NTN-B	4,76%	15/08/2040	572,87	5.177,98	5.079,55	2.966	2.910	56,39
100%	NTN-B	5,52%	15/08/2040	2.404,15	5.177,98	4.714,10	12.449	11.333	1.115,24
100%	NTN-B	6,34%	15/08/2040	4.773,93	5.177,98	4.354,34	24.719	20.787	3.932,01

100%	NTN-B	4,81%	15/05/2045	224,37	5.246,48	5.096,27	1.177	1.143	33,70
					Total	206.412	193.404	13.009	

O valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, deverá deduzido ou acrescido, respectivamente, anteriormente à destinação de reserva especial ou para fins de equacionamento do déficit, nos termos da Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018. O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

b) Plano de Pecúlio da VWPP

O referido Plano de Benefícios, possui títulos públicos federais classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento para cobertura da parcela de Benefício Definido do Plano. A natureza, quantidade e montante dos títulos, por faixas de vencimento, estão discriminados no sistema Venturo.

Conforme consta do artigo 11 da Resolução CGPC nº 26/2008, e alterações posteriores, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado. Ainda que o Plano apresente Reserva Especial a ser destinada, uma vez que foi apurado Ajuste de Precificação positivo, e não negativo, ele não é aplicável para o Plano de Pecúlio da VWPP

Fracionamento	Tipo	Taxa de aquisição (% a.a.)	Vencimento	Quantidade	PU Taxa de Aquisição em 31/12/2024	PU recalculado em 31/12/2024	Valor contábil em 31/12/2024	Valor ajustado em 31/12/2024	Ajuste precificação
100%	NTN-B	5,85%	15/08/2028	384,00	4.725,06	4.509,78	1.814	1.732	83
100%	NTN-B	4,74%	15/08/2028	613,00	4.725,06	4.472,17	2.896	2.741	155
100%	NTN-B	6,12%	15/08/2030	40,00	4.845,18	4.472,71	194	179	15
100%	NTN-B	5,57%	15/08/2030	383,00	4.845,18	4.522,11	1.856	1.732	124
100%	NTN-B	6,10%	15/08/2030	572,00	4.845,18	4.476,70	2.771	2.561	211
100%	NTN-B	4,75%	15/05/2035	4.200,00	5.024,19	3.989,53	21.102	16.756	4.346
100%	NTN-B	3,87%	15/08/2040	60,00	5.305,46	4.429,49	318	266	53
100%	NTN-B	5,86%	15/08/2040	100,00	5.305,46	5.382,23	531	538	- 8
100%	NTN-B	6,08%	15/08/2040	114,00	5.305,46	5.376,72	605	613	- 8
100%	NTN-B	5,25%	15/08/2040	126,00	5.305,46	5.387,76	668	679	- 10
100%	NTN-B	4,90%	15/08/2040	241,00	5.305,46	5.011,92	1.279	1.208	71
100%	NTN-B	7,46%	15/08/2040	316,00	5.305,46	4.375,22	1.677	1.383	294
100%	NTN-B	6,16%	15/08/2040	1.000,00	5.305,46	5.454,33	5.305	5.454	- 149
100%	NTN-B	4,19%	15/08/2040	1.000,00	5.305,46	5.454,33	5.305	5.454	- 149
100%	NTN-B	4,20%	15/08/2040	1.207,00	5.305,46	4.725,23	6.404	5.703	700
100%	NTN-B	4,18%	15/08/2040	2.000,00	5.305,46	4.968,93	10.611	9.938	673
100%	NTN-B	4,90%	15/08/2040	2.500,00	5.305,46	4.989,21	13.264	12.473	791
100%	NTN-B	6,29%	15/08/2040	5.000,00	5.305,46	5.420,76	26.527	27.104	- 577
100%	NTN-B	4,06%	15/05/2045	2,00	5.402,09	5.215,92	11	10	0
100%	NTN-B	4,06%	15/05/2045	200,00	5.402,09	5.483,66	1.080	1.097	- 16
100%	NTN-B	5,49%	15/05/2045	1.000,00	5.402,09	5.599,26	5.402	5.599	- 197
100%	NTN-B	4,98%	15/05/2045	1.954,00	5.402,09	5.388,12	10.556	10.528	27
100%	NTN-B	4,94%	15/05/2045	5.875,00	5.402,09	5.436,11	31.737	31.937	- 200
100%	NTN-B	4,12%	15/08/2050	175,00	5.609,72	5.951,25	982	1.041	- 60
100%	NTN-B	4,01%	15/08/2050	200,00	5.609,72	5.640,86	1.122	1.128	- 6
100%	NTN-B	4,62%	15/08/2050	225,00	5.609,72	5.406,40	1.262	1.216	46
100%	NTN-B	4,21%	15/08/2050	422,00	5.609,72	5.117,46	2.367	2.160	208
100%	NTN-B	3,58%	15/08/2050	2.280,00	5.609,72	5.641,50	12.790	12.863	- 72
100%	NTN-B	3,59%	15/08/2050	500,00	5.609,72	4.296,43	2.805	2.148	657
100%	NTN-B	3,54%	15/08/2050	1.000,00	5.609,72	4.301,62	5.610	4.302	1.308
100%	NTN-B	4,04%	15/08/2050	131,00	5.609,72	4.291,24	735	562	173
100%	NTN-B	4,35%	15/08/2050	500,00	5.609,72	4.307,66	2.805	2.154	651
100%	NTN-B	4,28%	15/08/2050	500,00	5.609,72	4.312,33	2.805	2.156	649
100%	NTN-B	4,04%	15/08/2050	1,00	5.609,72	4.307,11	6	4	1
100%	NTN-B	3,52%	15/08/2050	499,00	5.609,72	4.307,11	2.799	2.149	650
100%	NTN-B	3,40%	15/08/2050	5,00	5.609,72	4.323,07	28	22	6
100%	NTN-B	3,91%	15/08/2050	335,00	5.609,72	4.323,07	1.879	1.448	431
100%	NTN-B	4,19%	15/08/2050	360,00	5.609,72	4.328,32	2.019	1.558	461
100%	NTN-B	3,59%	15/08/2050	660,00	5.609,72	4.323,07	3.702	2.853	849
100%	NTN-B	4,29%	15/08/2050	500,00	5.609,72	4.328,32	2.805	2.164	641
100%	NTN-B	4,60%	15/08/2050	500,00	5.609,72	4.307,66	2.805	2.154	651
100%	NTN-B	3,52%	15/08/2050	190,00	5.609,72	4.302,45	1.066	817	248

100%	NTN-B	5,01%	15/08/2050	310,00	5.609,72	4.302,45	1.739	1.334	405
100%	NTN-B	3,61%	15/08/2050	400,00	5.609,72	4.292,34	2.244	1.717	527
						Total	206.288	191.637	14.653

Plano de Aposentadoria VWP

O referido Plano de Benefícios, possui títulos públicos federais classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento para cobertura da parcela de Benefício Definido do plano de benefícios. A natureza, quantidade e montante dos títulos, por faixas de vencimento, estão descrevidos no sistema Venturo, conforme a seguir apresentado:

Tipo	Taxa de aquisição (% a.a.)	Vencimento	Quantidade	PU Taxa de Aquisição em 31/12/2024	PU recalculado em 31/12/2024	Valor contábil em 31/12/2024	Valor ajustado em 31/12/2024	Ajuste precificação
NTN-B	4,66%	15/08/2026	23,38	4.551,42	4.573,63	106	107	- 0,52
NTN-B	5,55%	15/08/2026	35,49	4.551,42	4.514,70	162	160	1,30
NTN-B	5,71%	15/08/2026	586,56	4.551,42	4.503,72	2.670	2.642	27,98
NTN-B	6,12%	15/08/2028	27,72	4.629,60	4.472,17	128	124	4,36
NTN-B	5,85%	15/08/2028	34,72	4.629,60	4.509,78	161	157	4,16
NTN-B	6,10%	15/08/2030	1,09	4.701,93	4.472,71	5	5	0,25
NTN-B	6,08%	15/08/2030	15,55	4.701,93	4.476,70	73	70	3,50
NTN-B	6,27%	15/08/2030	90,43	4.701,93	4.440,64	425	402	23,63
NTN-B	7,08%	15/08/2030	90,43	4.701,93	4.284,52	425	387	37,74
NTN-B	6,30%	15/08/2030	226,07	4.701,93	4.433,36	1.063	1.002	60,71
NTN-B	5,53%	15/08/2030	257,45	4.701,93	4.589,75	1.210	1.182	28,88
NTN-B	7,12%	15/05/2035	90,43	4.778,91	4.087,77	432	370	62,50
NTN-B	4,75%	15/05/2035	135,64	4.778,91	4.865,89	648	660	- 11,80
				Total	7.509	7.266	243	

O valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, deverá deduzido ou acrescido, respectivamente, anteriormente à destinação de reserva especial ou para fins de equacionamento do déficit, nos termos da Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018. O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

10. Fundos

São constituídos/revertidos mensalmente, pela apropriação dos saldos nos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

Abaixo os valores do Fundo Previdencial em 2024 segregado por plano de benefícios:

Fundo Previdencial

DESCRÍÇÃO	Plano de Aposentadoria	Plano de Pecúlio	Plano de Aposentadoria VWFS	Consolidado
FUNDOS PREVIDENCIAIS				
REVISÃO DE PLANO	-	184.400	-	184.400
FUNDO PREVIDENCIAL- I	-	465	-	465
FUNDO PREVIDENCIAL II	-	1.457	-	1.457
FUNDO PREVIDENCIAL III	-	619	-	619
FUNDO PREVIDENCIAL IV	-	10.215	-	10.215
FUNDO PREVIDENCIAL V	-	2.588	-	2.588
FUNDO PREVIDENCIAL VI	-	25.577	-	25.577
FUNDO PREVIDENCIAL VII	-	26.508	-	26.508
FUNDO PREVIDENCIAL VIII	-	22.092	-	22.092
FUNDO PREVIDENCIAL IX	-	11.480	-	11.480
FUNDO PREVIDENCIAL X	-	24.778	-	24.778
FUNDO PREVIDENCIAL XI	-	17.757	-	17.757
FUNDO PREVIDENCIAL XII	-	40.864	-	40.864
OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	12.055	-	166	12.221
Total de FUNDOS PREVIDENCIAIS	12.055	184.400	166	196.621

a) Plano de Aposentadoria da VWPP

De acordo com o item 7.21 do Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este Fundo, no valor de R\$ 12.055, poderá ser utilizado pelas patrocinadoras para financiar contribuições devidas em exercícios futuros ou para cobrir eventuais insuficiências de cobertura. As contribuições deverão ser retomadas tão logo seja constatada a insuficiência de recursos no Fundo.

b) Plano de Pecúlio da VWPP

O fundo “Revisão de Plano I” foi constituído na Avaliação Atuarial de 31/12/2011. Em 31/12/2024, ele representa o montante de R\$ 465 (R\$ 483 em 2023).

O fundo “Revisão de Plano II” foi constituído na Avaliação Atuarial de 31/12/2014, por destinação obrigatória dos valores de Reserva Especial apurados nos anos de 2012, 2013 e 2014. Em 31/12/2024, ele representa o montante de R\$ 1.457 (R\$ 1.437 em 2023).

O fundo “Revisão de Plano III” foi constituído na Avaliação Atuarial de 31/12/2015, por destinação obrigatória dos valores de Reserva Especial apurados nos anos de 2013 e 2014 (em excesso ao que foi destinado no ano anterior), e 2015. Em 31/12/2024, ele representa o montante de R\$ 619 (R\$ 618 em 2023).

O fundo “Revisão de Plano IV” foi constituído na Avaliação Atuarial de 31/12/2016, por destinação obrigatória dos valores de Reserva Especial apurados nos anos de 2014 e 2015 (em excesso ao que foi destinado no ano anterior), e 2016. Em 31/12/2024, ele representa o montante de R\$ 10.215 (R\$ 9.733 em 2023).

O fundo “Revisão de Plano V” foi constituído na Avaliação Atuarial de 31/12/2017, por destinação obrigatória dos valores de Reserva Especial apurados nos anos de 2015 e 2016 (em excesso ao que foi destinado no ano anterior), e 2017. Em 31/12/2024, ele representa o montante de R\$ 2.588 (R\$ 2.633 em 2023).

O fundo “Revisão de Plano VI” foi constituído na Avaliação Atuarial de 31/12/2018, por destinação obrigatória dos valores de Reserva Especial apurados nos anos de 2016 e 2017 (em excesso ao que foi destinado no ano anterior), e 2018. Em 31/12/2024, ele representa o montante de R\$ 25.577 (R\$ 27.800 em 2023).

O fundo “Revisão de Plano VII” foi constituído na Avaliação Atuarial de 31/12/2019, por destinação obrigatória dos valores de Reserva Especial apurados nos anos de 2017 e 2018 (em excesso ao que foi destinado no ano anterior), e 2019. Em 31/12/2024, ele representa o montante de R\$ 26.508 (R\$ 26.984 em 2023).

O fundo de “Revisão de Plano VIII” foi constituído na Avaliação Atuarial de 31/12/2020, por destinação obrigatória dos valores de Reserva Especial apurados nos anos de 2018 e 2019 (em excesso ao que foi destinado no ano anterior), e 2020. Em 31/12/2024, ele representa o montante de R\$ 22.092 (R\$ 22.319 em 2023).

O fundo de “Revisão de Plano IX” foi constituído na Avaliação Atuarial de 31/12/2021, por destinação obrigatória dos valores de Reserva Especial apurados nos anos de 2019 e 2020 (em excesso ao que foi destinado no ano anterior), e 2021. Em 31/12/2024 ele representa o montante de R\$ 11.480 (R\$ 11.559 em 2023).

O fundo de “Revisão de Plano X” foi constituído na Avaliação Atuarial de 31/12/2022, por destinação obrigatória dos valores de Reserva Especial apurados nos anos de 2020 e 2021 (em excesso ao que foi destinado no ano anterior) e 2022. Em 31/12/2024 ele representa o montante de 24.778 (R\$ 25.384 em 2023).

O fundo de “Revisão de Plano XI” foi constituído na Avaliação Atuarial de 31/12/2023, por destinação obrigatória dos valores de Reserva Especial apurados nos anos de 2021 e 2022 (em excesso ao que foi destinado no ano anterior) e 2023. Em 31/12/2024, ele representa o montante de R\$ 17.757 (R\$ 16.962 em 2023).

Na Avaliação Atuarial de 2024, foi apurado superávit de R\$ 132.843 (R\$ 126.684 em 2023), que representava 57,19% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido. Parte do Superávit está constituído dentro da subconta de Reserva de Contingência, até o limite de 25% das Provisões Matemáticas, conforme definido pela Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. O valor excedente do Superávit deve ser objeto de Revisão de Plano.

Assim, foi constituído o novo fundo de “Revisão de Plano XII” nesta Avaliação Atuarial de 31/12/2024, no montante de R\$ 40.864, por destinação obrigatória dos valores de Reserva Especial apurados nos anos de 2022, 2023 e 2024.

O valor destinado ao Fundo de Revisão será atualizado pelo Retorno dos Investimentos e distribuído proporcionalmente em nome dos participantes do Plano, com a finalidade de cobrir as contribuições previstas no Plano de Custeio através de reversões mensais dos fundos constituídos.

No exercício de 2024 houve desoneração das contribuições das patrocinadoras no valor de R\$ 15.657 (R\$ 14.901 em 2023). Uma vez que o Plano de Benefícios apresenta um valor significativo de Fundo de Revisão, subconta do Fundo Previdencial, todas as Contribuições de Participantes estão sendo cobertas desde novembro de 2012 através de Reversão dos Fundos constituídos em nome de cada participante, sob as alíneas Revisão de Plano I, Revisão de Plano II, Revisão de Plano III, Revisão de Plano IV, Revisão de Plano V, Revisão de Plano VI, Revisão de Plano VII, Revisão de Plano VIII, Revisão de Plano IX, Revisão de Plano X e Revisão de Plano XI.

c) Plano de Previdência VWFS

De acordo com o item 7.21 do Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este Fundo, no valor de R\$ 166, poderá ser utilizado pelas patrocinadoras para financiar contribuições devidas em exercícios futuros ou para cobrir eventuais insuficiências de cobertura. As contribuições deverão ser retomadas tão logo seja constatada a insuficiência de recursos no Fundo.

Fundos Administrativos

Corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas

11. Partes Relacionadas

São partes relacionadas da VWPP, os participantes, patrocinadoras, administradores compostos pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto social.

Os participantes ingressam na entidade através do Termo de Adesão e tem seus direitos e obrigações definidos pelos regulamentos dos planos de benefícios administrados pela entidade.

Os vínculos das patrocinadoras “Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., Audi do Brasil Industria e Comércio de Veículos Ltda., Man Latin America Industria e Comercio de Veículos Ltda., MAN Energy Solutions Brasil Equipamentos e Serviços Ltda, nova razão social da MAN Diesel & Turbo do Brasil Ltda. e Volkswagen Participações Ltda.” com a Entidade, são oficializados através do Convênio de Adesão celebrado

entre entidade e as empresas patrocinadoras, e obedecem às regras estabelecidas nos regulamentos dos planos de benefícios.

O imóvel pertencente a Volkswagen Previdência Privada, situado na Via Anchieta, km 23,5 no município de São Bernardo do Campo, está locado a Patrocinadora Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. e a transação ocorre por meio do recebimento de aluguel do imóvel locado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Entidade não manteve transações com partes relacionadas, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamento de benefícios).

12. Remuneração da Administração

Abaixo demonstramos os custos com a remuneração total atribuída a folha de funcionários da Entidade:

Descrição	2024	2023
REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
DIRIGENTES	713	952
PESSOAL CEDIDO	1.805	2.045
Total da REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	2.518	2.997

13. Ajustes e Eliminações na Consolidação das Demonstrações Contábeis

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2022, e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, representa os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são as contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa, foram feitos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os seguintes lançamentos de consolidação conforme quadro abaixo.

Descrição	2024					
	Plano de Aposentadoria	Plano de Pecúlio	Plano de Aposentadoria VWFS	PGA	Ajustes de Consolidação	Consolidado
Disponível	60.554	24	2.397	45	-	63.020
Realizável	2.920.301	547.006	142.632	47.135	(47.927)	3.609.147
Gestão Previdencial	9.852	173	1.146	-	-	11.171
Gestão Administrativa	8.334	38.263	415	931	(47.927)	16
Investimentos	2.902.115	508.570	141.071	46.204	-	3.597.960
Total do Ativo	2.980.855	547.030	145.029	47.180	(47.927)	3.672.167
Exigível Operacional	2.876	112	783	168	(915)	3.024
Gestão Previdencial	2.676	112	783	-	(915)	2.656
Gestão Administrativa	-	-	-	168	-	168
Investimentos	200	-	-	-	-	200
Exigível Contingencial	-	-	-	-	-	-
Gestão Previdencial	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Social	2.977.979	546.918	144.246	47.012	(47.012)	3.669.143
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.957.590	365.119	143.665	-	-	3.466.374
Fundos	20.389	181.799	581	47.012	(47.012)	202.769
Previdenciais	12.055	143.536	166	-	-	155.757
Administrativos	8.334	38.263	415	47.012	(47.012)	47.012
Total do Passivo	2.980.855	547.030	145.029	47.179	(47.927)	3.672.167

Descrição	2023					
	Plano de Aposentadoria	Plano de Pecúlio	Plano de Aposentadoria VWFS	PGA	Ajustes de Consolidação	Consolidado
Disponível Realizável	333	18	46	32	-	429
	2.872.246	508.695	136.049	42.807	(43.385)	3.516.412
Gestão Previdencial	9.482	322	790	-	-	10.594
Gestão Administrativa	5.846	36.449	230	876	(43.385)	16
Investimentos	2.856.918	471.924	135.029	41.931	-	3.505.802
Total do Ativo	2.872.579	508.713	136.095	42.839	(43.385)	3.516.841
Exigível Operacional	2.420	76	179	314	(860)	2.129
Gestão Previdencial	2.220	76	179	-	(860)	1.615
Gestão Administrativa	-	-	-	314	-	314
Investimentos	200	-	-	-	-	200
Exigível Contingencial	-	7	-	-	-	7
Gestão Previdencial	-	7	-	-	-	7
Patrimônio Social	2.870.159	508.630	135.916	42.525	(42.525)	3.514.705
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.849.237	326.270	135.413	-	-	3.310.920
Fundos	20.922	182.360	503	42.525	(42.525)	203.785
Previdenciais	15.076	145.911	273	-	-	161.260
Administrativos	5.846	36.449	230	42.525	(42.525)	42.525
Total do Passivo	2.872.579	508.713	136.095	42.839	(43.385)	3.516.841

14. Informações Complementares

a) Critérios Orçamentários para 2024

A Entidade elaborou o Orçamento Geral para o exercício de 2024 de acordo com o estabelecido na Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021. Portanto, as receitas e despesas, assim como a constituição ou reversão dos recursos administrativos obedecem às diretrizes previstas no regulamento do plano administrativo.

O orçamento de 2024 foi apresentado ao Conselho Deliberativo e aprovado em 01 de dezembro de 2023.

Enquanto, o orçamento referente ao exercício de 2025 foi apresentado e aprovado no dia 09 de dezembro de 2024 pelo Conselho Deliberativo da entidade.

b) Honorários de Auditoria

Durante o ano de 2024, a entidade contratou os serviços de auditoria contábil no valor total de R\$ 135 mil para auditar os números referentes a esse ano (R\$ 137 mil para o exercício de 2023).

15. Eventos Subsequentes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Entidade não possui eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira ou econômica do plano de benefício e do plano de gestão administrativa.

15.1 Outras Informações

Em 1º de fevereiro de 2024, ao canal de recebimento de denúncias, foi reportada uma possível fraude no pagamento de benefícios do Plano Pécúlio.

Após apuração da denúncia pela área de Auditoria Interna; em 26 de março de 2024, foi realizada Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo. Durante essa reunião, os diretores, conselheiros, consultores atuarial e contábil e auditores foram formalmente notificados sobre a possível fraude.

Como medidas adicionais adotadas pela entidade, no dia 31 de março de 2024, foi formalizada a comunicação do fato relevante à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), juntamente com um requerimento para a realização de uma nova Reunião Extraordinária que foi realizada no dia 04 de abril de 2024, onde na ocasião, todos os documentos e informações relevantes sobre o incidente foram devidamente apresentados.

Em 02 de abril de 2024, a VWPP emitiu um comunicado oficial às Patrocinadoras dos Planos de Benefícios, informando sobre as medidas em curso para garantir a continuidade e a transparência da investigação. No dia

03 de abril de 2024, um comunicado foi também emitido aos Participantes, assegurando-lhes que todas as providências estavam sendo tomadas para apurar os fatos e proteger os interesses da Entidade.

A investigação foi concluída, confirmando a ocorrência da fraude no período compreendido entre 2017 e 2024, envolvendo o montante total de R\$ 27.231, sendo que R\$ 25.917 estavam vinculados ao Plano de Pecúlio e R\$ 1.314 estavam vinculados ao Plano de Aposentadoria. Especificamente, para o exercício de 2024, objeto desta publicação, o valor da fraude identificado foi de R\$ 195 (R\$ 1.694 em 2023), estando este montante incluso na rubrica contábil relacionado ao pagamento de benefícios nos respectivos exercícios.

Os desvios puderam ser efetuados em decorrência da fragilidade de controles no sistema relacionado ao pagamento de benefícios. O processo de auditoria interna foi concluído e foram recomendadas ações com a finalidade de abordar as fraquezas dos processos e derivar medidas mitigadoras e lições apropriadas aprendidas.

A Entidade segue comprometida em adotar todas as medidas necessárias para mitigar os impactos causados e reforçar seus mecanismos de controles internos.

* * *

Edvaldo Picolo

Diretor Superintendente
CPF: 094.004.268-10

Thiago Santucci de Almeida

Diretor de Investimentos e
Controller
CPF: 361.395.748-54

Rodrigo Francisco do Prado Silva

Contador – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71



Volkswagen
PREVIDÊNCIA PRIVADA
O seu futuro, amanhã

Demonstrativos dos Investimentos por Plano

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS AOS PARTICIPANTES 2024

PLANO APOSENTADORIA

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA ENTIDADE (EM R\$)

1. Carteira Administrada Plano Aposentadoria		2024		2023	
a) Imóveis		55.419	2%	54.990	2%
VWIMOB		55.419	2%	54.990	2%
b) Fundos de Investimento		2.846.695	96%	2.801.857	98%
AMAROK FIM PREV		335.385	11%	353.523	12%
BEETLE II FIRF PREV		256.834	9%	244.313	9%
FUSCA FIRF CRED PRIV		2.153	0%	18.727	1%
SANTANA FIRF PREV		268.529	9%	339.099	12%
NIVUS FIF MULT RESP		76.230	3%	-	0%
TOUAREG FIRF PREV		940.069	32%	722.059	25%
T-CROSS FICFIM CP IE		117.693	4%	158.780	6%
TAOS ESG FICFIM CP		344.747	12%	323.201	11%
VOLKS UP! CRED PRIV		274.004	9%	323.080	11%
VIRTUS CLA FIC ACOES		98.537	3%	-	0%
JETTA FIA		132.514	4%	319.075	11%
c) Valores a pagar/receber/tesouraria		60.360	2%	47	0%
Total em Investimentos (a+b)		2.902.114	98%	2.856.847	100%
Total Plano Aposentadoria (a+b+c)		2.962.474	100%	2.856.894	100%

SEGMENTO	2024	%	2023	%
Investimento Estruturado	268.529	9%	339.099	12%
Investimento no Exterior	117.693	4%	158.780	6%
Renda Fixa	2.229.422	77%	1.984.903	69%
Renda Variável	231.051	8%	319.075	11%
Investimentos Imobiliários	55.419	2%	54.990	2%
Grand Total	2.902.114	100%	2.856.847	100%

TABELA COMPARATIVA DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	69%	0%	100%
Renda Variável	70%	11%	0%	30%
Investimentos Estruturados	20%	12%	0%	20%
Imobiliário	20%	2%	0%	20%
Operações com Participantes	15%	0%	0%	15%
Investimento no Exterior	10%	6%	0%	10%

QUADRO DE RENTABILIDADE POR PERFIL DE INVESTIMENTO – EM %

Mês	Conservador	Moderado	Agressivo	BD
jan/24	0,98%	-0,02%	-0,66%	1,17%
fev/24	0,83%	0,74%	0,83%	1,07%
mar/24	0,92%	0,79%	0,67%	1,05%
abr/24	0,91%	-0,83%	-1,23%	0,79%
mai/24	0,88%	0,36%	-0,06%	0,94%
jun/24	0,87%	0,85%	1,06%	0,90%
jul/24	0,97%	1,50%	1,79%	0,85%
ago/24	0,93%	1,56%	2,16%	0,76%
set/24	1,19%	0,40%	-0,23%	0,07%
out/24	0,98%	0,25%	-0,11%	1,05%
nov/24	0,83%	0,21%	-0,56%	0,86%
dez/24	0,96%	-0,47%	-1,25%	1,01%
Acumulado	11,85%	5,45%	2,35%	11,03%

* inclui os custos de corretagem, emolumentos, despesas CETIP, Selic, ANBIMA, CVM e Bradesco

RENTABILIDADE LÍQUIDA POR SEGMENTO

Mês	jan.-24	fev.-24	mar.-24	abr.-24	mai.-24	jun.-24
Renda Fixa	1,04%	0,88%	0,95%	0,63%	0,99%	0,89%
Benchmark: CDI	0,97%	0,80%	0,83%	0,89%	0,83%	0,79%
Renda Variável	-3,70%	1,27%	0,01%	-2,80%	-1,91%	2,02%
Benchmark: IBOVESPA	-4,79%	0,99%	-0,71%	-1,70%	-3,04%	1,48%
Investimentos Estruturados	-0,13%	0,43%	0,80%	-2,61%	-0,02%	0,15%
Investimentos Exterior	0,50%	-0,07%	1,29%	-1,01%	1,59%	0,90%
Investimentos Imobiliários	0,58%	0,58%	0,58%	0,58%	0,58%	0,58%
Consolidado Aposentadoria	0,36%	0,81%	0,85%	-0,15%	0,49%	0,93%
Meta Atuarial: IPCA + 4,57%	0,81%	1,17%	0,52%	0,77%	0,83%	0,57%

Mês	jul.-24	ago.-24	set.-24	out.-24	nov.-24	dez.-24	Acumulado
Renda Fixa	1,08%	0,96%	0,95%	0,84%	0,88%	0,87%	11,54%
Benchmark: CDI	0,91%	0,87%	0,83%	0,93%	0,79%	0,93%	10,87%
Renda Variável	2,86%	4,48%	-3,17%	-1,56%	-4,34%	-5,40%	-12,05%
Benchmark: IBOVESPA	3,02%	6,54%	-3,08%	-1,60%	-3,12%	-4,28%	-10,36%
Investimentos Estruturados	1,73%	1,53%	1,60%	-0,05%	1,50%	0,24%	5,21%
Investimentos Exterior	2,06%	1,45%	1,37%	-0,53%	1,14%	0,00%	9,00%
Investimentos Imobiliários	0,58%	0,58%	0,58%	0,58%	0,59%	0,59%	7,21%
Consolidado Aposentadoria	1,47%	1,57%	0,47%	0,30%	0,28%	-0,03%	7,57%
Meta Atuarial: IPCA + 4,57%	0,79%	0,37%	0,81%	0,97%	0,73%	0,90%	9,64%

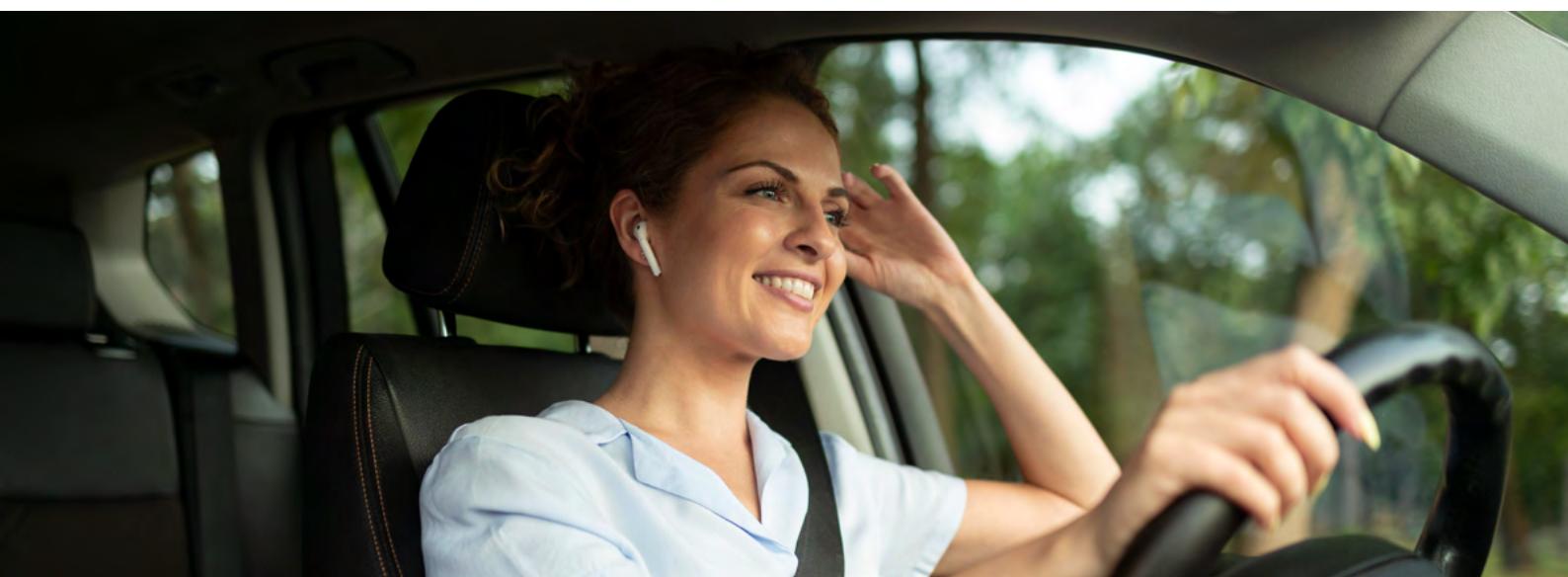
CUSTOS DE 2024 (EM R\$)

Mês	Taxa de Administração	Taxa de Gestão	Taxa de Custódia	Custos*
jan/24	-44.088,27	-370.959,50	-33.066,16	-46.926,30
fev/24	-49.112,30	-401.194,90	-36.834,20	-53.788,61
mar/24	-42.621,95	-357.764,19	-31.966,49	-53.984,87
abr/24	-45.107,69	-374.325,41	-33.830,83	-58.137,13
mai/24	-49.635,59	-401.746,62	-37.226,75	-150.931,99
jun/24	-47.714,07	-388.945,30	-35.785,51	-59.654,00
jul/24	-45.426,23	-373.545,69	-34.069,69	-54.321,22
ago/24	-52.582,93	-417.983,69	-39.437,20	-58.252,57
set/24	-50.944,74	-408.224,40	-38.208,53	-51.995,53
out/24	-48.962,82	-396.114,39	-36.722,07	-56.828,06
nov/24	-53.596,59	-445.283,15	-40.197,40	-49.555,65
dez/24	-44.500,05	-395.387,04	-33.375,02	-57.780,24
Total	-574.293,23	-4.731.474,27	-430.719,84	-752.156,17

CARTEIRA ADMINISTRADA

Mês	Taxa de Administração	Taxa de Gestão	Taxa de Custódia	Custos*
jan/24	-465,60	-	-465,60	-16.149,59
fev/24	-402,50	-	-402,50	-16.316,67
mar/24	-400,00	-	-400,00	-16.394,06
abr/24	-414,09	-	-414,09	-16.507,12
mai/24	-415,15	-	-415,15	-16.553,15
jun/24	-402,31	-	-402,31	-16.610,13
jul/24	-400,00	-	-400,00	-16.630,46
ago/24	-437,44	-	-437,44	-16.804,75
set/24	-403,54	-	-403,54	-16.977,83
out/24	-401,35	-	-401,35	-17.096,44
nov/24	-769,45	-	-769,45	-17.151,24
dez/24	-652,50	-	-652,50	-17.223,74
Total	-5.563,93	-	-5.563,93	-200.415,18

* inclui os custos de corretagem, emolumentos, despesas CETIP, Selic, ANBIMA, CVM e Bradesco



DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS AOS PARTICIPANTES 2024 PLANO DE APOSENTADORIA VWFS

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA ENTIDADE (EM R\$)

2. Carteira Administrada Plano de Previdência VWFS		2024		2023	
a) Fundos de Investimento		141.071	98%	135.029	100%
AMAROK FIM PREV		9.430	7%	9.189	7%
BEETLE II FIRF PREV		14.885	10%	13.621	10%
FUSCA FIRF CRED PRIV		268	0%	970	1%
SANTANA FIRF PREV		14.855	10%	17.636	13%
NIVUS FIF MULT RESP		4.517	3%	-	0%
TOUAREG FIRF PREV		41.231	29%	35.540	26%
T-CROSS FICFIM CP IE		6.816	5%	8.234	6%
TAOS ESG FICFIM CP		18.300	13%	16.515	12%
VOLKS UP! CRED PRIV		16.950	12%	16.674	12%
VIRTUS CLA FIC ACOES		5.431	4%	-	0%
JETTA FIA		8.388	6%	16.650	12%
b) Valores a pagar/receber/tesouraria		2.361	2%	9	0%
Total em Investimentos (a)		141.071	98%	135.029	100%
Total Plano de Previdência VWFS (a+b)		143.432	100%	135.038	100%

SEGMENTO	2024	%	2023	%
Investimento Estruturado	14.855	11%	17.636	13%
Investimento no Exterior	6.816	5%	8.234	6%
Renda Fixa	105.581	75%	92.509	69%
Renda Variável	13.819	10%	16.650	12%
Investimentos Imobiliários	-	0%	-	0%
Grand Total	141.071	100%	135.029	100%

TABELA COMPARATIVA DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	69%	0%	100%
Renda Variável	70%	11%	0%	30%
Investimentos Estruturados	20%	12%	0%	20%
Imobiliário	20%	2%	0%	20%
Operações com Participantes	15%	0%	0%	15%
Investimento no Exterior	10%	6%	0%	10%

QUADRO DE RENTABILIDADE POR PERFIL DE INVESTIMENTO – EM %

Mês	Conservador	Moderado	Agressivo	BD
jan/24	1,03%	0,03%	-0,59%	1,01%
fev/24	0,87%	0,75%	0,82%	0,96%
mar/24	0,95%	0,81%	0,68%	0,96%
abr/24	0,96%	-0,87%	-1,30%	0,70%
mai/24	0,91%	0,35%	-0,09%	0,84%
jun/24	0,89%	0,85%	1,07%	0,80%
jul/24	1,00%	1,52%	1,82%	0,75%
ago/24	0,95%	1,58%	2,20%	0,68%
set/24	0,95%	0,39%	-0,24%	0,65%
out/24	0,99%	0,25%	-0,12%	0,99%
nov/24	0,84%	0,20%	-0,58%	0,81%
dez/24	0,96%	-0,84%	-1,56%	0,96%
Acumulado	11,91%	5,08%	2,05%	10,59%

RENTABILIDADE LÍQUIDA POR SEGMENTO

Mês	jan.-24	fev.-24	mar.-24	abr.-24	mai.-24	jun.-24
Renda Fixa	1,04%	0,88%	0,94%	0,61%	0,88%	0,82%
Benchmark: CDI	0,97%	0,80%	0,83%	0,89%	0,83%	0,79%
Renda Variável	-3,55%	1,18%	0,01%	-2,85%	-1,94%	2,05%
Benchmark: IBOVESPA	-4,79%	0,99%	-0,71%	-1,70%	-3,04%	1,48%
Investimentos Estruturados	-0,13%	0,42%	0,81%	-2,66%	-0,02%	0,16%
Investimentos Exterior	0,48%	-0,07%	1,33%	-1,03%	1,62%	0,92%
Investimentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Consolidado Aposentadoria	0,29%	0,80%	0,84%	-0,31%	0,48%	0,89%
Meta Atuarial: IPCA + 4,57%	0,81%	1,17%	0,52%	0,77%	0,83%	0,57%

Mês	jul.-24	ago.-24	set.-24	out.-24	nov.-24	dez.-24	Acumulado
Renda Fixa	0,99%	0,87%	0,85%	0,91%	0,80%	0,28%	10,34%
Benchmark: CDI	0,91%	0,87%	0,83%	0,93%	0,79%	0,93%	10,87%
Renda Variável	2,89%	4,55%	-3,21%	-1,59%	-4,40%	-5,41%	-12,10%
Benchmark: IBOVESPA	3,02%	6,54%	-3,08%	-1,60%	-3,12%	-4,28%	-10,36%
Investimentos Estruturados	1,76%	1,55%	1,62%	-0,06%	1,53%	0,25%	5,28%
Investimentos Exterior	2,09%	1,48%	1,39%	-0,54%	1,16%	0,01%	9,16%
Investimentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Consolidado Aposentadoria	1,36%	1,42%	0,49%	0,46%	0,32%	-0,30%	6,93%
Meta Atuarial: IPCA + 4,57%	0,79%	0,37%	0,81%	0,97%	0,73%	0,90%	9,64%

CUSTOS DE 2024 (EM R\$)

Mês	Taxa de Administração	Taxa de Gestão	Taxa de Custódia	Custos*
jan/24	-2.320,44	-19.524,18	-1.740,32	-2.346,32
fev/24	-2.584,86	-21.115,52	-1.938,64	-2.689,43
mar/24	-2.243,26	-18.829,69	-1.682,45	-2.699,24
abr/24	-2.374,09	-19.701,34	-1.780,57	-2.906,86
mai/24	-2.612,40	-21.144,56	-1.959,30	-7.546,60
jun/24	-2.511,27	-20.470,81	-1.883,45	-2.982,70
jul/24	-2.390,85	-19.660,30	-1.793,14	-2.716,06
ago/24	-2.767,52	-21.999,14	-2.075,64	-2.912,63
set/24	-2.681,30	-21.485,49	-2.010,98	-2.599,78
out/24	-2.576,99	-20.848,13	-1.932,74	-2.841,40
nov/24	-2.820,87	-23.435,96	-2.115,65	-2.477,78
dez/24	-2.342,11	-20.809,84	-1.756,58	-2.889,01
Total	-30.225,96	-249.024,96	-22.669,47	-37.607,81

* inclui os custos de corretagem, emolumentos, despesas CETIP, Selic, ANBIMA, CVM e Bradesco

CARTEIRA ADMINISTRADA

Mês	Taxa de Administração	Taxa de Gestão	Taxa de Custódia	Custos*
jan/24	-400,00	-	-400,00	-
fev/24	-400,00	-	-400,00	-
mar/24	-400,00	-	-400,00	-
abr/24	-400,00	-	-400,00	-
mai/24	-400,00	-	-400,00	-
jun/24	-400,00	-	-400,00	-
jul/24	-400,00	-	-400,00	-
ago/24	-400,00	-	-400,00	-
set/24	-400,00	-	-400,00	-
out/24	-400,00	-	-400,00	-
nov/24	-400,00	-	-400,00	-
dez/24	-400,00	-	-400,00	-
Total	-4.800,00	-	-4.800,00	-

* inclui os custos de corretagem, emolumentos, despesas CETIP, Selic, ANBIMA, CVM e Bradesco



DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS AOS PARTICIPANTES 2024 PLANO PECÚLIO

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA ENTIDADE (EM R\$)

3. Carteira Administrada Plano de Pecúlio	2024		2023	
Fundo de Investimentos Speed Pecúlio	508.569	100%	471.924	100%
	20	0%	7	0%
Total em Investimentos	508.569	100%	471.924	100%
Total Plano de Pecúlio	508.590	100%	471.931	100%

SEGMENTO	2024	%	2023	%
Renda Fixa	508.569	100%	471.924	100%
Grand Total	508.569	100%	471.924	100%

TABELA COMPARATIVA DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100%	0%	100%
Renda Variável	70%	0%	0%	0%
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	0%
Imobiliário	20%	0%	0%	0%
Operações com Participantes	15%	0%	0%	0%
Investimento no Exterior	10%	0%	0%	0%

QUADRO DE RENTABILIDADE POR PERFIL DE INVESTIMENTO – EM %

Mês	PECÚLIO
jan/24	0,92%
fev/24	0,88%
mar/24	0,88%
abr/24	0,62%
mai/24	0,78%
jun/24	0,72%
jul/24	0,68%
ago/24	0,61%
set/24	0,58%
out/24	0,90%
nov/24	0,71%
dez/24	0,88%
Acumulado	9,55%

RENTABILIDADE LÍQUIDA POR SEGMENTO

Mês	jan.-24	fev.-24	mar.-24	abr.-24	mai.-24	jun.-24
Renda Fixa	0,92%	0,88%	0,88%	0,62%	0,78%	0,72%
Consolidado PGA	0,92%	0,88%	0,88%	0,62%	0,78%	0,72%
Benchmark: IPCA+4,33%	0,94%	1,13%	0,53%	0,74%	0,81%	0,59%

Mês	jul.-24	ago.-24	set.-24	out.-24	nov.-24	dez.-24	Acumulado
Renda Fixa	0,68%	0,61%	0,58%	0,90%	0,71%	0,88%	9,55%
Consolidado PGA	0,68%	0,61%	0,58%	0,90%	0,71%	0,88%	9,55%
Benchmark: IPCA+4,33%	0,65%	0,23%	0,84%	1,00%	0,65%	0,84%	9,32%

CUSTOS DE 2024 (EM R\$)

Mês	Taxa de Administração	Taxa de Gestão	Taxa de Custódia	Custos*
Janeiro	-7.473,60	-16.811,81	-5.605,21	-5.088,51
Fevereiro	-8.282,12	-18.630,56	-6.211,58	-5.991,05
Março	-7.200,20	-16.196,79	-5.400,14	-5.172,87
Abril	-7.642,12	-17.190,91	-5.731,61	-6.248,95
Maio	-8.457,59	-19.025,35	-6.343,20	-45.804,94
Junho	-8.121,73	-18.269,82	-6.091,28	-6.249,91
Julho	-7.769,66	-17.477,82	-5.827,22	-5.320,07
Agosto	-8.988,05	-20.218,62	-6.741,05	-6.242,03
Setembro	-8.645,79	-19.448,73	-6.484,35	-5.324,38
Outubro	-8.283,88	-18.634,51	-6.212,89	-6.278,63
Novembro	-9.130,67	-20.539,35	-6.847,99	-5.369,94
Dezembro	-7.592,07	-17.078,35	-5.694,07	-6.282,59
Total	-97.587,48	-219.522,62	-73.190,59	-109.373,87

* inclui os custos de corretagem, emolumentos, despesas CETIP, Selic, ANBIMA, CVM e Bradesco

CARTEIRA ADMINISTRADA

Mês	Taxa de Administração	Taxa de Gestão	Taxa de Custódia	Custos*
1	-400,00	-	-400,00	-2.968,97
2	-400,00	-	-400,00	-2.999,98
3	-400,00	-	-400,00	-3.029,81
4	-400,00	-	-400,00	-3.064,87
5	-400,00	-	-400,00	-3.088,97
6	-400,00	-	-400,00	-3.113,66
7	-400,00	-	-400,00	-3.139,18
8	-400,00	-	-400,00	-3.169,75
9	-400,00	-	-400,00	-3.200,91
10	-400,00	-	-400,00	-3.223,30
11	-400,00	-	-400,00	-3.250,16
12	-400,00	-	-400,00	-3.282,09
Total	-4.800,00	-	-4.800,00	-37.531,65

* inclui os custos de corretagem, emolumentos, despesas CETIP, Selic, ANBIMA, CVM e Bradesco

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS AOS PARTICIPANTES 2024 PLANO PGA

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA ENTIDADE (EM R\$)

4. Carteira Administrada Plano PGA	2024		2023	
	Valor	%	Valor	%
Tiguan PGA FI Multimercado Previdenciário	46.205	100%	41.932	100%
Valores a pagar/receber/tesouraria	1	0%	3	0%
Total em Investimentos	46.205	100%	41.932	100%
Total PGA	46.206	100%	41.935	100%

SEGMENTO	2024	%	2023	%
Renda Fixa	46.205	100%	41.932	100%
Grand Total	46.205	100%	41.932	100%

TABELA COMPARATIVA DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100%	90%	100%
Renda Variável	70%	0%	0%	5%
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	0%
Imobiliário	20%	0%	0%	5%
Operações com Participantes	15%	0%	0%	0%
Investimento no Exterior	10%	0%	0%	0%

QUADRO DE RENTABILIDADE POR PERFIL DE INVESTIMENTO – EM %

Mês	PGA
jan/24	0,86%
fev/24	0,80%
mar/24	0,82%
abr/24	2,10%
mai/24	0,81%
jun/24	0,79%
jul/24	0,90%
ago/24	0,85%
set/24	0,79%
out/24	0,90%
nov/24	0,76%
dez/24	0,79%
Acumulado	11,74%

RENTABILIDADE LÍQUIDA POR SEGMENTO

Mês	jan.-24	fev.-24	mar.-24	abr.-24	mai.-24	jun.-24
Renda Fixa	0,86%	0,80%	0,82%	2,10%	0,81%	0,79%
Consolidado PGA	0,86%	0,80%	0,82%	2,10%	0,81%	0,79%
Benchmark: CDI	0,97%	0,80%	0,83%	0,89%	0,83%	0,79%

Mês	jul.-24	ago.-24	set.-24	out.-24	nov.-24	dez.-24	Acumulado
Renda Fixa	0,90%	0,85%	0,79%	0,90%	0,76%	0,79%	11,74%
Consolidado PGA	0,90%	0,85%	0,79%	0,90%	0,76%	0,79%	11,74%
Benchmark: CDI	0,91%	0,87%	0,83%	0,93%	0,79%	0,93%	10,87%

CUSTOS DE 2024 (EM R\$)

Mês	Taxa de Administração	Taxa de Gestão	Taxa de Custódia	Custos*
Janeiro	-665,53	-3.327,60	-499,16	-1.041,91
Fevereiro	-732,08	-3.660,43	-549,09	-1.368,78
Março	-646,83	-3.234,14	-485,13	-1.049,65
Abri	-689,03	-3.445,12	-516,75	-1.724,25
Maio	-768,30	-3.841,40	-576,24	-13.665,82
Junho	-743,43	-3.717,26	-557,56	-1.651,19
Julho	-708,48	-3.542,55	-531,35	-1.103,18
Agosto	-819,97	-4.099,78	-614,99	-1.431,93
Setembro	-790,05	-3.950,17	-592,53	-1.038,77
Outubro	-759,23	-3.796,18	-569,45	-1.442,62
Novembro	-838,64	-4.193,18	-628,97	-1.002,97
Dezembro	-699,49	-3.497,48	-524,64	-1.404,29
Total	-8.861,06	-44.305,29	-6.645,86	-27.925,36

CARTEIRA ADMINISTRADA

Mês	Taxa de Administração	Taxa de Gestão	Taxa de Custódia	Custos*
1	-400,00	-	-400,00	-
2	-400,00	-	-400,00	-
3	-400,00	-	-400,00	-
4	-400,00	-	-400,00	-
5	-400,00	-	-400,00	-
6	-400,00	-	-400,00	-
7	-400,00	-	-400,00	-
8	-400,00	-	-400,00	-
9	-400,00	-	-400,00	-
10	-400,00	-	-400,00	-
11	-400,00	-	-400,00	-
12	-400,00	-	-400,00	-
Total	-4.800,00	-	-4.800,00	-

* inclui os custos de corretagem, emolumentos, despesas CETIP, Selic, ANBIMA, CVM e Bradesco

Retrospectiva - Cenário Econômico em 2024

O ano de 2024 foi marcado por desafios econômicos significativos tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, influenciando as decisões de política monetária e o desempenho dos mercados.

A economia brasileira apresentou sinais de recuperação, com crescimento do PIB impulsionado por investimentos privados, consumo das famílias e desempenho robusto da agropecuária. O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro cresceu 3,4% em 2024, impulsionado principalmente pelos setores de serviços e indústria.

O mercado de trabalho também mostrou melhorias, com a taxa de desemprego encerrando o ano em 6,2% no chegando a bater 6,1% no primeiro semestre o menor nível em mais de uma década. A redução do desemprego foi acompanhada por um aumento na população ocupada, que atingiu 103,3 milhões de pessoas, um recorde na série histórica.

No entanto, pressões inflacionárias persistentes levaram o Banco Central a interromper o ciclo de cortes na taxa Selic em junho, mantendo-a em 10,50%. No segundo semestre, diante da deterioração das expectativas fiscais e inflacionárias, o Banco Central iniciou um novo ciclo de alta, elevando a Selic para 10,75% em setembro movimento de alta nas próximas reuniões terminando dezembro em 12,25%.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulou alta de 4,83% em 2024, ultrapassando o teto da meta de inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que era de 4,5%.

A política fiscal brasileira enfrentou desafios significativos ao longo do ano. Em julho, o governo anunciou o congelamento de R\$ 15 bilhões do orçamento para cumprir o novo arcabouço fiscal. Posteriormente, a apresentação da Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2025 previu déficit zero, baseado em estimativas de aumento de receitas consideradas otimistas por analistas. Anúncios de cortes de gastos e mudanças no imposto de renda também geraram desconfiança quanto à capacidade de compensar a perda de arrecadação, agravando as preocupações com a situação fiscal do país.

O Ibovespa teve um desempenho volátil em 2024. Apesar de um primeiro semestre relativamente estável, o segundo semestre foi marcado por aversão ao risco, influenciada pelas incertezas fiscais e políticas. Em agosto, o índice

teve seu melhor resultado no ano, com alta de 6,54%, impulsionado pela perspectiva de queda da taxa de juros americana e entrada de recursos estrangeiros. No entanto, nos meses seguintes, o Ibovespa acumulou quedas, encerrando o ano com uma desvalorização de 10,36% em moeda local. Em dólares, a queda foi ainda mais acentuada, de 29,92%, o pior desempenho entre os principais índices globais.

No cenário internacional o ano de 2024 mostrou uma economia europeia fragilizada que enfrentou um crescimento modesto, com o Produto Interno Bruto (PIB) da zona do euro expandindo-se apenas 0,9% no ano, refletindo desafios persistentes em grandes economias como Alemanha e França. A inflação desacelerou para 2,4%, aproximando-se da meta de 2% do Banco Central Europeu (BCE). Em resposta à desaceleração econômica e à inflação controlada, o BCE reduziu sua taxa de juros para 2,75% em dezembro, marcando o quinto corte desde o início do ciclo de flexibilização monetária em junho.

Nos EUA o Federal Reserve (Fed) manteve uma postura cautelosa ao longo de 2024. Apesar de manter a taxa de juros na faixa de 5,25% a 5,50% no início do ano, o Fed iniciou um ciclo de cortes em setembro, promovendo três reduções consecutivas de 0,25 ponto percentual cada, encerrando o ano com a taxa na faixa de 4,25% a 4,50%. Essas decisões foram motivadas por sinais de desaceleração econômica e inflação moderada, embora o banco central tenha sinalizado cautela quanto a novos cortes, diante das políticas fiscais expansionistas do novo governo e possíveis pressões inflacionárias adicionais.

O mercado acionário norte-americano teve um desempenho excepcional em 2024. O índice S&P 500 registrou um ganho de 23,3% no ano, impulsionado pelo entusiasmo dos investidores com os avanços em inteligência artificial e o desempenho robusto das grandes empresas de tecnologia. Este foi o segundo ano consecutivo de ganhos superiores a 20%, marcando o melhor desempenho bienal do índice desde o final dos anos 1990.

Comentário sobre o resultado dos perfis de investimento

O Perfil Conservador encerrou 2024 com desempenho positivo de 11,85% no ano, equivalente a 109% do CDI (10,87%), ou CDI +1,0%. Esse resultado foi alcançado com uma carteira formada principalmente por títulos de renda fixa emitidos por bancos, como CDBs, Letras Financeiras e DPGEs. Como os juros subiram ao longo do ano, muitos investidores passaram a buscar esse tipo de investimento, o que fez com que as novas oportunidades oferecessem taxas menores. Por isso, o gestor do fundo adotou uma postura mais cuidadosa nas aplicações e passou a investir uma parte maior dos recursos em títulos ligados à taxa Selic, que oferecem segurança e boa liquidez.

O Perfil Moderado terminou 2024 com um resultado positivo de 5,45% no ano, o que representa 50% do CDI (que foi de 10,87% no ano). Esse desempenho mais baixo foi influenciado principalmente pelas perdas nos investimentos em ações, já que o Ibovespa, principal índice da bolsa brasileira, caiu 10,36% no ano. Além disso, os investimentos em fundos multimercados também enfrentaram dificuldades, devido à alta incerteza sobre os juros tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, e fecharam o ano com retorno médio de 5,76%.

Por outro lado, a parte da carteira investida em Renda Fixa no Exterior teve bom desempenho, parecido com o CDI, ajudando a equilibrar os resultados e a diversificar os riscos. No Brasil, os investimentos em renda fixa foram afetados pela queda nos preços dos títulos ligados

à inflação (como as NTN-B), causada pela alta das taxas de juros futuros. Também houve alguns impactos negativos pontuais em crédito privado, como nos casos das empresas Casas Bahia e Aeris, que influenciaram o rendimento do perfil.

O Perfil Agressivo O Perfil Agressivo fechou 2024 com rentabilidade positiva de 2,35% no ano, o que corresponde a 22% do CDI (que foi de 10,87%). O principal fator que prejudicou o desempenho foi a queda da bolsa brasileira: o Ibovespa, principal índice do mercado de ações, teve baixa de 10,36% no ano. O perfil manteve, em média, 30% de seus investimentos em ações ao longo do período, conforme definido em sua política de investimentos.

Além disso, os fundos multimercados – que buscam oportunidades em diferentes classes de ativos – também enfrentaram um cenário difícil, por conta das incertezas sobre os juros no Brasil e nos Estados Unidos. Esses fundos encerraram o ano com retorno médio de 5,76%.

Por outro lado, a estratégia de Renda Fixa no Exterior teve um desempenho próximo ao CDI e ajudou na diversificação do risco da carteira. Já a renda fixa no Brasil teve perdas, principalmente por causa da queda no valor dos títulos atrelados à inflação (como as NTN-B), influenciada pela alta das taxas de juros. Também houve impactos negativos pontuais em títulos de crédito privado, como nos casos das empresas Casas Bahia e Aeris, que afetaram o rendimento do perfil.



Volkswagen
PREVIDÊNCIA PRIVADA
O seu futuro, amanhã

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025-2029: Plano Aposentadoria

ASSISTIDOS COM RENDA MENSAL VITALÍCIA, PARTICIPANTES
ATIVOS, AUTO PATROCINADOS, BPD'S, ASSISTIDOS COM
PERCENTUAL DE SALDO, RENDA CERTA E CONTAS COLETIVAS



1. Introdução

A VWPP é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída na forma da legislação pertinente em vigor, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária. Responsável pela gestão e administração do plano de benefícios, com contribuição variável.

Conforme estabelece a Lei Complementar 109/2001 e a Resolução CMN 4.994/2022, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), as entidades fechadas de previdência complementar devem definir a Política de Investimento para cada um dos planos por ela administrados.

2. Governança Corporativa

A adoção das melhores práticas de Governança Corporativa garante que os envolvidos no processo decisório da Entidade cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete à Diretoria Executiva, que é a responsável pela administração da Entidade, a pela elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, o principal agente nas definições das políticas e das estratégias gerais da Entidade. Cabe ainda ao Conselho Fiscal o efetivo controle da gestão da entidade de acordo com o Art. 19º da Resolução CGPC n.º 13, de 1º de outubro de 2004, que deve emitir relatório de controle interno em periodicidade semestral sobre a aderência da gestão de recursos às normas em vigor e a esta Política de Investimento.

Esta estrutura garante a adoção das melhores práticas de governança corporativa, evidenciando a segregação de funções adotada inclusive pelos órgãos estatutários.

Ainda de acordo com os normativos, esta Política de Investimento (PI) estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração desta entidade, visando atingir e preservar a melhor relação risco retorno para os participantes do Plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

São realizadas reuniões periódicas com consultores e gestores com o objetivo de acompanhar a saúde econômico-financeira e atuarial do plano de benefícios bem como das aplicações terceirizadas com gestores externos.

3. Papéis e responsabilidades

3.1. Conselho Deliberativo

É responsabilidade do Conselho Deliberativo aprovar a política de investimentos dos planos administrados pelo VWPP.

3.2. Conselho Fiscal

De acordo com o Art. 19º, da Resolução CGPC n.º 13, de 1º de outubro de 2004, é atribuição do Conselho Fiscal a revisão e o monitoramento da implementação da política para garantir que as atividades relacionadas ao processo de investimentos sejam performadas de uma maneira prudente consistente com a intenção do Conselho Deliberativo, devendo emitir semestralmente parecer sobre a aderência da gestão de recursos às normas em vigor e a esta Política de Investimentos (PI), dentre outros assuntos.

3.3. Diretoria Executiva

São responsabilidade da Diretoria Executiva, mas não se limitam a:

- Conduzir estudos sempre que necessário ou recomendado pelo Conselho Deliberativo para estabelecer os objetivos de alocações de ativos do plano;
- Acompanhar mensalmente a performance de todos os gestores com o apoio da área de investimentos e dos Consultores Externos;
- Revisar trimestralmente a performance dos investimentos dos planos com o apoio do time administrativo e dos Consultores Externos;
- Contratação e manutenção de consultorias para assistir a VWPP com a mensuração da performance dos investimentos; alocação dos ativos, revisão dos gestores, pesquisa sobre alternativas de investimentos, seleção de gestores e outros projetos de acordo com a necessidade;
- Manter custodiante qualificado para salvaguardar os ativos;
- Monitorar os investimentos para garantir que eles estão aderentes às definições desta política e recomendar mudanças para o Conselho Deliberativo;
- Monitorar o processo de investimentos para garantir a execução das atividades de maneira diligente, com custo-benefício adequados e sempre mitigando riscos;
- Conforme a legislação vigente evitar quaisquer conflitos de interesses.

4. Responsabilidades de terceiros

De acordo com o estabelecido pela Resolução CMN 4.994/2022, a política de investimentos deve estabelecer a “separação de responsabilidades e objetivos associados aos mandatos de todos os agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos dos planos da entidade, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância”. Conforme estabelecido no item 3.3, as decisões de investimentos, com exceção às que couberem exclusivamente ao Conselho Deliberativo, são tomadas pela Diretoria Executiva. Os demais envolvidos no processo que representam agentes externos são definidos a seguir.

4.1. Gestores

Os gestores de investimentos devem ter discricionariedade para direcionar e fazer a gestão dos investimentos e reinvestimentos dos ativos alocados para suas respectivas contas/fundos em

conformidade com este documento, aplicando as legislações locais que regulam o Sistema de fundos de pensão assim como as diretrizes dos regulamentos/contratos. Os gestores de investimentos devem ser responsáveis por:

- Ser um gestor de investimentos devidamente registrado na CVM e ter experiência reconhecida durante um determinado número de anos como gestor de investimentos institucionais na respectiva especialidade que está sendo mandatado;
- Manter aderência ao estilo de gestão, conceitos e princípios pelos quais foram contratados, incluindo, mas não se limitando a desenvolver a estratégia da carteira/fundo, executar pesquisas e estudos assim como o monitoramento e comitês para decisões de compra, venda ou manutenção de ativos;
- Comunicar mudanças significantes no quadro societário, estrutura organizacional, condições financeiras ou quadro de pessoal sênior.
- Manter as alocações do veículo em conformidade com os limites, regras e vedações estabelecidos em regulamento.

4.2. Administrador

O Administrador de Recursos deve:

- Se responsabilizar por toda a Administração dos recursos do plano e pelas informações, perante a Diretoria Executiva e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), devendo estar identificado no regulamento;
- Reconciliar mensalmente as contas, transações e resumo dos dados dos ativos com as avaliações do custodiante e comunicar e resolver qualquer discrepância significante com os dados do custodiante;
- Manter comunicação aberta e frequente com o time administrativo com relação a todos os problemas significantes relacionados a gestão dos ativos
- Comunicar toda informação pertinente que julgue ser significante ao interesse ou que seja de material importância;
- Utilizar as melhores práticas de governança na administração da carteira;
- Assegurar que os investimentos são realizados em conformidade com a legislação aplicável;
- Fornecer, de maneira tempestiva e efetiva, um relatório mensal das carteiras e fundos com as movimentações financeiras.
- Elaborar os livros de atas de assembleias;
- Manter a escrituração das operações praticadas, incluindo os respectivos registros contábeis;
- Gerenciar as movimentações de recursos do plano;
- Distribuir ou repassar os rendimentos devidos;
- Receber valores em nome da Entidade;

- Prontamente notificar a Entidade caso, em algum momento, exista um investimento ou grupo de investimentos que estejam em desacordo com o regulamento do fundo ou contrato de administração de carteiras;

Informar a Entidade todos e quaisquer custos envolvidos na gestão dos recursos, tais como: taxa de administração, taxa de performance, auditoria, corretagem, publicação.

4.3. Agente Custodiante

As atividades do Agente Custodiante incluem, mas não se limitam a:

Realizar a custódia e controladoria total e completa das carteiras e fundos a ele atribuídos;

- Precificar os ativos das carteiras e fundos com prudência;
- Reportar situações em que a precificação segura e precise de determinado ativo não é possível ou declaradamente incerta;
- Oferecer assistência para completar algumas atividades como auditoria interna e independente ou algum pedido específico da VWPP;
- Controlar e movimentar os títulos, valores mobiliários e demais operações;
- Executar a liquidação física e financeira das operações;
- Gerenciar a documentação e informações referentes aos eventos associados aos títulos e valores mobiliários;
- Receber e exercer direitos, resgates, amortizações e/ou reembolsos devidos dos títulos e valores mobiliários da Entidade;
- Executar a reconciliação de custódia;
- Apurar e controlar impostos;
- Gerar relatórios de estoque da carteira;

O Agente Custodiante é responsável pela consolidação e pelo efetivo acompanhamento das movimentações dos títulos e valores mobiliários integrantes das diversas carteiras que compõem os segmentos de renda fixa e renda variável. O Custodiante é responsável, ainda, pela verificação e controle da conformidade das operações efetivadas em meio distinto às plataformas eletrônicas.

Sob custódia centralizada e seguindo o Guia de Melhores Práticas da Previc o registro ou depósito dos ativos financeiros pertencentes à carteira própria da entidade deve permitir a individualização e a identificação de cada plano administrado pela própria. Desta forma, os controles internos das entidades com mais de um plano de benefício devem permitir a verificação do patrimônio de cada um dos planos a qualquer momento.

4.4. Consultor de Investimentos

A Entidade pode decidir pela contratação de Consultoria de Investimentos para auxiliar o corpo diretivo em suas atribuições diárias. As atividades podem ser esporádicas ou rotineiras e são determinadas conforme contrato de prestação de serviços e seus respectivos aditamentos, os quais podem englobar as atividades que seguem:

- Trabalhar em conjunto com a Diretoria, Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo, orientando a condução estratégica do processo de investimentos;
- Reunir-se periodicamente com a Entidade para apresentar uma perspectiva independente sobre o desempenho dos investimentos frente aos objetivos estabelecidos pelos seus respectivos mandatos;
- Preparar relatórios de performance e avaliação de gestores, avaliando os riscos incorridos e a aderência em relação à legislação aplicável, mandatos de gestão e Política de Investimentos;
- Auxiliar a Entidade em processos de seleção de gestores de recursos;
- Conduzir trabalhos de ALM (Asset Liability Matching), Estudos de Fronteira Eficiente ou assemelhados para embasamento técnico na definição de benchmarks e metas de alocação de recursos;
- Explicar as características de outras classes de ativos a serem consideradas e como essas classes poderiam apoiar na determinação dos objetivos da Entidade, obtenção de retornos ou redução de riscos;
- Prestar assistência ao time administrativo no aconselhamento do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e/ou Comitê de Investimentos, se aplicável, no que diz respeito a política de investimento, estratégia de alocação de ativos, ALM, análise de classes de ativos e estratégias dos gestores;
- Prestar apoio contínuo na discussão de cenários econômicos;
- Prestar suporte ao time administrativo no que tange o rebalanceamento dos portfólios e a destinação de recursos oriundos de juros, amortizações e contribuições no curto prazo;
- Prestar assistência na seleção de gestores de investimentos qualificados e assim como prestar assistência na supervisão dos gestores vigentes, incluindo, mas não se limitando a: monitoramento de mudanças do quadro funcional, quadro societário e no processo de investimento;
- Apresentar anualmente as certificações que habilitam a empresa e os profissionais que atendem a operar no mercado de capitais em conformidade com a legislação local;
- Elaborar relatórios mensais de enquadramento em relação as legislações aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
- Elaborar relatórios mensais de enquadramento em relação a política de investimentos;
- Elaborar relatórios mensais de análise de riscos de acordo com as métricas previstas na política de investimentos;
- Elaborar relatórios mensais de performance dos investimentos por plano, fundo e perfil de investimento;
- Evitar conflitos de interesses;
- Avaliar opções e impactos de investimentos e ou desinvestimentos na carteira.

5. Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta PI buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do

Plano de Aposentadoria, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Esta Política de Investimento entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 60 meses que se estende de janeiro de 2025 a dezembro de 2029, conforme especifica a Resolução CMN 4.994.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN 4.994, que dispõe sobre parâmetros para alocação dos recursos. Havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas durante a vigência deste instrumento, esta PI e os seus procedimentos serão alterados gradativamente de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Plano.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, a Entidade deverá realizar consulta formal ao órgão regulador e fiscalizador de acordo com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, que disciplina o encaminhamento de consultas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

6. Princípios de Alocação de Ativos

Essa política é desenhada com o objetivo de maximizar a probabilidade de atingimento dos objetivos de investimentos.

A VWPP adota e implementa uma política de alocação de ativos que se baseia em inúmeros fatores, incluindo:

- 1) O regulamento do Plano de Aposentadoria, como o retorno esperado considerando as correlações entre as diversas classes de ativos;
- 2) Avaliação das condições econômicas de curto, médio e longo prazo incluindo inflação e níveis de taxa de juros;
- 3) Nível do benefício esperado, se aplicável;
- 4) Diversos cenários de risco e retorno; e
- 5) Requisitos de liquidez.

A implementação da alocação de ativos será conduzida anualmente dentro do processo de revisão da política de investimentos.

7. Plano de Benefícios

○ *Identificação do Plano de Aposentadoria*

Esta política de investimento apresenta as diretrizes para a aplicação dos recursos garantidores do **Plano de Aposentadoria**, administrado pela VWPP cujas principais características são:

Tipo de Plano: CV

Meta de Investimentos: CDI (para a parcela BD a meta atuarial é de IPCA + 4,57% ao ano)

CNPB: 1984.0011-83

Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB): Fabio Murga

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ): Thiago Santucci de Almeida

Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR): Cristiano Cesar da Silva

O Administrador Responsável pela Gestão de Risco apoia o Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva no que diz respeito a avaliação de riscos dos investimentos. Tem como finalidade zelar, assegurar e preservar o processo de análise de investimento da VWPP, considerando as melhores práticas de governança corporativa.

8. Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

8.1. Princípios de alocação

A modalidade do plano de benefícios, seu grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- as metas de resultado do plano de benefícios e dos segmentos de aplicação;
- a alocação diversificada dos recursos;
- os limites máximos de aplicação em cada segmento e ativo;
- os indexadores e prazos de vencimentos dos investimentos;
- a escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos;
- dentre outros.

8.2. Expectativas de Retorno

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer, mensuradas através de um modelo estocástico que observa a volatilidade histórica apresentada por eles para estimar as possíveis variações, dada uma expectativa de retorno. A correlação entre os ativos que já se encontram na carteira e os que são passíveis de aplicação também é uma variável importante para esta definição.

O resultado desta análise se encontra no quadro abaixo, que demonstra a expectativa de retorno da VWPP em relação a cada segmento de aplicação e uma comparação com o que foi observado nos últimos cinco anos.

SEGMENTO	Estimativa 2025-2029			
	Cenário Base	Cenário Pessimista	Cenário Otimista	Volatilidade
Renda Fixa	10,28%	9,00%	13,50%	1,25%
Renda Variável	18,57%	-15,11%	35,27%	23,65%
Estruturados	10,77%	2,50%	14,30%	3,89%
Imobiliário	10,30%	2,06%	15,29%	7,88%
Operações com Participantes	-	-	-	-
Exterior com Hedge	11,67%	4,46%	16,15%	4,38%
Exterior sem Hedge	18,86%	-6,70%	33,20%	16,72%

SEGMENTO	RENTABILIDADES HISTÓRICAS					
	2020	2021	2022	2023	2024*	5 ANOS*
Consolidado	5,31%	2,93%	11,37%	12,88%	7,30%	46,22%
Renda Fixa	4,70%	5,89%	12,66%	12,54%	9,61%	54,07%
Renda Variável	-0,17%	-12,28%	1,64%	18,21%	-2,82%	2,25%
Estruturados	5,84%	14,25%	18,48%	8,21%	3,40%	60,31%
Exterior	0,00%	5,67%	-2,20%	13,36%	7,77%	26,26%
Imobiliário	6,60%	-8,77%	17,36%	9,55%	5,96%	32,48%
Operações com Participantes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

*Acumulado até outubro 2024.

8.3. Cenário Utilizado

A elaboração das expectativas de retorno para as diversas classes de ativos se inicia com a contextualização do cenário macroeconômico e político global, e se encerra com a modelagem de metodologias para especificar o preço justo destas classes de ativos, modelagem elaborada pela i9Advisory Consultoria Financeira.

Na modelagem de metodologias, a literatura econômica e o histórico de cada classe de ativo são considerados para projetar retornos nominais para diversos períodos.

Não obstante, as projeções macros copiladas pelo Banco Central do Brasil através do Relatório Focus e seu Sistema de Expectativas são os pilares para praticamente todas as classes de ativos, considerando como data-base e de corte para os dados utilizados o dia 14/11/2024.

A seguir, a tabela apresenta todas as classes de ativos aplicáveis com suas projeções para os próximos 5 anos, a contar a partir de 2025. O documento completo denominado de Diretrizes Para a Política de Investimentos 2025 detalha cada uma das metodologias, o resultado e o contexto macroeconômico esperado para os próximos anos.

SEGMENTO	CLASSE DE ATIVOS	2025	2026	2027	2028	2029	MÉDIA LONGO PRAZO	VOL
RENDA FIXA	BETA (SELIC)	11,88%	11,00%	9,75%	9,38%	9,25%	10,25%	0,25%
	PRÉ-FIXADOS (IRF-M)	13,16%	12,27%	11,00%	10,62%	10,50%	11,51%	3,38%
	INFLAÇÃO (IMA-B)	14,25%	13,35%	12,08%	11,69%	11,57%	12,59%	7,24%
	CRÉDITO PRIVADO (IDA-Geral)	13,45%	12,55%	11,29%	10,91%	10,78%	11,79%	1,87%
RENDA VARIÁVEL	IBRX100	11,77%	21,50%	20,13%	19,72%	19,59%	18,54%	23,65%
ESTRUTURADO	FUNDOS MULTIMERECADOS	11,25%	11,79%	10,53%	10,15%	10,03%	10,75%	3,89%
EXTERIOR	EXTERIOR COM HEDGE (EX RENDA VARIÁVEL)	13,29%	12,40%	11,13%	10,75%	10,63%	11,64%	4,38%
	RENDA VARIÁVEL (MSCI WORLD BRL)	20,58%	19,64%	18,29%	17,88%	17,75%	18,83%	16,72%
IMOBILIÁRIO	FUNDOS IMOBILIÁRIOS (IFIX)	11,90%	11,02%	9,77%	9,40%	9,27%	10,27%	7,88%
	DÓLAR (R\$/US\$)	R\$ 5,50	R\$ 5,47	R\$ 5,45	R\$ 5,40	R\$ 5,45	R\$ 5,45	---
	IPCA/INPC	4,50%	4,30%	4,25%	4,10%	4,00%	4,23%	---

Volatilidade:

Histórica desde 2010.

Rentabilidade:

Para SELIC foi calculada como média entre as taxas de fechamento de cada ano e o ano anterior.

As demais rentabilidades foram calculadas adicionando-se prêmios em relação à SELIC.

Para o segmento de renda fixa, fundos multimerca e renda variável no exterior foram usados prêmios históricos desde 2010. Para fundos imobiliários, foi usado prêmio histórico desde 2011, pois é quando o IFIX começou.

Para a renda variável local, como os prêmios históricos são negativos, a rentabilidade foi baseada no índice Sharpe histórico do MSCI World (0,40) e aplicou se à volatilidade de cada índice.

8.4. Macroalocação Plano de Aposentadoria

A Resolução CMN 4.994 estabelece que os planos devem definir em sua política a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação. Segundo o Guia PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos, os limites máximos e mínimos planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência da política de investimento devem ser representativos da estratégia de alocação de cada plano de benefícios, portanto mais restritivos que a legislação vigente.

A modalidade do plano de benefícios, seu grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos: as metas de resultado do plano de benefícios e dos segmentos de aplicação; a alocação dos recursos nos diversos segmentos; os limites máximos de aplicação em cada segmento e ativo; indexadores e duration dos investimentos; a escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.

A tabela seguinte apresenta os limites de alocação por segmento de aplicação, bem como o “alvo” para a alocação em cada segmento:

PLANO DE APOSENTADORIA CONSOLIDADO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	69%	0%	100%
Renda Variável	70%	11%	0%	30%
Investimentos Estruturados	20%	12%	0%	20%
Imobiliário	20%	2%	0%	20%
Operações com Participantes	15%	0%	0%	15%
Investimento no Exterior	10%	6%	0%	10%

8.5. Macroalocação Renda Vitalícia Modalidade Benefício Definido e Perfis de Investimentos

A VWPP possui parte de suas reservas destinadas para o pagamento dos assistidos com renda mensal vitalícia, que faz parte da Modalidade Benefício Definido, com sua carteira objetivo sendo definida de acordo com o passivo atuarial.

Para os recursos ativos, dos auto patrocinados, BPD's, assistidos com percentual de saldo e contas coletivas, a VWPP oferece três perfis de investimentos com diferentes níveis de risco, e a carteira objetivo de cada perfil é definida com base no cenário de mercado, conforme apresentado acima, buscando sempre a melhor eficiência entre risco e retorno para todos os participantes.

RENDA VITALÍCIA MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	88%	80%	100%
Renda Variável	70%	0%	0%	0%
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	0%
Imobiliário	20%	12%	0%	20%
Operações com Participantes	15%	0%	0%	15%
Investimento no Exterior	10%	0%	0%	0%

PERFIL CONSERVADOR

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100%	0%	100%
Renda Variável	70%	0%	0%	0%
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	20%
Imobiliário	20%	0%	0%	10%
Operações com Participantes	15%	0%	0%	15%
Investimento no Exterior	10%	0%	0%	10%

PERFIL MODERADO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	72%	0%	100%
Renda Variável	70%	11%	0%	20%
Investimentos Estruturados	20%	10%	0%	20%
Imobiliário	20%	0%	0%	10%
Operações com Participantes	15%	0%	0%	15%
Investimento no Exterior	10%	7%	0%	10%

PERFIL AGRESSIVO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	53%	0%	100%
Renda Variável	70%	28%	0%	30%
Investimentos Estruturados	20%	11%	0%	20%
Imobiliário	20%	0%	0%	10%
Operações com Participantes	15%	0%	0%	15%
Investimento no Exterior	10%	8%	0%	10%

9. Limites

Na aplicação dos recursos, o Plano de Aposentadoria observa os limites estabelecidos por esta Política de Investimento e pela Resolução CMN 4.994/2022, conforme tabelas abaixo.

9.1. Concentração de recursos por modalidade de investimentos

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Renda Fixa	100%	100%
Títulos da dívida mobiliária federal	100%	100%
Fundos de índices de títulos públicos negociados em bolsa	100%	100%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%	80%
Ativos de instituições bancárias	80%	80%
Ativos de sociedade por ações de capital aberto e securitizadoras	80%	80%
Fundos de índices de renda fixa negociados em bolsa	80%	80%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	0%
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	20%	0%
Ativos de instituições financeiras não bancárias	20%	20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20%	20%
FIDC, FICFIDC, CCB com coobrigação bancária e CCCB com coobrigação bancária	20%	20%
CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	20%	20%
Renda Variável	70%	30%
Ações de companhias abertas com classificação de governança corporativa	70%	30%
Ações de companhias abertas sem classificação de governança corporativa	50%	30%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) Nível II e III e ETFs de BDRs	10%	10%
Certificados de ouro físico negociado em bolsa de valores	3%	3%
Investimentos estruturados	20%	20%

Fundos de Participação	15%	15%
Fundos Multimercados Estruturados	15%	15%
Fundos classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	15%	0%
Certificado de Operações Estruturadas (COEs)	10%	0%
Imobiliário	20%	20%
Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	20%	20%
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	20%	20%
Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	20%	20%
Operações com participantes	15%	15%
Carteira de empréstimos	15%	15%
Financiamentos imobiliários	15%	15%
Investimentos no Exterior	10%	10%
Cotas de FIs e FICFIs classificados como "Dívida Externa"	10%	10%
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	10%	10%
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam menos que 67% em FIs no exterior	10%	10%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) Nível I	10%	10%
Ativos financeiros no exterior que pertences a fundos constituídos no Brasil não previstos anteriormente	10%	10%

Alocação por Emissor (Plano)

ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
Demais emissores	20%	20%

Concentração por Emissor (EFPC)

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
% do Capital Total de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do Capital Votante de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	25%	25%
% do PL de um FIDC ou FICFIDC	25%	25%
% do PL de Fundo de Índice de renda fixa ou de ações de Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de um fundo classificado no segmento estruturado	25%	25%
% do PL de um Fundo Imobiliário (FII) ou FICFII	25%	25%
% do PL de FI que aplicam em cotas de fundos de índice no exterior, BDRs nível I ou que invistam no máximo 67% em FIs no exterior	25%	25%
% do Patrimônio Separado de Certificado de Recebíveis com Regime Fiduciário	25%	25%
% do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	15%	15%

% do PL de fundos constituídos no exterior que são investidos por meio de fundos brasileiros que invistam no mínimo 67% em FIIs no exterior	15%	15%
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25%	25%

10. Derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN 4.994/2022 e regulamentações posteriores.

O controle da exposição em derivativos será feito por meio do monitoramento:

- Dos níveis de margem depositada como garantia de operações com derivativos; e
- Das despesas com a compra de opções.

O controle da exposição a derivativos deve ser realizado individualmente por veículo de investimento. Os limites devem ser medidos em relação às alocações em:

- Títulos da dívida pública federal;
- Títulos de emissão de instituições financeiras; e
- Ações.

A soma dos investimentos nesses ativos deve ser considerada como denominador na conta da exposição, que devem respeitar os seguintes limites:

- Até 15% (quinze por cento) de depósito de margem para operações com derivativos;
- Até 5% (cinco por cento) de despesas com compra de opções.

A utilização de derivativos se dará em função de dois objetivos distintos, proteção ou posicionamento. No primeiro caso, a VWPP utilizará instrumentos como: opções, futuro e swap, geralmente na posição passiva ou vendida e deve comprovar por intermédio de estudo técnico o custo da operação e os impactos em termos de posicionamento no portfólio. O segundo também deve demonstrar o custo, se aplicável, e adicionalmente as vantagens em realizar este movimento por intermédio de derivativos versus a utilização dos ativos tradicionais.

11. Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais o plano aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA. Isso não exclui a possibilidade, porém, de o plano contabilizar os títulos que pretende carregar até o vencimento pela taxa do papel, método chamado de marcação na curva.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pela Entidade são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendável que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

De acordo com o manual de boas práticas da Previc “A verificação do equilíbrio econômico e financeiro dos planos de benefícios depende da especificação dos ativos, ou seja, é preciso que a entidade busque, diretamente ou por meio de seus prestadores de serviços, modelos adequados de apreçamento. A forma de avaliação deve seguir as melhores práticas do mercado financeiro na busca do preço justo, considerando-se ainda a modalidade do plano de benefícios”.

O controle da marcação dos papéis é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados.

12. Vedações

Além das restrições mencionadas na Resolução do CMN CMN 4.994/2022 e demais dispositivos legais, bem como aquelas apresentadas ao longo deste documento, apresentamos a seguir outras operações que não poderão ser efetuadas diretamente no portfólio da VWPP, incluindo também as aplicações feitas diretamente pelos fundos exclusivos:

- É vedado aplicar em ativos privados cujo gestor do fundo ou instituição pertencente ao mesmo grupo econômico tenha atuado no processo de estruturação e/ou coordenação;
- É vedado aplicar em operações cujos emissores sejam fabricantes de veículos automotores e que sejam concorrentes diretos do Grupo Volkswagen;
- É vedada a realização de operações referenciadas em preços de *commodities* e operações de empréstimos para alavancagem dos investimentos;
- É vedado aplicar em títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais, obrigações de organismos multilaterais emitidas no país;
- É vedada ao gestor a utilização dos serviços de corretoras ou distribuidoras de valores pertencentes ao seu próprio grupo econômico, exceto para realização de operações compromissadas ou negociações com títulos públicos federais tendo como contraparte a instituição financeira pertencente ao mesmo grupo econômico do gestor do fundo ou quando o rebate da taxa de corretagem for de 100%;
- É vedado qualquer tipo de operação que envolva membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimentos ou qualquer outro membro da Entidade tendo como contraparte os fundos da VWPP;
- São proibidos, ainda, investimentos no exterior, efetuados diretamente pela VWPP nos emissores listados pelo *Global Pension Steering Committee* (GPSC), Anexo 1.

13. Benchmarks por segmento e metas de rentabilidade/atuarial

A Resolução CMN 4.994/2022 exige que as entidades fechadas de previdência complementar definam índices de referência (benchmarks) e metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

Entende-se como índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir.

SEGMENTO	BENCHMARK
Plano	IPCA + 4,57%
Renda Fixa Baixo Risco (Perfil Conservador)	CDI + 0,25%
Renda Fixa Médio Risco (Perfil Moderado e Agressivo)	CDI + 0,70%
Renda Variável	IBOVESPA
Investimentos Estruturados	IHFA
Imobiliário	IFIX
Operações com Participantes*	CDI + 1,25%
Exterior com Hedge	CDI + 1,26%
Exterior sem Hedge	MSCI

* A Taxa de Empréstimos (Operações com Participantes) será definida periodicamente pela VWPP de acordo com as condições de mercado, seguindo referencial divulgado pelo Banco Central do Brasil em seu sítio eletrônico.

14. Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece o Capítulo II, “Dos Controles Internos, da Avaliação e Monitoramento de Risco e do Conflito de Interesse”, da Resolução CMN 4.994/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. Da mesma forma, o GUIA PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos sugere diversos controles que devem ser levados com consideração quando da análise dos investimentos.

No caso dos investimentos realizados por gestores terceirizados, embora os controles sejam de responsabilidade do gestor, os parâmetros de riscos são verificados periodicamente pela EFPC

O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos, destacando a importância de se estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos integrados, de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, de terceirização, legal e sistêmico. Esse tópico disciplina ainda o monitoramento dos limites de alocação estabelecidos pela Resolução CMN 4.994/2022 e por esta Política de Investimento.

14.1. Risco Integrado

A identificação dos riscos e a observância dos controles apresentados passam a ser primeira etapa para implantação de uma matriz de riscos pela Entidade, contribuindo com a busca por uma gestão baseada em risco.

Para minimizar possíveis ônus financeiros decorrentes da não observância destes riscos, foram definidos determinados modelos de mensuração, descritos de forma mais detalhadas nos capítulos seguintes.

14.2. Risco de Mercado

Segundo a Resolução CMN 4.994/2022, as entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através de duas ferramentas estatísticas: (i) Value-at-Risk (VaR) e (ii) Stress Test. O Value-at-Risk estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada nas condições atuais de mercado. O Stress Test avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário.

Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

14.3. VaR e B-VaR

Para os mandatos, o controle de risco de mercado será feito por meio do *Value-at-Risk (VaR)* e do *Benchmark Value-at-Risk (B-VaR)*, com o objetivo de a Entidade controlar a volatilidade de cada estratégia implementada. Este será calculado com os seguintes parâmetros:

Modelo: paramétrico.

Intervalo de Confiança: 95%.

Horizonte: 21 dias úteis.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	BENCHMARK	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
RENDA FIXA	N/A	2%	21 dias úteis
RENDA VARIÁVEL	IBOVESPA	6%	21 dias úteis
MULTIMERCADO ESTRUTURADO	N/A	3%	21 dias úteis
INVESTIMENTO NO EXTERIOR COM HEDGE	N/A	3%	21 dias úteis
INVESTIMENTO NO EXTERIOR SEM HEDGE	N/A	12%	21 dias úteis

14.4. Análise de Stress

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários de *stress*, que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de *stress* não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Para o monitoramento do valor de *stress* da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

Cenário: B3

Periodicidade: Mensal

O modelo adotado para as análises de *stress* é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que isso pode gerar.

Cabe registrar que essas análises não são parametrizadas por limites, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

14.5. Risco de Crédito

O risco de crédito dos investimentos do plano será avaliado com base em estudos e análises produzidos por gestores que invistam em crédito, pela própria Entidade ou contratados junto a prestadores de serviço.

A Entidade utilizará para essa avaliação os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento;
- Grau especulativo.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características.

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

RATING MÍNIMO PARA CLASSIFICAÇÃO COMO GRAU DE INVESTIMENTO (POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO) – ESCALA BRASILEIRA			
Agência de Classificação de Risco	Emissões Bancárias	Emissões Corporativas	Crédito Estruturado
	Longo Prazo	Longo Prazo	Longo Prazo
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Standard & Poor's	brA-	brA-	brA-
Liberum	A-	A-	A-
Austin	brA-	brA-	brA-

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis, ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela, devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento;
- Caso haja análise de rating da emissão e do emissor será considerado prioritariamente a avaliação da emissão;
- Os títulos Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE) são classificados como risco soberano, por possuir garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), desde que sigam todos os limites estabelecidos pelo próprio FGC.

14.6. Exposição a Crédito

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de investimento + Grau especulativo (Com ou sem aprovação do Comitê de Investimentos)	80%
Grau especulativo (Com aprovação do Comitê de Investimentos)	20%
Grau especulativo (Sem aprovação do Comitê de Investimentos)	5%

Desde que aprovados pelo Comitê de Investimentos da VWPP, ativos classificados como grau especulativo podem ser investidos por gestores exclusivos das carteiras e fundos, respeitando-se o limite de 20% dos recursos garantidores. Nos demais casos, o limite para títulos classificados na categoria grau especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira, papéis que já se enquadram nesta categoria e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais (mandato não discricionário), não sendo permitida a aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “grau especulativo” por parte dos gestores exclusivos das carteiras e fundos.

14.7. Risco de Liquidez

O risco de liquidez será administrado por meio do controle da liquidez dos fundos investimentos em comparação com o volume exigido para pagamento dos resgates e aposentadorias dos planos.

14.8. Risco Operacional

Como Risco Operacional é “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”, a gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

14.9. Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos da Entidade. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta a Entidade de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

14.10. Contratação de Agentes Fiduciários

A contratação de agentes fiduciários, tal como gestores, custodiantes, administradores e consultores, deve ser precedida de análise da capacidade técnica desses prestadores de serviços, a partir de métricas adequadas a cada uma de suas funções.

Somente poderão ser contratados aqueles prestadores que cumpram as exigências mínimas previstas pela Resolução CMN 4.994/2022 quanto a seus cadastros e certificações junto aos órgãos

competentes. Adicionalmente, serão observadas as questões de conflitos de interesse, sempre visando à inexistência de tais situações, sobretudo nas questões relacionadas à gestão de recursos, avaliação de riscos e enquadramento.

14.11. Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

Da realização de relatórios de *compliance*, que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal;

Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

14.12. Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

15. Desenquadramentos

Apesar de todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. No caso de ocorrência de desenquadramento, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:

- O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos, e adequação formal deles;
- O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestor de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até o resgate da totalidade dos recursos investidos.
- Os desenquadramentos passivos não são considerados como infringência aos limites da legislação vigente, sendo que o reenquadramento deverá ser realizado conforme os ditames legais.

16. Conflitos de Interesse

Agentes Envoltos:

- A Entidade (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria);
- O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (Resolução CMN 4.994/2022);
- O Administrador de Recursos;
- Qualquer funcionário.

Conflito de Interesse:

Nenhum dos agentes, acima listados, pode exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros. Não pode, também, colocar-se em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora e deveres relacionados à gestão dos recursos da Entidade.

Os agentes, acima listados, devem expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimentos que poderiam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da Entidade.

17. Observação dos princípios socioambientais

Os princípios socioambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental.

A observância dos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.

Como a entidade possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, decidiu-se que ao longo da vigência desta política, os princípios socioambientais serão observados sempre que possível, sem adesão a protocolos e regras.

São Bernardo do Campo, 09 de Dezembro de 2024.

Thiago Santucci de Almeida
Diretor de Investimentos

Edivaldo Picolo
Diretor Superintendente

18. Anexo 1: Lista de Emissores Restritos Global Pension Steeting Committee Volkswagen Group

18.1. Proibida à aquisição de ações:

É vedada a aquisição direta de ações dos emissores abaixo nos fundos exclusivos da entidade:

- AUDI AG;
- MAN SE;
- Porsche Automobil Holding SE;
- SGL Carbon SE;
- Bertrandt AG;
- FC Bayern München AG;
- Renk AG;
- H.R. Owen Plc.; and
- Volkswagen AG, bem como de todas as empresas vinculadas à Volkswagen AG.

Os títulos de dívida dos emissores mencionados acima, que sejam exclusivamente de natureza de capital de dívida, ainda podem ser adquiridos, desde que esses emissores não sejam mencionados no item 18.3 desta lista.

18.2. Proibição Geral de aquisição de todas os ativos dos emissores listados abaixo:

- AAR Corp.;
- AECOM;
- Aerojet Rocketdyne Holdings Inc.;
- Aerotech SA, Rumänien;
- AeroVironment Inc.;
- Airbus SE;
- Allison Transmission Holdings Inc.;
- American Outdoor Brands Corp.;
- Arty Industries Ltd.;
- Astronics Corp.;
- Austal Ltd.;
- AviChina Industry & Technology Co. Ltd.;
- Babcock International Group PLC;
- BAE Systems PLC;
- Boeing Co.;
- BWX Technologies Inc.;
- CACI International Inc.;
- CAE Inc.;
- Cassa Depositi e Prestiti S.p.A.;
- Chemring Group PLC;
- Cobham PLC;
- Comtech Telecommunications Corp.;
- Cubic Corp.;
- Curtiss-Wright Corp.;
- Daicel Corp.;

- Dassault Aviation S.A.;
- Elbit Systems Ltd.;
- Embraer S.A.;
- Esterline Technologies Corp.;
- Flir Systems Inc.;
- Fluor Corp. [New];
- General Dynamics Corp.;
- General Electric Co.;
- Griffon Corp.;
- Hanwha Aerospace Co. Ltd.;
- Hanwha Corp.;
- Harris Corp.;
- Honeywell International Inc.;
- Huntington Ingalls Industries Inc.;
- Hyundai Rotem Co.;
- IHI Corp.;
- Indra Sistemas S.A.;
- Jacobs Engineering Group Inc.;
- JENOPTIK AG;
- JFE Holdings Inc.;
- Kaman Corp.;
- Kawasaki Heavy Industries Ltd.;
- Korea Aerospace Industries Ltd.;
- Kratos Defense & Security Solutions Inc.;
- L3 Communications Holding Inc., USA;
- L3 Technologies Inc.;
- Larsen and Toubro Ltd.;
- Leidos Holdings Inc.;
- Leonardo S.p.A.;
- Lockheed Martin Corp.;
- Magellan Aerospace Corp.;
- Mantech International Corp.;
- Meggitt PLC;
- Mercury Systems Inc.;
- Mitsubishi Heavy Industries Ltd.;
- Moog Inc.;
- Morgan Advanced Materials PLC;
- Motovilikhskiye Zavody, OAO Spetsial nogo Mashinostroyeniya I Metallurgii;
- MTU Aero Engines AG;
- National Presto Industries Inc.;
- NOF Corp.;
- Northrop Grumman Corp.;
- Olin Corp.;
- Orbital ATK Inc.;
- Otokar Otomotiv ve Savunma Sanayi A.S.;
- Poongsan Corp., Südkorea;
- Poongsan Holdings Corp., Südkorea;
- Qinetiq Group PLC;
- Raytheon Co.;
- Reunert Ltd.;
- Rheinmetall AG;
- Rockwell Collins Inc.;
- Rolls Royce Holdings PLC;
- S&T Dynamics Co. Ltd., Südkorea;
- S&T Holdings Co. Ltd., Südkorea;
- Saab AB;
- SAFRAN;
- Science Applications International Corp. NEW;
- Senior PLC;
- Serco Group PLC;
- Sturm Ruger & Co. Inc.;

- Tata Electric Cos.;
- Tata Power Co. Ltd.;
- Teledyne Technologies Inc.;
- Temasek Holdings [Private] Ltd.;
- Textron Financial Corp.;
- Textron Inc.;
- THALES S.A.;
- Ultra Electronics Holdings PLC;
- United Technologies Corp.;
- Viasat Inc.;
- Vista Outdoor Inc.;
- VSE Corp.;
- Walchandnagar Industries Ltd.; and
- Wärtsilä Corp.

18.3. Proibição de negociação de outros instrumentos de dívida:

É proibida negociação de títulos (nota, Pfandbrief, certificado de participação, nota promissória, etc.) dos emissores abaixo, incluindo suas subsidiárias:

- Allianz für die Region GmbH, Braunschweig;
- Audi Pensionskasse – Altersversorgung der AUTO UNION GmbH, Ingolstadt;
- Audi Stiftung für Umwelt, Ingolstadt;
- Bertelsmann Management SE, Gütersloh;
- Bertelsmann SE & Co. KGaA, Gütersloh;
- BBDO Group Germany GmbH, Düsseldorf;
- Container Terminal Wilhelmshaven JadeWeserPortMarketing GmbH & Co. KG.;
- Wilhelmshaven;
- Deutsche Messe AG, Hannover;
- Familie Porsche AG Beteiligungsgesellschaft, Salzburg;
- FC Bayern München AG, Munich;
- Gulf Investment Corporation, Safat/Kuwait;
- Infineon Technologies AG, Neubiberg;
- JadeWeserPort Realisierungs GmbH & Co. KG, Wilhelmshaven;
- JadeWeserPort Realisierungs-Beteiligungs GmbH, Wilhelmshaven;
- Malomatia, Doha;
- MEEZA, Doha;
- Masraf Al Rayan, Doha;
- Niedersachsen Ports GmbH & Co. KG, Oldenburg;
- Porsche Automobil Holding SE, Stuttgart;

- Qatar Investment Authority, Doha;
- Qatar Satellite Company (Es'hailSat), Doha;
- Qatar Supreme Council for Economic Affairs and Investment, Doha;
- Robert Bosch GmbH, Stuttgart;
- Rheinmetall MAN Military Vehicles GmbH, München;
- Schmittenhöhebahn AG, Zell am See;
- Trio Investment, Doha;
- Volksoper Wien GmbH, Wien;
- Volkswagen Pension Trust e.V.;
- Wolfsburg AG, Wolfsburg; e
- Volkswagen AG incluindo suas subsidiárias globais e participações majoritárias.

As ações dos emissores mencionados na seção 18.3 deste anexo podem ser adquiridas, exceto se houver proibição na seção 18.1 deste anexo.





Volkswagen
PREVIDÊNCIA PRIVADA

O seu futuro, amanhã

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025-2029: Plano de Pecúlio

1. Introdução

A VWPP é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída na forma da legislação pertinente em vigor, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária. Responsável pela gestão e administração do plano de benefícios, com contribuição variável.

Conforme estabelece a Lei Complementar 109/2001 e a Resolução CMN 4.994/2022, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), as entidades fechadas de previdência complementar devem definir a Política de Investimento para cada um dos planos por ela administrados.

2. Governança Corporativa

A adoção das melhores práticas de Governança Corporativa garante que os envolvidos no processo decisório da Entidade cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete à Diretoria Executiva, que é a responsável pela administração da Entidade, a pela elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, o principal agente nas definições das políticas e das estratégias gerais da Entidade. Cabe ainda ao Conselho Fiscal o efetivo controle da gestão da entidade de acordo com o Art. 19º da Resolução CGPC n.º 13, de 1º de outubro de 2004, que deve emitir relatório de controle interno em periodicidade semestral sobre a aderência da gestão de recursos às normas em vigor e a esta Política de Investimento.

Esta estrutura garante a adoção das melhores práticas de governança corporativa, evidenciando a segregação de funções adotada inclusive pelos órgãos estatutários.

Ainda de acordo com os normativos, esta Política de Investimento (PI) estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração desta entidade, visando atingir e preservar a melhor relação risco retorno para os participantes do Plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

São realizadas reuniões periódicas com consultores e gestores com o objetivo de acompanhar a saúde econômico-financeira e atuarial do plano de benefícios bem como das aplicações terceirizadas com gestores externos.

3. Papéis e responsabilidades

3.1. Conselho Deliberativo

É responsabilidade do Conselho Deliberativo aprovar a política de investimentos dos planos administrados pelo VWPP.

3.2. Conselho Fiscal

De acordo com o Art. 19º, da Resolução CGPC n.º 13, de 1º de outubro de 2004, é atribuição do Conselho Fiscal a revisão e o monitoramento da implementação da política para garantir que as atividades relacionadas ao processo de investimentos sejam performadas de uma maneira prudente consistente com a intenção do Conselho Deliberativo, devendo emitir semestralmente parecer sobre a aderência da gestão de recursos às normas em vigor e a esta Política de Investimentos (PI), dentre outros assuntos.

3.3. Diretoria Executiva

São responsabilidade da Diretoria Executiva, mas não se limitam a:

- Conduzir estudos sempre que necessário ou recomendado pelo Conselho Deliberativo para estabelecer os objetivos de alocações de ativos do plano;
- Acompanhar mensalmente a performance de todos os gestores com o apoio da área de investimentos e dos Consultores Externos;
- Revisar trimestralmente a performance dos investimentos dos planos com o apoio do time administrativo e dos Consultores Externos;
- Contratação e manutenção de consultorias para assistir a VWPP com a mensuração da performance dos investimentos; alocação dos ativos, revisão dos gestores, pesquisa sobre alternativas de investimentos, seleção de gestores e outros projetos de acordo com a necessidade;
- Manter custodiante qualificado para salvaguardar os ativos;
- Monitorar os investimentos para garantir que eles estão aderentes às definições desta política e recomendar mudanças para o Conselho Deliberativo;
- Monitorar o processo de investimentos para garantir a execução das atividades de maneira diligente, com custo-benefício adequados e sempre mitigando riscos;
- Conforme a legislação vigente evitar quaisquer conflitos de interesses.

4. Responsabilidades de terceiros

De acordo com o estabelecido pela Resolução CMN 4.994/2022, a política de investimentos deve estabelecer a “separação de responsabilidades e objetivos associados aos mandatos de todos os agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos dos planos da entidade, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância”. Conforme estabelecido no item 3.3, as decisões de investimentos, com exceção às que couberem exclusivamente ao Conselho Deliberativo, são tomadas pela Diretoria Executiva. Os demais envolvidos no processo que representam agentes externos são definidos a seguir.

4.1. Gestores

Os gestores de investimentos devem ter discricionariedade para direcionar e fazer a gestão dos investimentos e reinvestimentos dos ativos alocados para suas respectivas contas/fundos em

conformidade com este documento, aplicando as legislações locais que regulam o Sistema de fundos de pensão assim como as diretrizes dos regulamentos/contratos. Os gestores de investimentos devem ser responsáveis por:

- Ser um gestor de investimentos devidamente registrado na CVM e ter experiência reconhecida durante um determinado número de anos como gestor de investimentos institucionais na respectiva especialidade que está sendo mandatado;
- Manter aderência ao estilo de gestão, conceitos e princípios pelos quais foram contratados, incluindo, mas não se limitando a desenvolver a estratégia da carteira/fundo, executar pesquisas e estudos assim como o monitoramento e comitês para decisões de compra, venda ou manutenção de ativos;
- Comunicar mudanças significantes no quadro societário, estrutura organizacional, condições financeiras ou quadro de pessoal sênior.
- Manter as alocações do veículo em conformidade com os limites, regras e vedações estabelecidos em regulamento.

4.2. Administrador

O Administrador de Recursos deve:

- Se responsabilizar por toda a Administração dos recursos do plano e pelas informações, perante a Diretoria Executiva e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), devendo estar identificado no regulamento;
- Reconciliar mensalmente as contas, transações e resumo dos dados dos ativos com as avaliações do custodiante e comunicar e resolver qualquer discrepância significante com os dados do custodiante;
- Manter comunicação aberta e frequente com o time administrativo com relação a todos os problemas significantes relacionados a gestão dos ativos
- Comunicar toda informação pertinente que julgue ser significante ao interesse ou que seja de material importância;
- Utilizar as melhores práticas de governança na administração da carteira;
- Assegurar que os investimentos são realizados em conformidade com a legislação aplicável;
- Fornecer, de maneira tempestiva e efetiva, um relatório mensal das carteiras e fundos com as movimentações financeiras.
- Elaborar os livros de atas de assembleias;
- Manter a escrituração das operações praticadas, incluindo os respectivos registros contábeis;
- Gerenciar as movimentações de recursos do plano;
- Distribuir ou repassar os rendimentos devidos;
- Receber valores em nome da Entidade;

- Prontamente notificar a Entidade caso, em algum momento, exista um investimento ou grupo de investimentos que estejam em desacordo com o regulamento do fundo ou contrato de administração de carteiras;

Informar a Entidade todos e quaisquer custos envolvidos na gestão dos recursos, tais como: taxa de administração, taxa de performance, auditoria, corretagem, publicação.

4.3. Agente Custodiante

As atividades do Agente Custodiante incluem, mas não se limitam a:

- Realizar a custódia e controladoria total e completa das carteiras e fundos a ele atribuídos;
- Precificar os ativos das carteiras e fundos com prudência;
- Reportar situações em que a precificação segura e precise de determinado ativo não é possível ou declaradamente incerta;
- Oferecer assistência para completar algumas atividades como auditoria interna e independente ou algum pedido específico da VWPP;
- Controlar e movimentar os títulos, valores mobiliários e demais operações;
- Executar a liquidação física e financeira das operações;
- Gerenciar a documentação e informações referentes aos eventos associados aos títulos e valores mobiliários;
- Receber e exercer direitos, resgates, amortizações e/ou reembolsos devidos dos títulos e valores mobiliários da Entidade;
- Executar a reconciliação de custódia;
- Apurar e controlar impostos;
- Gerar relatórios de estoque da carteira;

O Agente Custodiante é responsável pela consolidação e pelo efetivo acompanhamento das movimentações dos títulos e valores mobiliários integrantes das diversas carteiras que compõem os segmentos de renda fixa e renda variável. O Custodiante é responsável, ainda, pela verificação e controle da conformidade das operações efetivadas em meio distinto às plataformas eletrônicas.

Sob custódia centralizada e seguindo o Guia de Melhores Práticas da Previc o registro ou depósito dos ativos financeiros pertencentes à carteira própria da entidade deve permitir a individualização e a identificação de cada plano administrado pela própria. Desta forma, os controles internos das entidades com mais de um plano de benefício devem permitir a verificação do patrimônio de cada um dos planos a qualquer momento.

4.4. Consultor de Investimentos

A Entidade pode decidir pela contratação de Consultoria de Investimentos para auxiliar o corpo diretivo em suas atribuições diárias. As atividades podem ser esporádicas ou rotineiras e são determinadas conforme contrato de prestação de serviços e seus respectivos aditamentos, os quais podem englobar as atividades que seguem:

- Trabalhar em conjunto com a Diretoria, Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo, orientando a condução estratégica do processo de investimentos;
- Reunir-se periodicamente com a Entidade para apresentar uma perspectiva independente sobre o desempenho dos investimentos frente aos objetivos estabelecidos pelos seus respectivos mandatos;
- Preparar relatórios de performance e avaliação de gestores, avaliando os riscos incorridos e a aderência em relação à legislação aplicável, mandatos de gestão e Política de Investimentos;
- Auxiliar a Entidade em processos de seleção de gestores de recursos;
- Conduzir trabalhos de ALM (Asset Liability Matching), Estudos de Fronteira Eficiente ou assemelhados para embasamento técnico na definição de benchmarks e metas de alocação de recursos;
- Explicar as características de outras classes de ativos a serem consideradas e como essas classes poderiam apoiar na determinação dos objetivos da Entidade, obtenção de retornos ou redução de riscos;
- Prestar assistência ao time administrativo no aconselhamento do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e/ou Comitê de Investimentos, se aplicável, no que diz respeito a política de investimento, estratégia de alocação de ativos, ALM, análise de classes de ativos e estratégias dos gestores;
- Prestar apoio contínuo na discussão de cenários econômicos;
- Prestar suporte ao time administrativo no que tange o rebalanceamento dos portfólios e a destinação de recursos oriundos de juros, amortizações e contribuições no curto prazo;
- Prestar assistência na seleção de gestores de investimentos qualificados e assim como prestar assistência na supervisão dos gestores vigentes, incluindo, mas não se limitando a: monitoramento de mudanças do quadro funcional, quadro societário e no processo de investimento;
- Apresentar anualmente as certificações que habilitam a empresa e os profissionais que atendem a operar no mercado de capitais em conformidade com a legislação local;
- Elaborar relatórios mensais de enquadramento em relação as legislações aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
- Elaborar relatórios mensais de enquadramento em relação a política de investimentos;
- Elaborar relatórios mensais de análise de riscos de acordo com as métricas previstas na política de investimentos;
- Elaborar relatórios mensais de performance dos investimentos por plano, fundo e perfil de investimento;
- Evitar conflitos de interesses;
- Avaliar opções e impactos de investimentos e ou desinvestimentos na carteira.

5. Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta PI buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do

Plano de Pecúlio, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Esta Política de Investimento entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 60 meses que se estende de janeiro de 2025 a dezembro de 2029, conforme especifica a Resolução CMN 4.994.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN 4.994, que dispõe sobre parâmetros para alocação dos recursos. Havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas durante a vigência deste instrumento, esta PI e os seus procedimentos serão alterados gradativamente de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Plano.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, a Entidade deverá realizar consulta formal ao órgão regulador e fiscalizador de acordo com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, que disciplina o encaminhamento de consultas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

6. Princípios de Alocação de Ativos

Essa política é desenhada com o objetivo de maximizar a probabilidade de atingimento dos objetivos de investimentos.

A VWPP adota e implementa uma política de alocação de ativos que se baseia em inúmeros fatores, incluindo:

- 1) O regulamento do Plano de Pecúlio, como o retorno esperado considerando as correlações entre as diversas classes de ativos;
- 2) Avaliação das condições econômicas de curto, médio e longo prazo incluindo inflação e níveis de taxa de juros;
- 3) Nível do benefício esperado, se aplicável;
- 4) Diversos cenários de risco e retorno; e
- 5) Requisitos de liquidez.

A implementação da alocação de ativos será conduzida anualmente dentro do processo de revisão da política de investimentos.

7. Plano de Benefícios

○ *Identificação do Plano de Pecúlio*

Esta política de investimento apresenta as diretrizes para a aplicação dos recursos garantidores do **Plano de Pecúlio**, administrado pela VWPP cujas principais características são:

Tipo de Plano: BD

Meta de Investimentos: IPCA + 4,43% ao ano.

CNPB: 1988.0013-74

Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB): Fabio Murga

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ): Thiago Santucci de Almeida

Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR): Cristiano Cesar da Silva

O Administrador Responsável pela Gestão de Risco apoia o Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva no que diz respeito a avaliação de riscos dos investimentos. Tem como finalidade zelar, assegurar e preservar o processo de análise de investimento da VWPP, considerando as melhores práticas de governança corporativa.

8. Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

8.1. Princípios de alocação

A modalidade do plano de benefícios, seu grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- as metas de resultado do plano de benefícios e dos segmentos de aplicação;
- a alocação diversificada dos recursos;
- os limites máximos de aplicação em cada segmento e ativo;
- os indexadores e prazos de vencimentos dos investimentos;
- a escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos;
- dentre outros.

8.2. Expectativas de Retorno

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer, mensuradas através de um modelo estocástico que observa a volatilidade histórica apresentada por eles para estimar as possíveis variações, dada uma expectativa de retorno. A correlação entre os ativos que já se encontram na carteira e os que são passíveis de aplicação também é uma variável importante para esta definição.

O resultado desta análise se encontra no quadro abaixo, que demonstra a expectativa de retorno da VWPP em relação a cada segmento de aplicação e uma comparação com o que foi observado nos últimos cinco anos.

SEGMENTO	Estimativa 2025-2029			
	Cenário Base	Cenário Pessimista	Cenário Otimista	Volatilidade
Consolidado	8,85%	7,00%	10,30%	0,40%
Renda Fixa	8,85%	7,00%	10,30%	0,40%

SEGMENTO	RENTABILIDADES HISTÓRICAS					
	2020	2021	2022	2023	2024*	5 ANOS*
Consolidado	7,25%	13,31%	11,05%	9,56%	8,59%	61,66%
Renda Fixa	7,25%	13,31%	11,05%	9,56%	8,59%	61,66%

*Acumulado até novembro 2024.

8.3. Cenário Utilizado

A elaboração das expectativas de retorno para as diversas classes de ativos se inicia com a contextualização do cenário macroeconômico e político global, e se encerra com a modelagem de metodologias para especificar o preço justo destas classes de ativos, modelagem elaborada pela i9Advisory Consultoria Financeira.

Na modelagem de metodologias, a literatura econômica e o histórico de cada classe de ativo são considerados para projetar retornos nominais para diversos períodos.

Não obstante, as projeções macros copiladas pelo Banco Central do Brasil através do Relatório Focus e seu Sistema de Expectativas são os pilares para praticamente todas as classes de ativos, considerando como data-base e de corte para os dados utilizados o dia 14/11/2024.

A seguir, a tabela apresenta todas as classes de ativos aplicáveis com suas projeções para os próximos 5 anos, a contar a partir de 2025. O documento completo denominado de Diretrizes Para a Política de Investimentos 2025 detalha cada uma das metodologias, o resultado e o contexto macroeconômico esperado para os próximos anos.

SEGMENTO	CLASSE DE ATIVOS	2025	2026	2027	2028	2029	MÉDIA LONGO PRAZO	VOL
RENDA FIXA	BETA (SELIC)	11,88%	11,00%	9,75%	9,38%	9,25%	10,25%	0,25%
	PRÉ-FIXADOS (IRF-M)	13,16%	12,27%	11,00%	10,62%	10,50%	11,51%	3,38%
	INFLAÇÃO (IMA-B)	14,25%	13,35%	12,08%	11,69%	11,57%	12,59%	7,24%
RENDA VARIÁVEL	CRÉDITO PRIVADO (IDA-Geral)	13,45%	12,55%	11,29%	10,91%	10,78%	11,79%	1,87%
ESTRUTURADO	IBrX100	11,77%	21,50%	20,13%	19,72%	19,59%	18,54%	23,65%
	FUNDOS MULTIMERCADOS	11,25%	11,79%	10,53%	10,15%	10,03%	10,75%	3,89%
EXTERIOR	EXTERIOR COM HEDGE (EX RENDA VARIÁVEL)	13,29%	12,40%	11,13%	10,75%	10,63%	11,64%	4,38%
	RENDA VARIÁVEL (MSCI WORLD BRL)	20,58%	19,64%	18,29%	17,88%	17,75%	18,83%	16,72%
IMOBILIÁRIO	IMOBILIÁRIO (IFIX)	11,90%	11,02%	9,77%	9,40%	9,27%	10,27%	7,88%
	DÓLAR (R\$/US\$)	R\$ 5,50	R\$ 5,47	R\$ 5,45	R\$ 5,40	R\$ 5,45	R\$ 5,45	---
	IPCA/INPC	4,50%	4,30%	4,25%	4,10%	4,00%	4,23%	---

Volatilidade:

Histórica desde 2010.

Rentabilidade:

Para SELIC foi calculada como média entre as taxas de fechamento de cada ano e o ano anterior.

As demais rentabilidades foram calculadas adicionando-se prêmios em relação à SELIC.

Para o segmento de renda fixa, fundos multimercado e renda variável no exterior foram usados prêmios históricos desde 2010. Para fundos imobiliários, foi usado prêmio histórico desde 2011, pois é quando o IFIX começou.

Para a renda variável local, como os prêmios históricos são negativos, a rentabilidade foi baseada no índice Sharpe histórico do MSCI World (0,40) e aplicou-se à volatilidade de cada índice.

8.4. Macroalocação Plano de Pecúlio

A Resolução CMN 4.994 estabelece que os planos devem definir em sua política a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação. Segundo o Guia PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos, os limites máximos e mínimos planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência da política de investimento devem ser representativos da estratégia de alocação de cada plano de benefícios, portanto mais restritivos que a legislação vigente.

A modalidade do plano de benefícios, seu grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos: as metas de resultado do plano de benefícios e dos segmentos de aplicação; a alocação dos recursos nos diversos segmentos; os limites máximos de aplicação em cada segmento e ativo; indexadores e duration dos investimentos; a escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.

A tabela seguinte apresenta os limites de alocação por segmento de aplicação, bem como o “alvo” para a alocação em cada segmento:

PLANO DE PECÚLIO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	0,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimento no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

9. Limites

Na aplicação dos recursos, o Plano de Pecúlio observa os limites estabelecidos por esta Política de Investimento e pela Resolução CVM 4.994/2022, conforme tabelas abaixo.

9.1. Concentração de recursos por modalidade de investimentos

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Renda Fixa	100%	100%
Títulos da dívida mobiliária federal	100%	100%
Fundos de índices de títulos públicos negociados em bolsa	100%	100%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%	80%
Ativos de instituições bancárias	80%	80%
Ativos de sociedade por ações de capital aberto e securitizadoras	80%	80%
Fundos de índices de renda fixa negociados em bolsa	80%	80%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	0%

Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	20%	0%
Ativos de instituições financeiras não bancárias	20%	20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20%	20%
FIDC, FICFIDC, CCB com coobrigação bancária e CCCB com coobrigação bancária	20%	20%
CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	20%	0%
Renda Variável	70%	0%
Ações de companhias abertas com classificação de governança corporativa	70%	0%
Ações de companhias abertas sem classificação de governança corporativa	50%	0%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) Nível II e III e ETFs de BDRs	10%	0%
Certificados de ouro físico negociado em bolsa de valores	3%	0%
Investimentos estruturados	20%	0%
Fundos de Participação	15%	0%
Fundos Multimercados Estruturados	15%	0%
Fundos classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	15%	0%
Certificado de Operações Estruturadas (COEs)	10%	0%
Imobiliário	20%	0%
Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	20%	0%
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	20%	0%
Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	20%	0%
Operações com participantes	15%	0%
Carteira de empréstimos	15%	0%
Financiamentos imobiliários	15%	0%
Investimentos no Exterior	10%	0%
Cotas de FIs e FICFIs classificados como "Dívida Externa"	10%	0%
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	10%	0%
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam menos que 67% em FIs no exterior	10%	0%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) Nível I	10%	0%
Ativos financeiros no exterior que pertences a fundos constituídos no Brasil não previstos anteriormente	10%	0%

Alocação por Emissor (Plano)

ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
Demais emissores	20%	20%

Concentração por Emissor (EFPC)

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
% do Capital Total de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do Capital Votante de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	25%	25%
% do PL de um FIDC ou FICFIDC	25%	25%
% do PL de Fundo de Índice de renda fixa ou de ações de Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de um fundo classificado no segmento estruturado	25%	25%
% do PL de um Fundo Imobiliário (FII) ou FICFII	25%	25%
% do PL de FI que aplicam em cotas de fundos de índice no exterior, BDRs nível I ou que invistam no máximo 67% em FIs no exterior	25%	25%
% do Patrimônio Separado de Certificado de Recebíveis com Regime Fiduciário	25%	25%
% do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	15%	15%
% do PL de fundos constituídos no exterior que são investidos por meio de fundos brasileiros que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	15%	15%
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25%	25%

10. Derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN 4.994/2022 e regulamentações posteriores.

O controle da exposição em derivativos será feito por meio do monitoramento:

- Dos níveis de margem depositada como garantia de operações com derivativos; e
- Das despesas com a compra de opções.

O controle da exposição a derivativos deve ser realizado individualmente por veículo de investimento. Os limites devem ser medidos em relação às alocações em:

- Títulos da dívida pública federal;
- Títulos de emissão de instituições financeiras; e
- Ações.

A soma dos investimentos nesses ativos deve ser considerada como denominador na conta da exposição, que devem respeitar os seguintes limites:

- Até 15% (quinze por cento) de depósito de margem para operações com derivativos;
- Até 5% (cinco por cento) de despesas com compra de opções.

A utilização de derivativos se dará em função de dois objetivos distintos, proteção ou posicionamento. No primeiro caso, a VWPP utilizará instrumentos como: opções, futuro e swap, geralmente na posição passiva ou vendida e deve comprovar por intermédio de estudo técnico o custo da operação e os impactos em termos de posicionamento no portfólio. O segundo também deve demonstrar o custo, se aplicável, e adicionalmente as vantagens em realizar este movimento por intermédio de derivativos versus a utilização dos ativos tradicionais.

11. Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais o plano aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA. Isso não exclui a possibilidade, porém, de o plano contabilizar os títulos que pretende carregar até o vencimento pela taxa do papel, método chamado de marcação na curva.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pela Entidade são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendável que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

De acordo com o manual de boas práticas da Previc “A verificação do equilíbrio econômico e financeiro dos planos de benefícios depende da precificação dos ativos, ou seja, é preciso que a entidade busque, diretamente ou por meio de seus prestadores de serviços, modelos adequados de apreçamento. A forma de avaliação deve seguir as melhores práticas do mercado financeiro na busca do preço justo, considerando-se ainda a modalidade do plano de benefícios”.

O controle da marcação dos papéis é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados.

12. Vedações

Além das restrições mencionadas na Resolução do CMN 4.994/2022 e demais dispositivos legais, bem como aquelas apresentadas ao longo deste documento, apresentamos a seguir outras operações que não poderão ser efetuadas no portfólio da VWPP:

- É vedado aplicar em ativos privados cujo gestor do fundo ou instituição pertencente ao mesmo grupo econômico tenha atuado no processo de estruturação e/ou coordenação;
- É vedado aplicar em operações cujos emissores sejam fabricantes de veículos automotores e que sejam concorrentes diretos do Grupo Volkswagen;
- É vedada a realização de operações referenciadas em preços de commodities e operações de empréstimos para alavancagem dos investimentos;
- É vedado aplicar em títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais, obrigações de organismos multilaterais emitidas no país;

- É vedada ao gestor a utilização dos serviços de corretoras ou distribuidoras de valores pertencentes ao seu próprio grupo econômico, exceto para realização de operações compromissadas ou negociações com títulos públicos federais tendo como contraparte a instituição financeira pertencente ao mesmo grupo econômico do gestor do fundo ou quando o rebate da taxa de corretagem for de 100%;
- É vedado qualquer tipo de operação que envolva membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimentos ou qualquer outro membro da Entidade tendo como contraparte os fundos da VWPP;
- São proibidos, ainda, investimentos no exterior, efetuados diretamente pela VWPP nos emissores listados pelo Global Pension Steering Committee (GPSC), Anexo 1.

13. Benchmarks por segmento e metas de rentabilidade/atuarial

A Resolução CMN 4.994/2022 exige que as entidades fechadas de previdência complementar definam índices de referência (benchmarks) e metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

Entende-se como índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir.

SEGMENTO	BENCHMARK
Plano	IPCA + 4,43%
Renda Fixa	IPCA + 4,43%

14. Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece o Capítulo II, “Dos Controles Internos, da Avaliação e Monitoramento de Risco e do Conflito de Interesse”, da Resolução CMN 4.994/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. Da mesma forma, o GUIA PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos sugere diversos controles que devem ser levados com consideração quando da análise dos investimentos.

No caso dos investimentos realizados por gestores terceirizados, embora os controles sejam de responsabilidade do gestor, os parâmetros de riscos são verificados periodicamente pela EFPC

O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos, destacando a importância de se estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos integrados, de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, de terceirização, legal e sistêmico. Esse tópico disciplina ainda o

monitoramento dos limites de alocação estabelecidos pela Resolução CMN 4.994/2022 e por esta Política de Investimento.

14.1. Risco Integrado

A identificação dos riscos e a observância dos controles apresentados passam a ser primeira etapa para implantação de uma matriz de riscos pela Entidade, contribuindo com a busca por uma gestão baseada em risco.

Para minimizar possíveis ônus financeiros decorrentes da não observância destes riscos, foram definidos determinados modelos de mensuração, descritos de forma mais detalhadas nos capítulos seguintes.

14.2. Risco de Mercado

Segundo a Resolução CMN 4.994/2022, as entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através de duas ferramentas estatísticas: (i) Value-at-Risk (VaR) e (ii) Stress Test. O Value-at-Risk estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada nas condições atuais de mercado. O Stress Test avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário.

Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

14.3. VaR

Para os mandatos, o controle de risco de mercado será feito por meio do *Value-at-Risk (VaR)*, com o objetivo de a Entidade controlar a volatilidade de cada estratégia implementada. Este será calculado com os seguintes parâmetros:

Modelo: paramétrico.

Intervalo de Confiança: 95%.

Horizonte: 21 dias úteis.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
RENDA FIXA	0,50%	21 dias úteis

14.4. Análise de Stress

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários de *stress*, que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de *stress* não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Para o monitoramento do valor de *stress* da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

Cenário: B3

Periodicidade: Mensal

O modelo adotado para as análises de *stress* é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que isso pode gerar.

Cabe registrar que essas análises não são parametrizadas por limites, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

14.5. Risco de Crédito

O risco de crédito dos investimentos do plano será avaliado com base em estudos e análises produzidos por gestores que invistam em crédito, pela própria Entidade ou contratados junto a prestadores de serviço.

A Entidade utilizará para essa avaliação os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento;
- Grau especulativo.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características.

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

RATING MÍNIMO PARA CLASSIFICAÇÃO COMO GRAU DE INVESTIMENTO (POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO) – ESCALA BRASILEIRA			
Agência de Classificação de Risco	Emissões Bancárias	Emissões Corporativas	Crédito Estruturado
	Longo Prazo	Longo Prazo	Longo Prazo
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Standard & Poor's	brA-	brA-	brA-
Liberum	A-	A-	A-
Austin	brA-	brA-	brA-

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis, ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela, devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento;
- Caso haja análise de rating da emissão e do emissor será considerado prioritariamente a avaliação da emissão;
- Os títulos Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE) são classificados como risco soberano, por possuir garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), desde que sigam todos os limites estabelecidos pelo próprio FGC.

14.6. Exposição a Crédito

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de investimento + Grau especulativo (Com ou sem aprovação do Comitê de Investimentos)	80%
Grau especulativo (Com aprovação do Comitê de Investimentos)	20%
Grau especulativo (Sem aprovação do Comitê de Investimentos)	5%

Desde que aprovados pelo Comitê de Investimentos da VWPP, ativos classificados como grau especulativo podem ser investidos por gestores exclusivos das carteiras e fundos, respeitando-se o

limite de 20% dos recursos garantidores. Nos demais casos, o limite para títulos classificados na categoria grau especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira, papéis que já se enquadram nesta categoria e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais (mandato não discricionário), não sendo permitida a aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “grau especulativo” por parte dos gestores exclusivos das carteiras e fundos.

14.7. Risco de Liquidez

O risco de liquidez será administrado por meio do controle da liquidez dos fundos investimentos em comparação com o volume exigido para pagamento dos resgates e aposentadorias dos planos.

14.8. Risco Operacional

Como Risco Operacional é “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”, a gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

14.9. Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos da Entidade. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta a Entidade de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

14.10. Contratação de Agentes Fiduciários

A contratação de agentes fiduciários, tal como gestores, custodiantes, administradores e consultores, deve ser precedida de análise da capacidade técnica desses prestadores de serviços, a partir de métricas adequadas a cada uma de suas funções.

Somente poderão ser contratados aqueles prestadores que cumpram as exigências mínimas previstas pela Resolução CMN 4.994/2022 quanto a seus cadastros e certificações junto aos órgãos competentes. Adicionalmente, serão observadas as questões de conflitos de interesse, sempre visando à inexistência de tais situações, sobretudo nas questões relacionadas à gestão de recursos,

avaliação de riscos e enquadramento.

14.11. Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

Da realização de relatórios de *compliance*, que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal;

Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

14.12. Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

15. Desenquadramentos

Apesar de todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. No caso de ocorrência de desenquadramento, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:

- O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos, e adequação formal deles;
- O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestor de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até o resgate da totalidade dos recursos investidos.
- Os desenquadramentos passivos não são considerados como infringência aos limites da legislação vigente, sendo que o reenquadramento deverá ser realizado conforme os ditames legais.

16. Conflitos de Interesse

Agentes Envolvidos:

- A Entidade (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria);
- O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (Resolução CMN 4.994/2022);
- O Administrador de Recursos;
- Qualquer funcionário.

Conflito de Interesse:

Nenhum dos agentes, acima listados, pode exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros. Não pode, também, colocar-se em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora e deveres relacionados à gestão dos recursos da Entidade.

Os agentes, acima listados, devem expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimentos que poderiam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da Entidade.

17. Observação dos princípios socioambientais

Os princípios socioambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental.

A observância dos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.

Como a entidade possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, decidiu-se que ao longo da vigência desta política, os princípios socioambientais serão observados sempre que possível, sem adesão a protocolos e regras.

São Bernardo do Campo, 09 de Dezembro de 2024.

Thiago Santucci de Almeida
Diretor de Investimentos

Edivaldo Picolo
Diretor Superintendente

18. Anexo 1: Lista de Emissores Restritos Global Pension Steeting Committee Volkswagen Group

18.1. Proibida à aquisição de ações:

É vedada a aquisição direta de ações dos emissores abaixo nos fundos exclusivos da entidade:

- AUDI AG;
- MAN SE;
- Porsche Automobil Holding SE;
- SGL Carbon SE;
- Bertrandt AG;
- FC Bayern München AG;
- Renk AG;
- H.R. Owen Plc.; and
- Volkswagen AG, bem como de todas as empresas vinculadas à Volkswagen AG.

Os títulos de dívida dos emissores mencionados acima, que sejam exclusivamente de natureza de capital de dívida, ainda podem ser adquiridos, desde que esses emissores não sejam mencionados no item 18.3 desta lista.

18.2. Proibição Geral de aquisição de todas os ativos dos emissores listados abaixo:

- AAR Corp.;
- AECOM;
- Aerojet Rocketdyne Holdings Inc.;
- Aerotech SA, Rumänien;
- AeroVironment Inc.;
- Airbus SE;
- Allison Transmission Holdings Inc.;
- American Outdoor Brands Corp.;
- Aryt Industries Ltd.;
- Astronics Corp.;
- Austal Ltd.;
- AviChina Industry & Technology Co. Ltd.;
- Babcock International Group PLC;
- BAE Systems PLC;
- Boeing Co.;
- BWX Technologies Inc.;
- CACI International Inc.;
- CAE Inc.;
- Cassa Depositi e Prestiti S.p.A.;
- Chemring Group PLC;
- Cobham PLC;
- Comtech Telecommunications Corp.;
- Cubic Corp.;
- Curtiss-Wright Corp.;
- Daicel Corp.;

- Dassault Aviation S.A.;
- Elbit Systems Ltd.;
- Embraer S.A.;
- Esterline Technologies Corp.;
- Flir Systems Inc.;
- Fluor Corp. [New];
- General Dynamics Corp.;
- General Electric Co.;
- Griffon Corp.;
- Hanwha Aerospace Co. Ltd.;
- Hanwha Corp.;
- Harris Corp.;
- Honeywell International Inc.;
- Huntington Ingalls Industries Inc.;
- Hyundai Rotem Co.;
- IHI Corp.;
- Indra Sistemas S.A.;
- Jacobs Engineering Group Inc.;
- JENOPTIK AG;
- JFE Holdings Inc.;
- Kaman Corp.;
- Kawasaki Heavy Industries Ltd.;
- Korea Aerospace Industries Ltd.;
- Kratos Defense & Security Solutions Inc.;
- L3 Communications Holding Inc., USA;
- L3 Technologies Inc.;
- Larsen and Toubro Ltd.;
- Leidos Holdings Inc.;
- Leonardo S.p.A.;
- Lockheed Martin Corp.;
- Magellan Aerospace Corp.;
- Mantech International Corp.;
- Meggitt PLC;
- Mercury Systems Inc.;
- Mitsubishi Heavy Industries Ltd.;
- Moog Inc.;
- Morgan Advanced Materials PLC;
- Motovilikhinskiye Zavody, OAO Spetsial nogo Mashinostroyeniya I Metallurgii;
- MTU Aero Engines AG;
- National Presto Industries Inc.;
- NOF Corp.;
- Northrop Grumman Corp.;
- Olin Corp.;
- Orbital ATK Inc.;
- Otokar Otomotiv ve Savunma Sanayi A.S.;
- Poongsan Corp., Südkorea;
- Poongsan Holdings Corp., Südkorea;
- Qinetiq Group PLC;
- Raytheon Co.;
- Reunert Ltd.;
- Rheinmetall AG;
- Rockwell Collins Inc.;
- Rolls Royce Holdings PLC;
- S&T Dynamics Co. Ltd., Südkorea;
- S&T Holdings Co. Ltd., Südkorea;
- Saab AB;
- SAFRAN;
- Science Applications International Corp. NEW;
- Senior PLC;
- Serco Group PLC;
- Sturm Ruger & Co. Inc.;

- Tata Electric Cos.;
- Tata Power Co. Ltd.;
- Teledyne Technologies Inc.;
- Temasek Holdings [Private] Ltd.;
- Textron Financial Corp.;
- Textron Inc.;
- THALES S.A.;
- Ultra Electronics Holdings PLC;
- United Technologies Corp.;
- Viasat Inc.;
- Vista Outdoor Inc.;
- VSE Corp.;
- Walchandnagar Industries Ltd.; and
- Wärtsilä Corp.



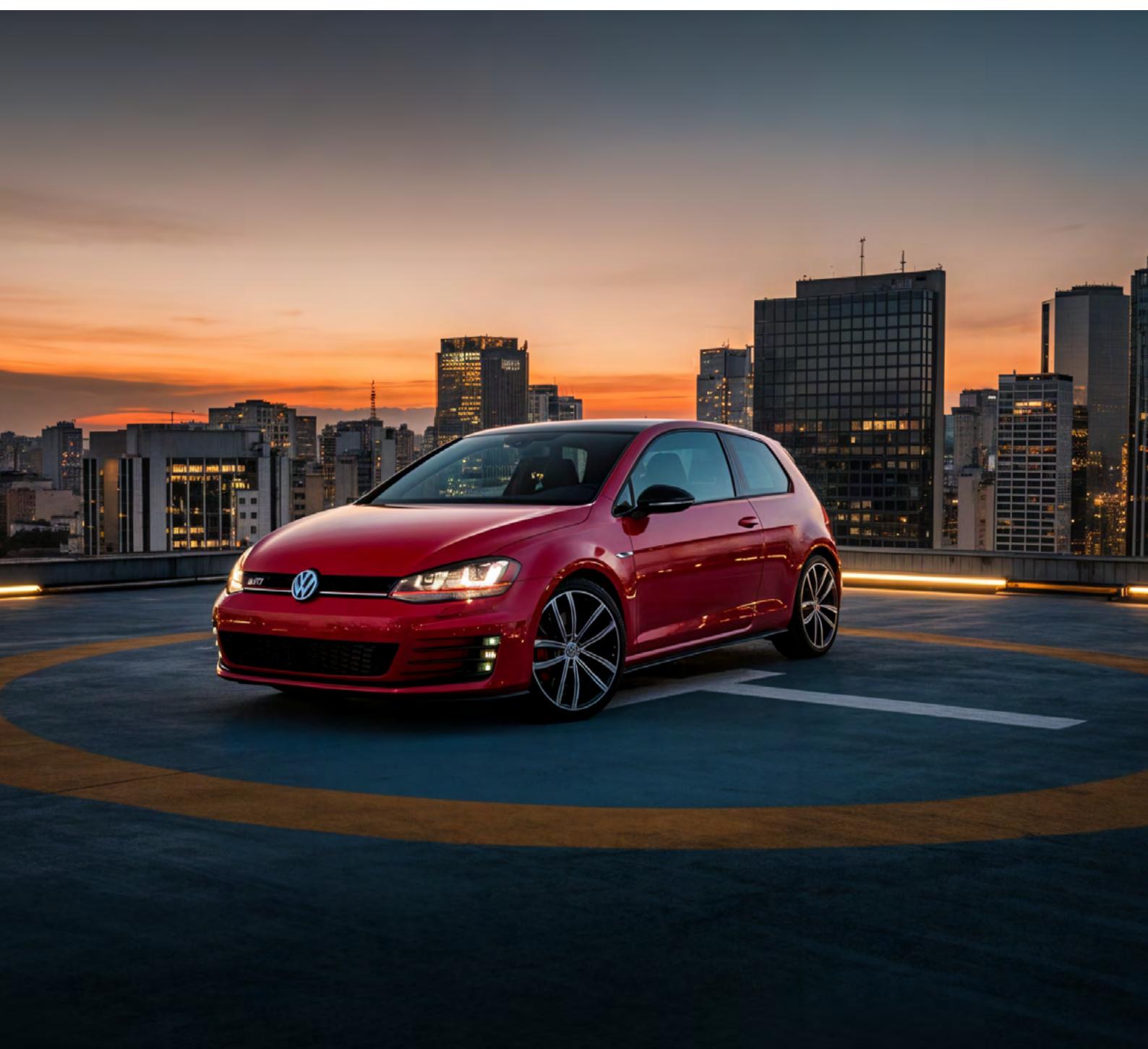
18.3. Proibição de negociação de outros instrumentos de dívida:

É proibida negociação de títulos (nota, Pfandbrief, certificado de participação, nota promissória, etc.) dos emissores abaixo, incluindo suas subsidiárias:

- Allianz für die Region GmbH, Braunschweig;
- Audi Pensionskasse – Altersversorgung der AUTO UNION GmbH, Ingolstadt;
- Audi Stiftung für Umwelt, Ingolstadt;
- Bertelsmann Management SE, Gütersloh;
- Bertelsmann SE & Co. KGaA, Gütersloh;
- BBDO Group Germany GmbH, Düsseldorf;
- Container Terminal Wilhelmshaven JadeWeserPortMarketing GmbH & Co. KG,;
- Wilhelmshaven;
- Deutsche Messe AG, Hannover;
- Familie Porsche AG Beteiligungsgesellschaft, Salzburg;
- FC Bayern München AG, Munich;
- Gulf Investment Corporation, Safat/Kuwait;
- Infineon Technologies AG, Neubiberg;
- JadeWeserPort Realisierungs GmbH & Co. KG, Wilhelmshaven;
- JadeWeserPort Realisierungs-Beteiligungs GmbH, Wilhelmshaven;
- Malomatia, Doha;
- MEEZA, Doha;
- Masraf Al Rayan, Doha;
- Niedersachsen Ports GmbH & Co. KG, Oldenburg;
- Porsche Automobil Holding SE, Stuttgart;
- Qatar Investment Authority, Doha;
- Qatar Satellite Company (Es'hailSat), Doha;
- Qatar Supreme Council for Economic Affairs and Investment, Doha;
- Robert Bosch GmbH, Stuttgart;
- Rheinmetall MAN Military Vehicles GmbH, München;
- Schmittenhöhebahn AG, Zell am See;
- Trio Investment, Doha;

- Volksoper Wien GmbH, Wien;
- Volkswagen Pension Trust e.V.;
- Wolfsburg AG, Wolfsburg; e
- Volkswagen AG incluindo suas subsidiárias globais e participações majoritárias.

As ações dos emissores mencionados na seção 18.3 deste anexo podem ser adquiridas, exceto se houver proibição na seção 18.1 deste anexo.





Volkswagen
PREVIDÊNCIA PRIVADA

O seu futuro, amanhã

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025-2029: Plano de Gestão Administrativa

1. Introdução

A VWPP é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída na forma da legislação pertinente em vigor, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária. Responsável pela gestão e administração do plano de benefícios, com contribuição variável.

Conforme estabelece a Lei Complementar 109/2001 e a Resolução CMN 4.994/2022, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), as entidades fechadas de previdência complementar devem definir a Política de Investimento para cada um dos planos por ela administrados.

2. Governança Corporativa

A adoção das melhores práticas de Governança Corporativa garante que os envolvidos no processo decisório da Entidade cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete à Diretoria Executiva, que é a responsável pela administração da Entidade, pela elaboração da Política de Investimentos, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, o principal agente nas definições das políticas e das estratégias gerais da Entidade. Cabe ainda ao Conselho Fiscal o efetivo controle da gestão da entidade de acordo com o Art. 19º da Resolução CGPC n.º 13, de 1º de outubro de 2004, que deve emitir relatório de controle interno em periodicidade semestral sobre a aderência da gestão de recursos às normas em vigor e a esta Política de Investimento.

Esta estrutura garante a adoção das melhores práticas de governança corporativa, evidenciando a segregação de funções adotada inclusive pelos órgãos estatutários.

Ainda de acordo com os normativos, esta Política de Investimentos (PI) estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração desta entidade, visando atingir e preservar a melhor relação risco retorno para os participantes do Plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

São realizadas reuniões periódicas com consultores e gestores com o objetivo de acompanhar a saúde econômico-financeira e atuarial do plano de benefícios bem como das aplicações terceirizadas com gestores externos.

3. Papéis e responsabilidades

3.1. Conselho Deliberativo

É responsabilidade do Conselho Deliberativo aprovar a política de investimentos dos planos administrados pelo VWPP.

3.2. Conselho Fiscal

De acordo com o Art. 19º, da Resolução CGPC n.º 13, de 1º de outubro de 2004, é atribuição do Conselho Fiscal a revisão e o monitoramento da implementação da política para garantir que as atividades relacionadas ao processo de investimentos sejam performadas de uma maneira prudente consistente com a intenção do Conselho Deliberativo, devendo emitir semestralmente parecer sobre a aderência da gestão de recursos às normas em vigor e a esta Política de Investimentos (PI), dentre outros assuntos.

3.3. Diretoria Executiva

São responsabilidade da Diretoria Executiva, mas não se limitam a:

- Conduzir estudos sempre que necessário ou recomendado pelo Conselho Deliberativo para estabelecer os objetivos de alocações de ativos do plano;
- Acompanhar mensalmente a performance de todos os gestores com o apoio da área de investimentos e dos Consultores Externos;
- Revisar trimestralmente a performance dos investimentos dos planos com o apoio do time administrativo e dos Consultores Externos;
- Contratação e manutenção de consultorias para assistir a VWPP com a mensuração da performance dos investimentos; alocação dos ativos, revisão dos gestores, pesquisa sobre alternativas de investimentos, seleção de gestores e outros projetos de acordo com a necessidade;
- Manter custodiante qualificado para salvaguardar os ativos;
- Monitorar os investimentos para garantir que eles estão aderentes às definições desta política e recomendar mudanças para o Conselho Deliberativo;
- Monitorar o processo de investimentos para garantir a execução das atividades de maneira diligente, com custo-benefício adequados e sempre mitigando riscos;
- Conforme a legislação vigente evitar quaisquer conflitos de interesses.

4. Responsabilidades de terceiros

De acordo com o estabelecido pela Resolução CMN 4.994/2022, a política de investimentos deve estabelecer a “separação de responsabilidades e objetivos associados aos mandatos de todos os agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos dos planos da entidade, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância”. Conforme estabelecido no item 3.3, as decisões de investimentos, com exceção às que couberem exclusivamente ao Conselho Deliberativo, são tomadas pela Diretoria Executiva. Os demais envolvidos no processo que representam agentes externos são definidos a seguir.

4.1. Gestores

Os gestores de investimentos devem ter discricionariedade para direcionar e fazer a gestão dos investimentos e reinvestimentos dos ativos alocados para suas respectivas contas/fundos em

conformidade com este documento, aplicando as legislações locais que regulam o Sistema de fundos de pensão assim como as diretrizes dos regulamentos/contratos. Os gestores de investimentos devem ser responsáveis por:

- Ser um gestor de investimentos devidamente registrado na CVM e ter experiência reconhecida durante um determinado número de anos como gestor de investimentos institucionais na respectiva especialidade que está sendo mandatado;
- Manter aderência ao estilo de gestão, conceitos e princípios pelos quais foram contratados, incluindo, mas não se limitando a desenvolver a estratégia da carteira/fundo, executar pesquisas e estudos assim como o monitoramento e comitês para decisões de compra, venda ou manutenção de ativos;
- Comunicar mudanças significantes no quadro societário, estrutura organizacional, condições financeiras ou quadro de pessoal sênior.
- Manter as alocações do veículo em conformidade com os limites, regras e vedações estabelecidos em regulamento.

4.2. Administrador

O Administrador de Recursos deve:

- Se responsabilizar por toda a Administração dos recursos do plano e pelas informações, perante a Diretoria Executiva e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), devendo estar identificado no regulamento;
- Reconciliar mensalmente as contas, transações e resumo dos dados dos ativos com as avaliações do custodiante e comunicar e resolver qualquer discrepância significante com os dados do custodiante;
- Manter comunicação aberta e frequente com o time administrativo com relação a todos os problemas significantes relacionados a gestão dos ativos;
- Comunicar toda informação pertinente que julgue ser significante ao interesse ou que seja de material importância;
- Utilizar as melhores práticas de governança na administração da carteira;
- Assegurar que os investimentos são realizados em conformidade com a legislação aplicável;
- Fornecer, de maneira tempestiva e efetiva, um relatório mensal das carteiras e fundos com as movimentações financeiras;
- Elaborar os livros de atas de assembleias;
- Manter a escrituração das operações praticadas, incluindo os respectivos registros contábeis;
- Gerenciar as movimentações de recursos do plano;
- Distribuir ou repassar os rendimentos devidos;
- Receber valores em nome da Entidade;

- Prontamente notificar a Entidade caso, em algum momento, exista um investimento ou grupo de investimentos que estejam em desacordo com o regulamento do fundo ou contrato de administração de carteiras;

Informar a Entidade todos e quaisquer custos envolvidos na gestão dos recursos, tais como: taxa de administração, taxa de performance, auditoria, corretagem, publicação.

4.3. Agente Custodiante

As atividades do Agente Custodiante incluem, mas não se limitam a:

- Realizar a custódia e controladoria total e completa das carteiras e fundos a ele atribuídos;
- Precificar os ativos das carteiras e fundos com prudência;
- Reportar situações em que a precificação segura e precise de determinado ativo não é possível ou declaradamente incerta;
- Oferecer assistência para completar algumas atividades como auditoria interna e independente ou algum pedido específico da VWPP;
- Controlar e movimentar os títulos, valores mobiliários e demais operações;
- Executar a liquidação física e financeira das operações;
- Gerenciar a documentação e informações referentes aos eventos associados aos títulos e valores mobiliários;
- Receber e exercer direitos, resgates, amortizações e/ou reembolsos devidos dos títulos e valores mobiliários da Entidade;
- Executar a reconciliação de custódia;
- Apurar e controlar impostos;
- Gerar relatórios de estoque da carteira;

O Agente Custodiante é responsável pela consolidação e pelo efetivo acompanhamento das movimentações dos títulos e valores mobiliários integrantes das diversas carteiras que compõem os segmentos de renda fixa e renda variável. O Custodiante é responsável, ainda, pela verificação e controle da conformidade das operações efetivadas em meio distinto às plataformas eletrônicas.

Sob custódia centralizada e seguindo o Guia de Melhores Práticas da Previc o registro ou depósito dos ativos financeiros pertencentes à carteira própria da entidade deve permitir a individualização e a identificação de cada plano administrado pela própria. Desta forma, os controles internos das entidades com mais de um plano de benefício devem permitir a verificação do patrimônio de cada um dos planos a qualquer momento.

4.4. Consultor de Investimentos

A Entidade pode decidir pela contratação de Consultoria de Investimentos para auxiliar o corpo diretivo em suas atribuições diárias. As atividades podem ser esporádicas ou rotineiras e são determinadas conforme contrato de prestação de serviços e seus respectivos aditamentos, os quais podem englobar as atividades que seguem:

- Trabalhar em conjunto com a Diretoria, Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo, orientando a condução estratégica do processo de investimentos;
- Reunir-se periodicamente com a Entidade para apresentar uma perspectiva independente sobre o desempenho dos investimentos frente aos objetivos estabelecidos pelos seus respectivos mandatos;
- Preparar relatórios de performance e avaliação de gestores, avaliando os riscos incorridos e a aderência em relação à legislação aplicável, mandatos de gestão e Política de Investimentos;
- Auxiliar a Entidade em processos de seleção de gestores de recursos;
- Conduzir trabalhos de ALM (Asset Liability Matching), Estudos de Fronteira Eficiente ou assemelhados para embasamento técnico na definição de benchmarks e metas de alocação de recursos;
- Explicar as características de outras classes de ativos a serem consideradas e como essas classes poderiam apoiar na determinação dos objetivos da Entidade, obtenção de retornos ou redução de riscos;
- Prestar assistência ao time administrativo no aconselhamento do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e/ou Comitê de Investimentos, se aplicável, no que diz respeito a política de investimento, estratégia de alocação de ativos, ALM, análise de classes de ativos e estratégias dos gestores;
- Prestar apoio contínuo na discussão de cenários econômicos;
- Prestar suporte ao time administrativo no que tange o rebalanceamento dos portfólios e a destinação de recursos oriundos de juros, amortizações e contribuições no curto prazo;
- Prestar assistência na seleção de gestores de investimentos qualificados e assim como prestar assistência na supervisão dos gestores vigentes, incluindo, mas não se limitando a: monitoramento de mudanças do quadro funcional, quadro societário e no processo de investimento;
- Apresentar anualmente as certificações que habilitam a empresa e os profissionais que atendem a operar no mercado de capitais em conformidade com a legislação local;
- Elaborar relatórios mensais de enquadramento em relação as legislações aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
- Elaborar relatórios mensais de enquadramento em relação a política de investimentos;
- Elaborar relatórios mensais de análise de riscos de acordo com as métricas previstas na política de investimentos;
- Elaborar relatórios mensais de performance dos investimentos por plano, fundo e perfil de investimento;
- Evitar conflitos de interesses;
- Avaliar opções e impactos de investimentos e ou desinvestimentos na carteira.

5. Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta PI buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do

Plano de Gestão Administrativa, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Esta Política de Investimento entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 60 meses que se estende de janeiro de 2025 a dezembro de 2029, conforme especifica a Resolução CMN 4.994/2022.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN 4.994/2022, que dispõe sobre parâmetros para alocação dos recursos. Havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas durante a vigência deste instrumento, esta PI e os seus procedimentos serão alterados gradativamente de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Plano.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, a Entidade deverá realizar consulta formal ao órgão regulador e fiscalizador de acordo com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, que disciplina o encaminhamento de consultas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

6. Princípios de Alocação de Ativos

Essa política é desenhada com o objetivo de maximizar a probabilidade de atingimento dos objetivos de investimentos.

A VWPP adota e implementa uma política de alocação de ativos que se baseia em inúmeros fatores, incluindo:

- 1) O regulamento do Plano de Gestão Administrativa, como o retorno esperado considerando as correlações entre as diversas classes de ativos;
- 2) Avaliação das condições econômicas de curto, médio e longo prazo incluindo inflação e níveis de taxa de juros;
- 3) Nível do benefício esperado, se aplicável;
- 4) Diversos cenários de risco e retorno; e
- 5) Requisitos de liquidez.

A implementação da alocação de ativos será conduzida anualmente dentro do processo de revisão da política de investimentos.

7. Plano

○ *Identificação do Plano de Gestão Administrativa*

Esta política de investimento apresenta as diretrizes para a aplicação dos recursos garantidores do **Plano de Gestão Administrativa**, administrado pela VWPP cujas principais características são:

Tipo de Plano: Gestão Administrativa

Meta de Investimentos: CDI + 0,25%

Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB): Fabio Murga

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ): Thiago Santucci de Almeida

Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR): Cristiano Cesar da Silva

O Administrador Responsável pela Gestão de Risco apoia o Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva no que diz respeito a avaliação de riscos dos investimentos. Tem como finalidade zelar, assegurar e preservar o processo de análise de investimento da VWPP, considerando as melhores práticas de governança corporativa.

8. Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

8.1. Princípios de alocação

A modalidade do plano de benefícios ou administrativo, seu grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- as metas de resultado do plano de benefícios e dos segmentos de aplicação;
- a alocação diversificada dos recursos;
- os limites máximos de aplicação em cada segmento e ativo;
- os indexadores e prazos de vencimentos dos investimentos;
- a escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos;
- dentre outros.

8.2. Expectativas de Retorno

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer, mensuradas através de um modelo estocástico que observa a volatilidade histórica apresentada por eles para estimar as possíveis variações, dada uma expectativa de retorno. A correlação entre os ativos que já se encontram na carteira e os que são passíveis de aplicação também é uma variável importante para esta definição.

O resultado desta análise se encontra no quadro abaixo, que demonstra a expectativa de retorno da VWPP em relação a cada segmento de aplicação e uma comparação com o que foi observado nos últimos cinco anos.

SEGMENTO	ESTIMATIVA 2025-2029			
	Cenário Base	Cenário Pessimista	Cenário Otimista	Volatilidade
Consolidado	10,53%	9,00%	15,00%	0,25%
Renda Fixa	10,53%	9,00%	15,00%	0,25%

SEGMENTO	RENTABILIDADES HISTÓRICAS					
	2020	2021	2022	2023	2024*	5 ANOS*
Consolidado	1,64%	3,32%	13,29%	13,38%	10,87%	49,57%
Renda Fixa	1,64%	3,32%	13,29%	13,38%	10,87%	49,57%

*Acumulado até novembro 2024.

8.3. Cenário Utilizado

A elaboração das expectativas de retorno para as diversas classes de ativos se inicia com a contextualização do cenário macroeconômico e político global, e se encerra com a modelagem de metodologias para especificar o preço justo destas classes de ativos, modelagem elaborada pela i9Advisory Consultoria Financeira.

Na modelagem de metodologias, a literatura econômica e o histórico de cada classe de ativo são considerados para projetar retornos nominais para diversos períodos.

Não obstante, as projeções macros copiladas pelo Banco Central do Brasil através do Relatório Focus e seu Sistema de Expectativas são os pilares para praticamente todas as classes de ativos, considerando como data-base e de corte para os dados utilizados o dia 14/11/2024.

A seguir, a tabela apresenta todas as classes de ativos aplicáveis com suas projeções para os próximos 5 anos, a contar a partir de 2025. O documento completo denominado de Diretrizes Para a Política de Investimentos 2025 detalha cada uma das metodologias, o resultado e o contexto macroeconômico esperado para os próximos anos.

SEGMENTO	CLASSE DE ATIVOS	2025	2026	2027	2028	2029	MÉDIA LONGO PRAZO	VOL
RENDA FIXA	BETA (SELIC)	11,88%	11,00%	9,75%	9,38%	9,25%	10,25%	0,25%
	PRÉ-FIXADOS (IRF-M)	13,16%	12,27%	11,00%	10,62%	10,50%	11,51%	3,38%
	INFLAÇÃO (IMA-B)	14,25%	13,35%	12,08%	11,69%	11,57%	12,59%	7,24%
	CRÉDITO PRIVADO (IDA-Geral)	13,45%	12,55%	11,29%	10,91%	10,78%	11,79%	1,87%
RENDA VARIÁVEL	IBrX100	11,77%	21,50%	20,13%	19,72%	19,59%	18,54%	23,65%
ESTRUTURADO	FUNDOS MULTIMERCADOS	11,25%	11,79%	10,53%	10,15%	10,03%	10,75%	3,89%
EXTERIOR	EXTERIOR COM HEDGE (EX RENDA VARIÁVEL)	13,29%	12,40%	11,13%	10,75%	10,63%	11,64%	4,38%
	RENDA VARIÁVEL (MSCI WORLD BRL)	20,58%	19,64%	18,29%	17,88%	17,75%	18,83%	16,72%
IMOBILIÁRIO	FUNDOS IMOBILIÁRIOS (IFIX)	11,90%	11,02%	9,77%	9,40%	9,27%	10,27%	7,88%
	DÓLAR (R\$/US\$)	R\$ 5,50	R\$ 5,47	R\$ 5,45	R\$ 5,40	R\$ 5,45	R\$ 5,45	---
	IPCA/INPC	4,50%	4,30%	4,25%	4,10%	4,00%	4,23%	---

Volatilidade:

Histórica desde 2010.

Rentabilidade:

Para SELIC foi calculada como média entre as taxas de fechamento de cada ano e o ano anterior.

As demais rentabilidades foram calculadas adicionando-se prêmios em relação à SELIC.

Para o segmento de renda fixa, fundos multimercado e renda variável no exterior foram usados prêmios históricos desde 2010. Para fundos imobiliários, foi usado prêmio histórico desde 2011, pois é quando o IFIX começou.

Para a renda variável local, como os prêmios históricos são negativos, a rentabilidade foi baseada no índice Sharpe histórico do MSCI World (0,40) e aplicou-se à volatilidade de cada índice.

8.4. Macroalocação Plano de Gestão Administrativa

A Resolução CMN 4.994/2022 estabelece que os planos devem definir em sua política a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação. Segundo o Guia PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos, os limites máximos e mínimos planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência da política de investimento devem ser representativos da estratégia de alocação de cada plano de benefícios ou administrativo, portanto, mais restritivos que a legislação vigente.

A modalidade do plano de gestão administrativa, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos: as metas de resultado do plano de gestão administrativa e dos segmentos de aplicação; a alocação dos recursos nos diversos segmentos; os limites máximos de aplicação em cada segmento e ativo; indexadores e duration dos investimentos; a escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.

A tabela seguinte apresenta os limites de alocação por segmento de aplicação, bem como o “alvo” para a alocação em cada segmento:

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	90,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	5,00%
Investimentos Estruturados	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	5,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimento no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

9. Limites

Na aplicação dos recursos, o Plano de Gestão Administrativa observa os limites estabelecidos por esta Política de Investimento e pela Resolução CMN 4.994/2022, conforme tabelas abaixo.

9.1. Concentração de recursos por modalidade de investimentos

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Renda Fixa	100%	100%
Títulos da dívida mobiliária federal	100%	100%
Fundos de índices de títulos públicos negociados em bolsa	100%	100%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%	80%
Ativos de instituições bancárias	80%	80%
Ativos de sociedade por ações de capital aberto e securitizadoras	80%	80%
Fundos de índices de renda fixa negociados em bolsa	80%	80%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	0%
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	20%	0%
Ativos de instituições financeiras não bancárias	20%	20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20%	20%
FIDC, FICFIDC, CCB com coobrigação bancária e CCCB com coobrigação bancária	20%	20%
CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	20%	20%
Renda Variável	70%	5%

Ações de companhias abertas com classificação de governança corporativa	70%	5%
Ações de companhias abertas sem classificação de governança corporativa	50%	5%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) Nível II e III e ETFs de BDRs	10%	5%
Certificados de ouro físico negociado em bolsa de valores	3%	5%
Investimentos estruturados	20%	0%
Fundos de Participação	15%	0%
Fundos Multimercados Estruturados	15%	0%
Fundos classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	15%	0%
Certificado de Operações Estruturadas (COEs)	10%	0%
Imobiliário	20%	5%
Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	20%	5%
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	20%	5%
Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	20%	5%
Operações com participantes	15%	0%
Carteira de empréstimos	15%	0%
Financiamentos imobiliários	15%	0%
Investimentos no Exterior	10%	0%
Cotas de FIs e FICFIs classificados como "Dívida Externa"	10%	0%
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	10%	0%
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam menos que 67% em FIs no exterior	10%	0%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) Nível I	10%	0%
Ativos financeiros no exterior que pertences a fundos constituídos no Brasil não previstos anteriormente	10%	0%

Alocação por Emissor (Plano)

ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
Demais emissores	20%	20%

Concentração por Emissor (EFPC)

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
% do Capital Total de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do Capital Votante de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	25%	25%
% do PL de um FIDC ou FICFIDC	25%	25%
% do PL de Fundo de Índice de renda fixa ou de ações de Companhia Aberta	25%	25%

% do PL de um fundo classificado no segmento estruturado	25%	25%
% do PL de um Fundo Imobiliário (FII) ou FICFII	25%	25%
% do PL de FI que aplicam em cotas de fundos de índice no exterior, BDRs nível I ou que invistam no máximo 67% em FIs no exterior	25%	25%
% do Patrimônio Separado de Certificado de Recebíveis com Regime Fiduciário	25%	25%
% do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	15%	15%
% do PL de fundos constituídos no exterior que são investidos por meio de fundos brasileiros que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	15%	15%
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25%	25%

10. Derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN 4.994/2022 e regulamentações posteriores.

O controle da exposição em derivativos será feito por meio do monitoramento:

- Dos níveis de margem depositada como garantia de operações com derivativos; e
- Das despesas com a compra de opções.

O controle da exposição a derivativos deve ser realizado individualmente por veículo de investimento. Os limites devem ser medidos em relação às alocações em:

- Títulos da dívida pública federal;
- Títulos de emissão de instituições financeiras; e
- Ações.

A soma dos investimentos nesses ativos deve ser considerada como denominador na conta da exposição, que devem respeitar os seguintes limites:

- Até 15% (quinze por cento) de depósito de margem para operações com derivativos;
- Até 5% (cinco por cento) de despesas com compra de opções.

A utilização de derivativos se dará em função de dois objetivos distintos, proteção ou posicionamento. No primeiro caso, a VWPP utilizará instrumentos como: opções, futuro e swap, geralmente na posição passiva ou vendida e deve comprovar por intermédio de estudo técnico o custo da operação e os impactos em termos de posicionamento no portfólio. O segundo também deve demonstrar o custo, se aplicável, e adicionalmente as vantagens em realizar este movimento por intermédio de derivativos versus a utilização dos ativos tradicionais.

11. Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais o plano aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA. Isso não exclui a possibilidade, porém, de o plano

contabilizar os títulos que pretende carregar até o vencimento pela taxa do papel, método chamado de marcação na curva.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pela Entidade são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendável que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

De acordo com o manual de boas práticas da Previc “A verificação do equilíbrio econômico e financeiro dos planos de benefícios depende da precificação dos ativos, ou seja, é preciso que a entidade busque, diretamente ou por meio de seus prestadores de serviços, modelos adequados de apreçamento. A forma de avaliação deve seguir as melhores práticas do mercado financeiro na busca do preço justo, considerando-se ainda a modalidade do plano de benefícios”.

O controle da marcação dos papéis é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados.

12. Vedações

Além das restrições mencionadas na Resolução do CMN 4.994/2022 e demais dispositivos legais, bem como aquelas apresentadas ao longo deste documento, apresentamos a seguir outras operações que não poderão ser efetuadas no portfólio da VWPP:

- É vedado aplicar em ativos privados cujo gestor do fundo ou instituição pertencente ao mesmo grupo econômico tenha atuado no processo de estruturação e/ou coordenação;
- É vedado aplicar em operações cujos emissores sejam fabricantes de veículos automotores e que sejam concorrentes diretos do Grupo Volkswagen;
- É vedada a realização de operações referenciadas em preços de commodities e operações de empréstimos para alavancagem dos investimentos;
- É vedado aplicar em títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais, obrigações de organismos multilaterais emitidas no país.;
- É vedada ao gestor a utilização dos serviços de corretoras ou distribuidoras de valores pertencentes ao seu próprio grupo econômico, exceto para realização de operações compromissadas ou negociações com títulos públicos federais tendo como contraparte a instituição financeira pertencente ao mesmo grupo econômico do gestor do fundo ou quando o rebate da taxa de corretagem for de 100%.
- É vedado qualquer tipo de operação que envolva membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimentos ou qualquer outro membro da Entidade tendo como contraparte os fundos da VWPP;
- São proibidos, ainda, investimentos no exterior, efetuados diretamente pela VWPP nos emissores listados pelo Global Pension Steering Committee (GPSC), Anexo 1.

13. Benchmarks por segmento e metas de rentabilidade/atuarial

A Resolução CMN 4.994/2022 exige que as entidades fechadas de previdência complementar definam índices de referência (benchmarks) e metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

Entende-se como índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir.

SEGMENTO	BENCHMARK
Plano	CDI + 0,25%
Renda Fixa	CDI + 0,25%

14. Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece o Capítulo II, “Dos Controles Internos, da Avaliação e Monitoramento de Risco e do Conflito de Interesse”, da Resolução CMN 4.994/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. Da mesma forma, o GUIA PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos sugere diversos controles que devem ser levados com consideração quando da análise dos investimentos.

No caso dos investimentos realizados por gestores terceirizados, embora os controles sejam de responsabilidade do gestor, os parâmetros de riscos são verificados periodicamente pela EFPC.

O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos, destacando a importância de se estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos integrados, de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, de terceirização, legal e sistêmico. Esse tópico disciplina ainda o monitoramento dos limites de alocação estabelecidos pela Resolução CMN 4.994/2022 e por esta Política de Investimento.

14.1. Risco Integrado

A identificação dos riscos e a observância dos controles apresentados passam a ser primeira etapa para implantação de uma matriz de riscos pela Entidade, contribuindo com a busca por uma gestão baseada em risco.

Para minimizar possíveis ônus financeiros decorrentes da não observância destes riscos, foram definidos determinados modelos de mensuração, descritos de forma mais detalhadas nos capítulos seguintes.

14.2. Risco de Mercado

Segundo a Resolução CMN 4.994/2022, as entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através de duas ferramentas estatísticas: (i) Value-at-Risk (VaR) e (ii) Stress Test. O Value-at-Risk estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada nas condições atuais de mercado. O Stress Test avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário.

Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

14.3. VaR

Para os mandatos, o controle de risco de mercado será feito por meio do *Value-at-Risk (VaR)*, com o objetivo de a Entidade controlar a volatilidade de cada estratégia implementada. Este será calculado com os seguintes parâmetros:

Modelo: paramétrico.

Intervalo de Confiança: 95%.

Horizonte: 21 dias úteis.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
RENDA FIXA	0,50%	21 dias úteis

14.4. Análise de Stress

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários de *stress*, que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de *stress* não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Para o monitoramento do valor de *stress* da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

Cenário: B3

Periodicidade: Mensal

O modelo adotado para as análises de *stress* é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que isso pode gerar.

Cabe registrar que essas análises não são parametrizadas por limites, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

14.5. Risco de Crédito

O risco de crédito dos investimentos do plano será avaliado com base em estudos e análises produzidos por gestores que invistam em crédito, pela própria Entidade ou contratados junto a prestadores de serviço.

A Entidade utilizará para essa avaliação os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento;
- Grau especulativo.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características.

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

RATING MÍNIMO PARA CLASSIFICAÇÃO COMO GRAU DE INVESTIMENTO (POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO) – ESCALA BRASILEIRA			
Agência de Classificação de Risco	Emissões Bancárias	Emissões Corporativas	Crédito Estruturado
	Longo Prazo	Longo Prazo	Longo Prazo
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Standard & Poor's	brA-	brA-	brA-
Liberum	A-	A-	A-

Austin	brA-	brA-	brA-
--------	------	------	------

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis, ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela, devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento;
- Caso haja análise de rating da emissão e do emissor será considerado prioritariamente a avaliação da emissão;
- Os títulos Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE) são classificados como risco soberano, por possuir garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), desde que sigam todos os limites estabelecidos pelo próprio FGC.

14.6. Exposição a Crédito

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de investimento + Grau especulativo (Com ou sem aprovação do Comitê de Investimentos)	80%
Grau especulativo (Com aprovação do Comitê de Investimentos)	20%
Grau especulativo (Sem aprovação do Comitê de Investimentos)	5%

Desde que aprovados pelo Comitê de Investimentos da VWPP, ativos classificados como grau especulativo podem ser investidos por gestores exclusivos das carteiras e fundos, respeitando-se o limite de 20% dos recursos garantidores. Nos demais casos, o limite para títulos classificados na categoria grau especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira, papéis que já se enquadram nesta categoria e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais (mandato não discricionário), não sendo permitida a aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “grau especulativo” por parte dos gestores exclusivos das carteiras e fundos.

14.7. Risco de Liquidez

O risco de liquidez será administrado por meio do controle da liquidez dos fundos investimentos em

comparação com o volume exigido para pagamento dos resgates e aposentadorias dos planos.

14.8. Risco Operacional

Como Risco Operacional é “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”, a gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

14.9. Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos da Entidade. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta a Entidade de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

14.10. Contratação de Agentes Fiduciários

A contratação de agentes fiduciários, tal como gestores, custodiantes, administradores e consultores, deve ser precedida de análise da capacidade técnica desses prestadores de serviços, a partir de métricas adequadas a cada uma de suas funções.

Somente poderão ser contratados aqueles prestadores que cumpram as exigências mínimas previstas pela Resolução CMN 4.994/2022 quanto a seus cadastros e certificações junto aos órgãos competentes. Adicionalmente, serão observadas as questões de conflitos de interesse, sempre visando à inexistência de tais situações, sobretudo nas questões relacionadas à gestão de recursos, avaliação de riscos e enquadramento.

14.11. Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

Da realização de relatórios de *compliance*, que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal;

Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

14.12. Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

15. Desenquadramentos

Apesar de todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. No caso de ocorrência de desenquadramento, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:

- O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos, e adequação formal deles;
- O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestor de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até o resgate da totalidade dos recursos investidos.
- Os desenquadramentos passivos não são considerados como infringência aos limites da legislação vigente, sendo que o reenquadramento deverá ser realizado conforme os ditames legais.

16. Conflitos de Interesse

Agentes Envolvidos:

- A Entidade (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria);
- O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (Resolução CMN 4.994/2022);
- O Administrador de Recursos;
- Qualquer funcionário.

Conflito de Interesse:

Nenhum dos agentes, acima listados, pode exercer seus poderes em benefício próprio ou de

terceiros. Não pode, também, colocar-se em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora e deveres relacionados à gestão dos recursos da Entidade.

Os agentes, acima listados, devem expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimentos que poderiam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da Entidade.

17. Observação dos princípios socioambientais

Os princípios socioambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental.

A observância dos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.

Como a entidade possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, decidiu-se que ao longo da vigência desta política, os princípios socioambientais serão observados sempre que possível, sem adesão a protocolos e regras.

São Bernardo do Campo, 09 de Dezembro de 2024.

Thiago Santucci de Almeida
Diretor de Investimentos

Edivaldo Picolo
Diretor Superintendente

18.Anexo 1: Lista de Emissores Restritos Global Pension Steeting Committee Volkswagen Group

18.1. Proibida à aquisição de ações:

É vedada a aquisição direta de ações dos emissores abaixo nos fundos exclusivos da entidade:

- AUDI AG;
- MAN SE;
- Porsche Automobil Holding SE;
- SGL Carbon SE;
- Bertrandt AG;
- FC Bayern München AG;
- Renk AG;
- H.R. Owen Plc.; and
- Volkswagen AG, bem como de todas as empresas vinculadas à Volkswagen AG.

Os títulos de dívida dos emissores mencionados acima, que sejam exclusivamente de natureza de capital de dívida, ainda podem ser adquiridos, desde que esses emissores não sejam mencionados no item 18.3 desta lista.

18.2. Proibição Geral de aquisição de todas os ativos dos emissores listados abaixo:

- AAR Corp.;
- AECOM;
- Aerojet Rocketdyne Holdings Inc.;
- Aerotech SA, Rumänien;
- AeroVironment Inc.;
- Airbus SE;
- Allison Transmission Holdings Inc.;
- American Outdoor Brands Corp.;
- Aryt Industries Ltd.;
- Astronics Corp.;
- Austal Ltd.;
- AviChina Industry & Technology Co. Ltd.;
- Babcock International Group PLC;
- BAE Systems PLC;
- Boeing Co.;
- BWX Technologies Inc.;
- CACI International Inc.;
- CAE Inc.;
- Cassa Depositi e Prestiti S.p.A.;
- Chemring Group PLC;
- Cobham PLC;
- Comtech Telecommunications Corp.;
- Cubic Corp.;
- Curtiss-Wright Corp.;
- Daicel Corp.;

- Dassault Aviation S.A.;
- Elbit Systems Ltd.;
- Embraer S.A.;
- Esterline Technologies Corp.;
- Flir Systems Inc.;
- Fluor Corp. [New];
- General Dynamics Corp.;
- General Electric Co.;
- Griffon Corp.;
- Hanwha Aerospace Co. Ltd.;
- Hanwha Corp.;
- Harris Corp.;
- Honeywell International Inc.;
- Huntington Ingalls Industries Inc.;
- Hyundai Rotem Co.;
- IHI Corp.;
- Indra Sistemas S.A.;
- Jacobs Engineering Group Inc.;
- JENOPTIK AG;
- JFE Holdings Inc.;
- Kaman Corp.;
- Kawasaki Heavy Industries Ltd.;
- Korea Aerospace Industries Ltd.;
- Kratos Defense & Security Solutions Inc.;
- L3 Communications Holding Inc., USA;
- L3 Technologies Inc.;
- Larsen and Toubro Ltd.;
- Leidos Holdings Inc.;
- Leonardo S.p.A.;
- Lockheed Martin Corp.;
- Magellan Aerospace Corp.;
- Mantech International Corp.;
- Meggitt PLC;
- Mercury Systems Inc.;
- Mitsubishi Heavy Industries Ltd.;
- Moog Inc.;
- Morgan Advanced Materials PLC;
- Motovilikhskiye Zavody, OAO Spetsialnogo Mashinostroyeniya I Metallurgii;
- MTU Aero Engines AG;
- National Presto Industries Inc.;
- NOF Corp.;
- Northrop Grumman Corp.;
- Olin Corp.;
- Orbital ATK Inc.;
- Otokar Otomotiv ve Savunma Sanayi A.S.;
- Poongsan Corp., Südkorea;
- Poongsan Holdings Corp., Südkorea;
- Qinetiq Group PLC;
- Raytheon Co.;
- Reunert Ltd.;
- Rheinmetall AG;
- Rockwell Collins Inc.;
- Rolls Royce Holdings PLC;
- S&T Dynamics Co. Ltd., Südkorea;
- S&T Holdings Co. Ltd., Südkorea;
- Saab AB;
- SAFRAN;
- Science Applications International Corp. NEW;
- Senior PLC;
- Serco Group PLC;
- Sturm Ruger & Co. Inc.;

- Tata Electric Cos.;
- Tata Power Co. Ltd.;
- Teledyne Technologies Inc.;
- Temasek Holdings [Private] Ltd.;
- Textron Financial Corp.;
- Textron Inc.;
- THALES S.A.;
- Ultra Electronics Holdings PLC;
- United Technologies Corp.;
- Viasat Inc.;
- Vista Outdoor Inc.;
- VSE Corp.;
- Walchandnagar Industries Ltd.; and
- Wärtsilä Corp.



18.3. Proibição de negociação de outros instrumentos de dívida:

É proibida negociação de títulos (nota, Pfandbrief, certificado de participação, nota promissória, etc.) dos emissores abaixo, incluindo suas subsidiárias:

- Allianz für die Region GmbH, Braunschweig;
- Audi Pensionskasse – Altersversorgung der AUTO UNION GmbH, Ingolstadt;
- Audi Stiftung für Umwelt, Ingolstadt;
- Bertelsmann Management SE, Gütersloh;
- Bertelsmann SE & Co. KGaA, Gütersloh;
- BBDO Group Germany GmbH, Düsseldorf;
- Container Terminal Wilhelmshaven JadeWeserPortMarketing GmbH & Co. KG,;
- Wilhelmshaven;
- Deutsche Messe AG, Hannover;
- Familie Porsche AG Beteiligungsgesellschaft, Salzburg;
- FC Bayern München AG, Munich;
- Gulf Investment Corporation, Safat/Kuwait;
- Infineon Technologies AG, Neubiberg;
- JadeWeserPort Realisierungs GmbH & Co. KG, Wilhelmshaven;
- JadeWeserPort Realisierungs-Beteiligungs GmbH, Wilhelmshaven;
- Malomatia, Doha;
- MEEZA, Doha;
- Masraf Al Rayan, Doha;
- Niedersachsen Ports GmbH & Co. KG, Oldenburg;
- Porsche Automobil Holding SE, Stuttgart;
- Qatar Investment Authority, Doha;
- Qatar Satellite Company (Es'hailSat), Doha;
- Qatar Supreme Council for Economic Affairs and Investment, Doha;
- Robert Bosch GmbH, Stuttgart;
- Rheinmetall MAN Military Vehicles GmbH, München;
- Schmittenhöhebahn AG, Zell am See;
- Trio Investment, Doha;

- Volksoper Wien GmbH, Wien;
- Volkswagen Pension Trust e.V.;
- Wolfsburg AG, Wolfsburg; e
- Volkswagen AG incluindo suas subsidiárias globais e participações majoritárias.

As ações dos emissores mencionados na seção 18.3 deste anexo podem ser adquiridas, exceto se houver proibição na seção 18.1 deste anexo.



Volkswagen
PREVIDÊNCIA PRIVADA
O seu futuro, amanhã



www.vwpp.com.br

**Via Anchieta km 23,5 CPI:1284
Demarchi - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09823-901
vwpp@volkswagen.com.br**

**(11) 4347.4344
Horário de atendimento por telefone:
Das 9h às 16h30**